



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.828

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
22 de novembro de 2002

0697



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXV)

No dia 19 de agosto de 1932, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 724, dispondo sobre os terrenos abandonados existentes às margens das estradas de rodagem.

Assim, a área desses terrenos passaria a ser dividida em tres classes seguintes: quatro sextos seriam destinadas às culturas temporárias (cereais e leguminosas); um sexto, às culturas permanentes (árvores frutíferas e essências florestais); e, um sexto em mata para reserva.

Entre outras disposições, o decreto determinava que dos terrenos não cultivados, o governo cobraria, anualmente, 1/10 de real, por metro quadrado, de imposto territorial. E, os proprietários que não fizessem o cultivo no prazo de um ano, pagariam multa de 50 % sobre a importância daquele imposto. E, no prazo de dois anos sem cultivo, seriam desapropriadas por utilidade pública.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa institui programa do servidor padrão 2002

Através da portaria nº 004/02, a Secretaria Executiva da Fazenda aprova o programa "Servidor Padrão Exercício de 2002" do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários. O programa tem o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio da valorização do

servidor público estadual cumpridor com excelência de seus deveres. Como prêmio, o servidor padrão terá o seu desempenho reconhecido em folha funcional e terá preferência na escolha do mês de férias ou licença anual das atividades.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Sespa aprova plano de assistência farmacêutica para nove municípios

Através da resolução nº 070/02, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova os planos municipais de assistência farmacêutica dos municípios de Castanhal,

Curuçá, Maracanã, São Domingos do Capim, Terra Alta, Barcarena, Curionópolis, Goianésia do Pará e Ourilândia do Norte.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Educação assina contrato com a empresa Engefix Construções Ltda. O objetivo é realizar as obras para construção de uma escola com seis salas de aula, na comunidade de Taboca, e, São Félix do Xingu. O contrato está orçado em R\$ 280 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Abertura de licitação

A Empresa Pública Ofir Loyola comunica que abrirá licitação, no dia 29 de novembro, para aquisição de equipamento e material permanente médico-hospitalar.

Os interessados podem adquirir o edital na comissão de licitação da EPOL.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Urbanização de residencial

A Companhia de Habitação do Pará informa que a empresa GOC - Com. Rep. Serv. e Construções Ltda foi a vencedora da licitação para recuperação de muro e urbanização da área externa do Conjunto Residencial José Homobono, no município de Castanhal. O valor das obras é de R\$ 35 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad.1-Pág.3
Decreto	
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portaria	
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.7
Portaria	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.3
Termo Aditivo	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.4
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.4
Portarias	
Acórdãos	
Intimação de Decisão	
Edital de Licitação	
Edital de Intimação	
Edital de Notificação	
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
Aviso de Licitação	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
Intimação de Julgamento	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad.2-Pág.6
Dispensa de Licitação	
Ratificação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.2-Pág.6
Errata	
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.2-Pág.3
Portarias	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.2-Pág.2
Atos Administrativos	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.3
Portaria	
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.2-Pág.3
Erratas	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.2-Pág.4
Termo Aditivo	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad.2-Pág.2
Portarias	
Errata	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad.2-Pág.4
Portarias	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.2-Pág.4
Portarias	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Portaria	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad.2-Pág.5
Portarias	
Dispensa de Licitação	
Termos Aditivos	
Termo de Ratificação	
Termo de Transferência	
Homologações	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.4
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad.1-Pág.11
Portarias	
Contrato	
Errata	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.7
Portarias	
Homologação	
Termos Aditivos	
Contratos	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.1-Pág.11
Rescisões	

Contrato	Cad.1-Pág.11
Homologação	Cad.1-Pág.11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Revogação	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA	Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	
Inexigibilidade de Licitação	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1-Pág.12
Portarias	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.1-Pág.12
Dispensa de Licitação	
Ratificação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.12
Contrato	
Errata	
Avisos	
Homologação	
Resoluções	
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad.2-Pág.1
Portarias	
Convênio	
Errata	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad.2-Pág.7
Errata	
Portarias	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad.2-Pág.6
Citações	
Portaria	
PARTICULARES	
Conselho Regional de Enfermagem	
Aspeb	
Agropecuária Altamira	
White Martins	
Amazônia Celular	
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Curionópolis	
Prefeitura Municipal de Marabá	
Prefeitura Municipal de Marituba	
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Pauta de Julgamentos	Cad.1-Pág.13
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Edital de Citação	Cad.1-Pág.6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Edital de Citação	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 202/02	Cad.1-Pág.6
Boletim Especial nº 03 e 04/02	Cad.1-Pág.8
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 100/02	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 380/02	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 102/02	Cad.1-Pág.9
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 188/02	Cad.1-Pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Resolução	Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.8
Portarias	Cad.2-Pág.8
Acórdãos	Cad.2-Pág.8
Edital	Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Laranjal do Jari	Cad.1-Pág.15
VTB de Capangema	Cad.1-Pág.16
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.16
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
3ª Turma	Cad.1-Pág.16
Relação nº 111/02 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.16
Relação nº 73/02 - 2ª Turma	Cad.2-Pág.1
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.16
Seção Especializada	Cad.1-Pág.16

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, e considerando que a Medalha de Bons Serviços foi instituída pelo Decreto nº 1.817, de 19 de novembro de 1996, com o objetivo de conceder a Oficial e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população do Estado; considerando o proposto pelo Conselho da Medalha de Bons Serviços, presidido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; considerando os termos do Ofício nº 631, de 13 de novembro de 2002, do Comandante-Geral do CBMPA,

DECRETO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares abaixo nominados:

20 anos - METAL PRATEADO

TEN CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO

TEN CEL QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

TEN CEL QOBM EMANUEL LISBOA DO NASCIMENTO

TEN CEL QOBM GONÇALVES GOMES GONÇALVES

SUBTEN BM OSVALDO COSTA PAULA

1º SGT BM JANARY BRITO FRANCO

1º SGT BM MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

1º SGT BM ZACARIAS DOS SANTOS PINHEIRO

1º SGT BM LUIS CARLOS RIBEIRO DO CARMO

1º SGT BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS

1º SGT BM ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS

2º SGT BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO

3º SGT BM ISAIAS LIBÓRIO SOARES

3º SGT BM MARCOS SÉRVULO DOS SANTOS MIRANDA

3º SGT BM MANOEL BRAGA BARATA

10 ANOS - METAL BRONZEADO

MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET

MAJ QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS

CAP QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA

CAP QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

CAP QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA

CAP QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA

CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

1º TEN QOBM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

1º TEN QOBM ALOÍSIO EUCLIDES MONTEIRO DA SILVA

SUBTEN BM EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO

1º SGT BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA

1º SGT BM JURANDIR OLIVEIRA JUNIOR

2º SGT PEDRO NELSON SILVA LOBATO

2º SGT BM AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO RODRIGUES

2º SGT BM DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JUNIOR

3º SGT BM FRANCISCO DE ASSIS MENDES

3º SGT BM NILTON JOSÉ MORAES BARBOSA

3º SGT BM ERIVALDO MORAES LOBO

3º SGT BM FERNANDO FERNANDES FEITOSA

CB BM MAX ROBERTO DA CRUZ SILVA

CB BM RUY GUILHERME DE LIMA

CB BM SÉRGIO LOBATO DE SOUZA

CB BM RONALD SILVA SOUZA

CB BM JOSELITO VALENTE DA ROCHA

SD BM AGNALDO SENA E SOUZA

SD BM LUIZ CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA

SD BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS

SD BM VALDINEI CHAVES DOS SANTOS

SD BM LUIZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA

SD BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.488/2002-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 357.02 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente, a fim de participar de reunião do Colégio Nacional de

Defensores Públicos-Gerais-CONDEGE, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALGIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.489/2002-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 2474/2002,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF e Manaus-AM, no período de 19 a 23 de novembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.490/2002-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1948/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MARIA JOSÉ LEÃO LIMA do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.491/2002-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1948/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ELISETE DIAS MENDES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.492/2002-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1989/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 11 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0771/2002-SCCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME : DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)

Origem : Belém

Destinos : Mojú, Acará, Barcarena, Abaetetuba e Tailândia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 e 21/11/2002

NOME : ELISEU TAVARES DIAS

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1 1/2 (uma e meia)

Origem : Belém

Destinos : Mojú, Acará, Barcarena, Abaetetuba e Tailândia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 e 21/11/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0772/2002-SCCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME : SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Tailândia, Eldorado e Rio Maria

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 24/11/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0773/2002-SCCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Tailândia, Eldorado e Rio Maria

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 a 24/11/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0774/2002-SCCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME : SAMIR SANTOS DE AGUIAR

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 3 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 03 a 06/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0390/2002-CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 127/02-RG/GI datado de 13 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 14 a 18/11/2002, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGOS
CARLOS OSÓRIO DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVENTE
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I
CREUSA PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA	ASSESSOR ESPECIAL I
JOSÉ BARROSO DE FARIAS	MOTORISTA
JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
JOZIMAR FERNANDES LIRA NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
ROBERTO FRANCO GALVÃO	ASSESSOR DE GABINETE I
WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO	ASSESSOR DE GABINETE I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de novembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/99

PARTES: NAF 03.326.812/0001-10

RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.700.652/0001-43

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: locação de pagers

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa art. 24, II da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 100,00

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º TERMO ADITIVO: 03.01.2000

2º TERMO ADITIVO: 14.11.2000-R\$ 112,00

3º TERMO ADITIVO: 02.01.2001-R\$ 560,00

4º TERMO ADITIVO: 14.11.2001

5º TERMO ADITIVO: 08.01.2002-R\$ 840,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo

contratual por 12 meses

TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO ADITIVO: 19.11.2002 A 19.11.2003

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 566/2002 DE 20/11/02

Servidor: LORILENE PINTO LIMA

Cargo: Assessor Superior I da SEEG

INTERNET: www.ioepa.com.br

Matrícula Funcional: nº 5833647-014

Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 23 a 26/11/02

Destino: Tucuruí/PA

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA Nº 567/2002 DE 20/11/02

Servidor: LUCÍOLA MARIA SILVA SANTOS

Cargo: Assessor Superior II da SIEEPS

Matrícula Funcional: nº 5206731-056

Diárias: 05 (cinco) no período de 25 a 29/11/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Secretaria, junto a Secretaria de Saúde de São Paulo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 559/2002 DE 13/11/02

Servidor: OMERIO ANTONIO SANTOS E SILVA

Cargo: Aux. Técnico da SEGUIP, ora cedido para o NAF

Matrícula Funcional: nº 3255816-011

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2039-339030-R\$ 800,00- Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2039-339036-R\$ 200,00- Ser.Prest.Pessoa Física

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2002.

Republicado por apresentar incorreção no DOE nº 29.824 de 18/11/2002.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: José Gilmar Ferreira Moura; Matrícula: 0003719-012; Cargo: Agente Administrativo - Classe "A"; Lotação: DRM; Período: 02-01 a 31-01-2003; Tricênio referente: 15-04-86 a 15-04-89.

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Paula Leal Ferreira; Matrícula: 0002798-011; Cargo: Agente Administrativo - Classe "A"; Lotação: GT/PDVS; Período: 20-11 a 19-12-2002; Tricênio referente: 12-10-99 a 12-10-02.

PORTARIA Nº 148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Olamir Aniceto Almeida Carneiro; Matrícula: 0003662-018; Cargo: Agente de Portaria - Classe "A"; Lotação: DIAS; Período: 02-12 a 31-12-2002; Tricênio referente: 01-09-97 a 01-09-00.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome da servidora: Sandra Márcia de Melo Dantas; Matrícula nº 0004227-011; Cargo: Agente Administrativo, Valor do Suprimento: R\$ 290,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 122 0125 2902 33903997; Prazo para aplicação: 20 (vinte) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 12, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Fiscal de Tributos, e ALLEGRIA SOARES, Agente Tributário, para coordenarem a eleição do Servidor Padrão do Exercício de 2.002 do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, dia 09 de dezembro de 2002, no horário de 11 às 17 horas, de acordo com a Portaria nº 004, de 20 de novembro de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de novembro de 2002.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, II, do Regimento Interno, e

Considerando a missão do TART de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos, decorrentes da aplicação da legislação tributária estadual,

Considerando a observância pela administração pública ao princípio da eficiência,

Considerando a real importância de valorização do servidor público estadual cumpridor com excelência de seus deveres, Considerando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade,

RESOLVE:

Aprovar o Programa "Servidor Padrão do Exercício de 2.002" do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, anexo,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de novembro de 2002.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA "SERVIDOR PADRÃO DO EXERCÍCIO DE 2.002"

I - JUSTIFICATIVA:

A prestação de serviços públicos à sociedade impõe a modernização do Estado, redefinindo sua atuação e estabelecendo princípios e diretrizes norteadores desse processo.

A eficiência do Estado prestador de serviços públicos de qualidade tem como fator nuclear, entre outros, a capacitação e valorização dos recursos humanos.

A conscientização da missão da instituição, o conhecimento do processo produtivo, o domínio das técnicas de interrelação sócio-profissional e a correspondente valorização funcional constituem a base para o agente público desempenhar seu mister com excelência. Com a permanente necessidade de otimização da ação dos organismos contemporâneos, a contribuição do funcionário assume papel de relevo dentre os recursos estratégicos.

Atualmente, a administração tributária encontra-se em intenso e eficaz processo de modernização, relativamente ao componente recursos humanos. Os treinamentos e reciclagens têm revelado imediato retorno de avanço qualitativo dos serviços ofertados.

Faz-se necessário, assim, a valorização desses recursos através de programas institucionais.

O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará - TART - tem a missão de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos, decorrentes da aplicação da legislação tributária estadual. Tem alcançado excelente desempenho no julgamento administrativo das lides tributárias. Esse produto, indubitavelmente, é fruto do programa de modernização implementado.

Assim, dando continuidade ao aludido projeto, justifica-se o Programa "Servidor Padrão do Exercício de 2.002" em função de reconhecer o valor do servidor público cumpridor de suas atribuições, com excelência de desempenho, no intuito recorrente desse Tribunal Administrativo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

II - OBJETIVO GERAL:

Melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, reconhecendo o valor do servidor público cumpridor de suas atribuições com excelência de desempenho.

III - OBJETIVO ESPECÍFICO:

Eleger servidor público integrante do TART, que se destacou no desempenho de suas funções no ano em referência.

IV - METODOLOGIA DE ATUAÇÃO:

1) Participantes:

O Programa se efetivará através de eleição direta, com a participação dos servidores integrantes do TART.

O Presidente do Tribunal designará servidor para realizar a apuração, sob sua supervisão e na presença de seus funcionários:

Conselheiros;

Integrantes da Secretaria Geral;

Motorista.

2) Critérios de Avaliação:

Assiduidade e pontualidade;

Urbanidade;

Obediência às ordens superiores;

Exercício pessoal das atribuições;

Produtividade (resultado).

OBS: Neste critério deverá ser observada a graduação dos itens, levando em consideração a função desempenhada por cada servidor, tendo como critério maior a excelência do resultado.

3) Critério de Votação:

A escolha do servidor padrão será feita por votação direta;

Todos os servidores integrantes do TART, votarão e poderão ser votados, à exceção do Presidente, a quem caberá apenas o poder de voto;

O voto será secreto e a apuração realizada, na presença dos funcionários, por servidor designado pelo Presidente do Tribunal;

Em caso de empate, será realizada, imediatamente, nova votação, onde participarão somente os candidatos que obtiveram a mesma quantidade de votos.

Período de eleição: No mês de dezembro de cada ano.

Premiação:

O servidor padrão terá o seu desempenho reconhecido em folha funcional. O servidor padrão terá preferência na escolha do mês de férias ou licença anual das atividades (na hipótese de Conselheiro titular de representação dos contribuintes) para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 694 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1453 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 11115/00 - 1ª R. F. - AINF Nº 33171)

RECORRENTE: L. SINATRA V. OLIVEIRA, I. E. nº 15.199.932-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Processual - Capacidade de representação - Recurso Voluntário não conhecido

por inobservância do art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.182/98.

3. Não deve ser conhecido o recurso voluntário, quando, inimado a suprir falha processual, como a de prova da capacidade de representação, o contribuinte não cumpre a exigência.

4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, face a falta de comprovação da capacidade de representação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 695 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1671 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 2227/01 - 12ª R. F. - AINF Nº 39457)

RECORRENTE: LOJAS SIMÓVEIS LTDA, I. E. nº 15.163.754-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: EVERALDO JORGES MARTINS EGUCHI - REGISTRO: 10376/PA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser mantida a atuação quando ficar comprovado que o contribuinte não utilizou o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, na forma estabelecida na legislação.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 696 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1641 - DE OFÍCIO (Proc. nº 8274/99 - 1ª R. F. - AINF Nº 26882)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: ETE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES S.A., I. E. nº 15.005.381-9

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o Ativo Fixo do Estabelecimento, com a aplicação de alíquota interestadual, efetuada por empresa prestadora de serviços, não está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.

3. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 697 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1629 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 3501/00 - 8ª R. F. - AINF Nº 035432)

RECORRENTE: SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA., I. E. nº 15.095.236-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: ADNAN DEMACHKI - REGISTRO: 4283 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/11/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Realizar operação tributável utilizando inscrição estadual baixa, contrária o art. 10 da Lei nº 5.530/89, constituindo infração sujeita às penas legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime. DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Voluntário, mantendo na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de novembro de 2002.
LÍRIA KEDINA CUIAMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatuassu Nunes, Líria Kedina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

DIRETORIA DE JULGAMENTO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª Instância. Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

– IRMÃOS SAMPAIO LTDA, I.E. Nº 15.111.251-7, 1ª R.F. PROC. Nº 9.675/99, AINF Nº 027122.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2002.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Cont: PONTUAL PAINÉIS SINALIZ. E SERV. LTDA (ROSA HELENA DE MORAES), CNPJ Nº 02.742.988/0002-70, 1ª RF, PROC Nº 13.701/00, AINF Nº 036189.

Cont: GONÇALVES LOPES LTDA, I.E. Nº 15.002.598-0, 1ª RF, PROC Nº 04.048/98, AINF Nº 14927.

Cont: S C A SOC COMERCIAL DE ABASTECIMENTOS LTDA, I.E. Nº 15.167.218-0, 1ª RF, PROC Nº 01273003846-0, AINF Nº 44624.

Cont: RIDER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, I.E. Nº 15.154.061-6, 1ª RF, PROC Nº 01273016383-4, AINF Nº 45508.

Cont: RIDER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, I.E. Nº 15.154.061-6, 1ª RF, PROC Nº 01273016384-2, AINF Nº 45509.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2002.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA Nº. 1905 DE 11.11.2002

Considerando a concessão de diária em duplicidade através da Portaria nº. 1723 de 15.10.2002, publicada no DOE de 17.10.2002.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1826 de 05.11.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.2002, que concedeu diária ao servidor BENEDITO AROLD DA SILVA PADILHA.

PORTARIA Nº. 1906 DE 11.11.2002

Considerando a concessão de diária em duplicidade através da Portaria nº. 1722 de 15.10.2002, publicada no DOE de 17.10.2002.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1827 de 05.11.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.2002, que concedeu diária ao servidor ALBANO ANDRADE MATOS.

PORTARIA Nº. 1907 DE 11.11.2002

Considerando a concessão de diária em duplicidade através da Portaria nº. 1724 de 15.10.2002, publicada no DOE de 17.10.2002.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1828 de 05.11.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.11.2002, que concedeu diária ao servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES.

PORTARIA Nº. 1922 DE 18.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 01273022604-6.

CONCEDER à servidora MIRACI FURTADO FAIACHIE, matrícula nº. 0047597-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.12.2002 a 31.12.2002, correspondente ao triênio de 17.03.1998 a 17.03.2001.

PORTARIA Nº. 1923 DE 18.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273015057-3.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, matrícula nº. 0051489-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.12.2002 a 31.12.2002, correspondente ao triênio de 01.04.1997 a 01.04.2000.

PORT. Nº. 1924 DE 18.11.2002-MEM. Nº 063/2002-DFI/NMF, DE 12.11.2002.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES, matrícula nº. 0052329-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, de novembro/2002 para dezembro/2002, referente ao exercício de 01.08.2000 a 31.07.2001.

PORT. Nº. 1925 DE 18.11.2002 - MEM. Nº. 557/2002-COFAZ, DE 11.11.2002.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5347300-012, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Demonstrações Contábeis/CEGE/DEF, concedida para o mês de dezembro/2002, através da Portaria nº. 1793 de 30.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.817 de 06.11.2002, referente ao exercício de 22.06.2001 a 21.06.2002.

PORT. Nº. 1926 DE 19.11.2002 - OFÍCIO Nº. 550/2002-DESUT, DE 04.11.2002.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, 20 (vinte) dias das férias da servidora CARMEN BELISA LEMOS BURLE, matrícula nº. 5062764-028, ocupante da função de Técnico, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedida para o mês de novembro/2002, através da Portaria nº. 1686 de 08.10.2002, publicada no DOE nº. 29.800 de 11.10.2002, referente ao exercício de 01.07.2001 a 30.06.2002, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03.02.2003 a 22.02.2003.

PORTARIA Nº. 1931 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273015220-7.

CONCEDER à servidora MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, matrícula nº. 3250490-014, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de Controle Interno da Receita/CCIN/DCCI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.12.2002 a 14.01.2003, correspondente ao triênio de 10.03.1997 a 10.03.2000.

PORTARIA Nº. 1932 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273015197-9.

CONCEDER à servidora VITORINA LOPES TELES, mat. nº. 3276619-014, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.12.2002 a 22.01.2003, correspondente ao triênio de 09.05.1997 a 09.05.2000.

PORTARIA Nº. 1933 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 02273005906-6.

CONCEDER à servidora MARIA DO CEU SANTANA DA PAIXÃO, matrícula nº. 0048810-028, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.12.2002 a 30.01.2003, correspondente ao triênio de 24.03.1998 a 24.03.2001.

PORTARIA Nº. 1934 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273015221-5.

CONCEDER ao servidor JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº. 3246353-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Biblioteca/DIRAD/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2003 a 31.01.2003, correspondente ao triênio de 01.02.84 a 01.02.87.

PORTARIA Nº. 1918 DE 14.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº-2002, da I.F.S.C.

AUTORIZAR o servidor CARIVALDO DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, para suprir necessidade da Inspetoria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, no dia de 20.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 1919 DE 14.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº-2002, da I.F.S.C.

AUTORIZAR o servidor EDIR PINHEIRO CORRÊA, Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, para suprir necessidade da Inspetoria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, no dia de 20.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 1927 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 035/2002-IFMT.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ BRÁZ BRITO RAMALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar de Trabalho de Fiscalização Volante, no município de Tailândia, conforme Ofício nº. 164/2002/GAB.DEL-13ª R.F. no período de 01.09.2002 a 25.09.2002, sendo concedido ao referido servidor 25 (vinte e cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1928 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 036/2002-IFMT.

AUTORIZAR o servidor REGINALDO DE SOUSA LIMA, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, transportar servidor do grupo TAF para desenvolver trabalho de fiscalização na D.R.F.E - 13ª R.F. no município de Tailândia, no período de 01.09.2002 a 25.09.2002, sendo concedido ao referido servidor 25 (vinte e cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1929 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 116/2002-DFI.

AUTORIZAR o servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 46 / ECF - CONFAZ, em Brasília, no período de 10.11.2002 a 14.11.2002, sendo concedido ao referido serv: 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1930 DE 19.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 117/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273015277-0.

AUTORIZAR o servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na D.R.F.E - 9ª Região Fiscal, executar Programa de Fiscalização Especial na D.R.F.E - 4ª Região Fiscal, em empresas transportadoras, conforme Mem. Nº. 028/2002-NMF/DFI de 07.05.2002, no município de Santarém, no período de 18.11.2002 a 06.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 19 (dezenove) diárias.

PORTARIA Nº. 1935 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 004/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273015367-0.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Divisão de Cadastro/CHIEF/DAIF, para participar da IX Reunião Ordinária da Subcomissão Técnica da CNAE/Fiscal, na cidade de Joinville / SC, no período de 19.11.2002 a 23.11.2002, sendo concedido à referida serv. 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1936 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 118/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273015303-3.

AUTORIZAR a servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, para participar da reunião do Grupo de Trabalho GT-15 SINTEGRA/ICMS, em Brasília, no período de 24.11.2002 a 27.11.2002, sendo concedido à referida serv. 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº. 1937 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº-2002/CINF, protocolado sob nº. 00273015242-8.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento para os Chefes de Agências das Rotinas do TAX, nos municípios de Altamira e Santarém, no período de 18.11.2002 a 22.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1938 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº-2002/CINF, protocolado sob nº. 00273015243-6.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento para os Chefes de Agências das Rotinas do TAX, nos municípios de Redenção e Marabá, no período de 25.11.2002 a 06.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº. 1939 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº-2002/CINF, protocolado sob nº. 00273015244-4.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento para os Chefes de Agências das Rotinas do TAX, no município de Breves, no período de 09.12.2002 a 10.12.2002, sendo concedido ao referido serv. 02 (duas) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 369 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 9616/2002-IPASEP de 18.11.2002, protocolado sob nº. 00273015438-2.

PRORROGAR por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 349 de 05.11.2002, publicada no D.O.E nº. 29.818 de 07.11.2002, à servidora ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, matrícula nº. 5706475-020, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 12.11.2002 a 26.11.2002.

PORTARIA Nº. 370 DE 20.11.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 004/2002-SESPA, protocolado sob nº. 00273015322-0.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANETE COSTA PARENTE, Médica, matrícula nº. 0102440-013, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 07.11.2002 a 14.11.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/02

Objeto: Contratação de Serviços de Segurança e Vigilância.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Decisão Proferida em: 20/11/2002.

Firma Vencedora:

Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Belém, 21 de novembro de 2002.

A Comissão.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/02

Objeto: Aquisição de Nota Fiscal Avulsa.

Data: 09/12/2002.

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar, sala de reunião.

Edital: Assessoria de Licitação, no endereço acima, andar térreo, corredor A - sala 18; das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO DA FIRMA, para a retirada do edital.

Belém, 21 de novembro de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

ERRATA

PORTARIA Nº 1914 DE 14 DE NOVEMBRO 2002

Publicado no DOE nº 029.826 de 20.11.2002

Onde se lê: 33.90.36-O S.T.P. FÍSICA: 600,00(seiscientos reais)

Leia-se: 33.90.36-O S.T.P. FÍSICA: 400,00(quatrocentos reais)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º 06/2002, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00249138055-7.

Razão Social: L.H. CHAVES
Inscrição Estadual: 15.191.771-0
Fiscal solicitante: HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas, Registro de apuração de ICMS e Registro de Inventário, Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
DIEF/GIEF/DAME/GIDEC;
D A E (s) de recolhimento de I.C.M.S.;
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);
Atestado de intervenção;
Pedido/cessação de uso de ECF;
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
Fita detalhe;
Nota fiscal de venda a consumidor - Modelo 2
Período a ser fiscalizado: 10/1997 até 12/1998
Local p/ entrega da documentação: Trav. Dom Pedro I, 668 - Belém-Pa
Telefone: 218-4400
Horário: 8:00 às 14:00 (dias úteis).

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém(Pa), 19 de novembro de 2002.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

A ILM. SR. DR. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Fica a citada Empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL

01251004301-5 R Pessoa Veículos Com. e Repres. Ltda. 15.142.042-4

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5753, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014329/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: HORACIO RODRIGUES DIAS

Marca Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZSJ042426

PORTARIA N.º 5754, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014337/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP652852

PORTARIA N.º 5755, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014345/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCELO DA SILVA MACHADO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302424036869

PORTARIA N.º 5756, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014426/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: BELIZIO DA SILVA GOMES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP580139

PORTARIA N.º 5757, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014418/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: PAULO SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT207751

PORTARIA N.º 5758, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014396/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RUI LIMA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automóvel 9BWCA05X32T028852

PORTARIA N.º 5759, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014388/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: WALDINEI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0429036

PORTARIA N.º 5760, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014370/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: PEDRO VIANA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST154175

PORTARIA N.º 5761, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014434/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226T0088692

PORTARIA N.º 5762, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014469/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SAMUEL BEGOT RISUENHO

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT GSI Pas/Automóvel 9BGKW08BRPC14724

PORTARIA N.º 5763, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105046/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOÃO BENICIO DA ROCHA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP595694

PORTARIA N.º 5764, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105615/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOACIR FERNANDES CAVALCANTE

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP037922

PORTARIA N.º 5765, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105577/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ALTAIR DE MENDONÇA TEIXEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA MI Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP054838

PORTARIA N.º 5766, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105658/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: WALTERMILTON DA SILVA VALENTIM

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZSP038428

PORTARIA N.º 5767, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105372/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: EDSON JOSE DA SILVA FERNANDES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP114644

PORTARIA N.º 5768, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105402/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FRANCISCO TEODORO FROTA DE AGUIAR

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD VERONA 1.8 Pas/Automóvel 8AFZZZ54ZSJ036991

PORTARIA N.º 5769, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105437/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FRANCISCO GOMES RABELO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT160697

PORTARIA N.º 5770, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105461/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSUE RODRIGUES POMPEU

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373YT010658

PORTARIA N.º 5771, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0427300105500/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ CARVALHO ARAÚJO

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP040868

PORTARIA N.º 5772, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014671/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: NATALINO CARVALHO DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel 9BD146000P5072533

PORTARIA N.º 5773, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014850/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOAQUIM EVILASIO LEAL DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel 9BD146000N3845214

PORTARIA N.º 5774, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014841/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: OLAVO FERREIRA SALDANHA FILHO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X91P061359

PORTARIA N.º 5775, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014833/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ MARIA MOURA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ374XT030866

PORTARIA N.º 5776, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014795/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99

Interessado: CARLOS ANTONIO FERREIRA DE FREITAS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT168385

PORTARIA N.º 5777, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014795/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS ANTONIO FERREIRA DE FREITAS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT168385

PORTARIA N.º 5778, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014787/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: DOMINGOS RAMOS SILVA DA CUNHA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO S IE Pas/Automóvel 9BD146000R5322075

PORTARIA N.º 5779, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730012776/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ CESAR BARBOSA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814195431

PORTARIA N.º 5780, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014361/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO CELSO MENEZES PAIVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/TEMPRA OURO Pas/Automóvel 9BD159000R9090697

PORTARIA N.º 5781, DE 20.11.2002 - PROC N.º 0327300177392/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP558000
PORTARIA N.º 5790, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014868/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOSÉ SABINO FARO BARROS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT185765
PORTARIA N.º 5791, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014892/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ANSELMO DA SILVA FREITAS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT014239
PORTARIA N.º 5792, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014914/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ADILSON DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP637266
PORTARIA N.º 5793, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014922/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: DELCINEA GARCIA CAPUCHO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWCA15X4YT199673
PORTARIA N.º 5794, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014779/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X21P016912
PORTARIA N.º 5795, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014744/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA LOBATO

Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GL Pas/Automóvel 9BGTT69V01B207801
PORTARIA N.º 5796, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014736/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CARLOS ALBERTO DAMOUS MAGALHÃES

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4094823
PORTARIA N.º 5797, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014728/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: LUIZ BENTO DE SOUSA GOMES

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374YT065966
PORTARIA N.º 5798, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014701/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD1582881418099
PORTARIA N.º 5799, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014698/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: EDILIZIA DO SOCORRO NORONHA DO NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP610420
PORTARIA N.º 5800, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730044680/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB756582
PORTARIA N.º 5801, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015074/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOSÉ DOMINGUES DIAS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP115381
PORTARIA N.º 5802, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014981/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: HUMBERTO AIRES DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel 9BD178237T0141377
PORTARIA N.º 5803, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015007/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: DAYSE CARLA FERREIRA ARACATI

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZJR088003
PORTARIA N.º 5804, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730014930/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: JOÃO DEUS MENDONÇA PEREIRA

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X51T051385
PORTARIA N.º 5805, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015155/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: EDSON RAIMUNDO MACEDO ALVES

Marca Tipo Chassi
GM/CELTA Pas/Automóvel 9BGRD48X03G137018
PORTARIA N.º 5806, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015112/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: ALDO MOREIRA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT018986
PORTARIA N.º 5807, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015120/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: MANOEL FERREIRA DE LIMA

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNP249238
PORTARIA N.º 5808, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015139/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: CLAUDIO PINHEIRO MARTINS

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146047T5860372
PORTARIA N.º 5809, DE 20.11.2002 - PROC N.º 192730015104/SEFA-DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO BENTO DE LIMA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP042543

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 145 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico 9707/02,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n.º 0329827-027, ocupante da função de Técnico de Contabilidade B, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 16.11.2002 a 30.11.2002, em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 45/2002-DP, DE 21.11.02.

Servidor: ARNALDO CAMPOS MENESES.
Matrícula Funcional: 2016516-011
Diárias: 04 (quatro) no período de 22 a 25/11/02.
Destino: Jacundá - Pa.
Objetivo: a serviço desta autarquia
Belém, 21 de novembro de 2002.
JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 727 /02-GS

Nome do Servidor: Astrid Maria Fiel Cabral Branches Soares
Lotação: Div. de Patrimônio
Nº de diárias: 20 (vinte)
Município: Sta. Luzia do Pará e outros
PORTARIA N.º 386 /02-GS
Nome do Servidor: Adelaide Vitelli Cassiano Lima

Lotação: DEN
Nº de diárias: 05
Município: São Domingos do Capim
PORTARIA N.º 5797 /02-GS

Nome do Servidor: André Luiz Beltrão Pinheiro
Lotação: Depa
Nº de diárias: 1 1/2
Município: Bragança
PORTARIA N.º 392 /02-GS

Nome do Servidor: Adelaide Vitelle Cassiano Lima
Lotação: DEN
Nº de diárias: 05 (cinco)
Município: Brejo Grande
PORTARIA N.º 422 /02-GS

Nome do Servidor: André Luiz Beltrão Pinheiro
Lotação: Div. de Patrimônio
Nº de diárias: 30 (trinta)
Município: Marabá e outros
PORTARIA N.º 100.315 /02-GS

Nome do Servidor: Cathia Helena Oliveira Airoso
Lotação: DEN
Nº de diárias: 09 (nove)
Município: São João de Pirabas
PORTARIA N.º 100.694 /02-GS

Nome do Servidor: Fausto Herculanio Segrowich
Lotação: ASSERF
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Município: Igarapé açu
PORTARIA N.º 100.699 /02-GS

Nome do Servidor: Fausto Herculanio Segrowich
Lotação: Asserf
Nº de diárias: 02 (DUAS)
Município: Dom Eliseu
PORTARIA N.º 100.389 /02-GS

Nome do Servidor: Lucidéa de Oliveira Santos
Lotação: DEN
Nº de diárias: 04 (quatro)
Município: Mãe do Rio
PORTARIA N.º 100.396 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Madalena Sena de Souza
Lotação: DEAF
Nº de diárias: 04
Município: Bragança
PORTARIA N.º 100.224 /02-GS

Nome do Servidor: Maria Izabel Lucena
Lotação: DIDE
Nº de diárias: 05
Município: Rio de Janeiro
PORTARIA N.º 100.592 /02-GS

Nome do Servidor: Paulo Rabelo Chaves
Lotação: Deap
Nº de diárias: 1 1/2
Município: Capanema
PORTARIA N.º 100.807 /02-GS

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Souza e Silva
Lotação: DIDE
Nº de diárias: 06
Município:
PORTARIA N.º 100.581 /02-GS

Nome do Servidor: Rose Mary Alves da Silva
Lotação: Depto de Administração Patrimonial
Nº de diárias: 1 1/2
Município: Capanema
PORTARIA N.º 100.591 /02-GS

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Monteiro Maciel
Lotação: Depto. De Administração de Patrimonial
Nº de diárias: 1 1/2
Município: Capanema
PORTARIA N.º 100.590 /02-GS

Nome do Servidor: Rildo Bezerra de Souza
Lotação: Depto de Administração Patrimonial
Nº de diárias: 1 1/2
Município: Capanema
PORTARIA N.º 100.451 /02-GS

Nome do Servidor: Sonia Maria Brito de Castro
Lotação: EE, Encida de Moraes
Nº de diárias: 11
Município: Anajás
PORTARIA N.º 100.453 /02-GS

Nome do Servidor: Wanda Maria Lopes Mesquita
Lotação: DEAF
Nº de diárias: 02
Município: Traquateua
PORTARIA N.º 100.078 /02-GS

Nome do Servidor: Antônio Teixeira da Silva
Lotação:
Nº de diárias: 02 (duas)
Município: Gurupa
PORTARIA N.º 100.02 /02-GS

Nome do Servidor: Ana Selma Castanheira Gonçalves
Lotação: DEMU
Nº de diárias: 08
Município: São Félix do Xingu

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº: 008 /02-GS
 Nome do Servidor: Isabel Maria Dagola Matiello
 Lotação: DRH
 Nº de diárias: 04
 Município:

PORTARIA Nº: 123 /02-GS
 Nome do Servidor: Juvenalda de Souza Reis
 Lotação: DAPE
 Nº de diárias: 03
 Município: Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº: 100.022 /02-GS
 Nome do Servidor: Angela Maria Pastana de Souza
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Terra Santa

PORTARIA Nº: 100.049 /02-GS
 Nome do Servidor: Bernadette de Lourdes Mello Arruda
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Cachoeira do Piria

PORTARIA Nº: 100.032 /02-GS
 Nome do Servidor: Esterlina Maria Moura de Lima
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 10
 Município: Castanhal

PORTARIA Nº: 100.021 /02-GS
 Nome do Servidor: Esterlina Maria Moura de Lima
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Monte Alegre

PORTARIA Nº: 100.014 /02-GS
 Nome do Servidor: Eliete Pinheiro de Melo
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Igarapé Miri

PORTARIA Nº: 100.045 /02-GS
 Nome do Servidor: Flávio Ramos da Costa
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Ccurralinho e outros

PORTARIA Nº: 100.026 /02-GS
 Nome do Servidor: Haroldo Furtado Tavares
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Cametá e outros

PORTARIA Nº: 100.015 /02-GS
 Nome do Servidor: Janca Cleide Assunção Pinheiro
 Lotação: 25
 Nº de diárias: 25
 Município: Abaetetuba

PORTARIA Nº: 100.034 /02-GS
 Nome do Servidor: José de Ribamar da Silva Lima
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Altamira

PORTARIA Nº: 100.039 /02-GS
 Nome do Servidor: Leonildes Santana Lobo
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Soure

PORTARIA Nº: 100.027 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria do Socorro da Cunha Silva
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Maracanã

PORTARIA Nº: 100.020 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Raimunda Oliveira Cardoso
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 30
 Município: Santarém

PORTARIA Nº: 100.025 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Regina Santos Pantoja
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 30
 Município: Castanhal e outros

PORTARIA Nº: 100.013 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Josebeth de Miranda Carvalho
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Cametá e outros

PORTARIA Nº: 100.030 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria dos Anjos Vasconcelos Correia
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Capanema

PORTARIA Nº: 100.110 /02-GS
 Nome do Servidor: Marcelo Duque Dias Marcião
 Lotação: DEN
 Nº de diárias: 05
 Município: Marabá

PORTARIA Nº: 100.082 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Aparecida Alves

Lotação: ASJUR
 Nº de diárias: 05
 Município: Tame açu

PORTARIA Nº: 100.017 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Sebastiana da Anunciação Lobão
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Mãe do Rio

PORTARIA Nº: 100.038 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Sebastiana da Anunciação Lobão
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 05
 Município: Sta. Izabel do Pará

PORTARIA Nº: 100.116 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria de Fátima Cravo de Sousa
 Lotação: DENF
 Nº de diárias: 03
 Município: Brasília

PORTARIA Nº: 100.0196 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Idalina de Barros Façanha
 Lotação: GABINETE
 Nº de diárias: 04
 Município: Brasília

PORTARIA Nº: 100.023 /02-GS
 Nome do Servidor: Rosilene Rodrigues Magalhães
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Bragança e outros

PORTARIA Nº: 100.037 /02-GS
 Nome do Servidor: Rúbia Carmen Macedo Coelho
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 20
 Município: Breu Branco e outros

PORTARIA Nº: 100.040 /02-GS
 Nome do Servidor: Rosângela Abraçado Martins
 Lotação: DESP
 Nº de diárias: 25
 Município: Colares

PORTARIA Nº: 100.5048 /02-GS
 Nome do Servidor: José Carlos Pereira Silveira
 Lotação: Denf
 Nº de diárias: 03
 Município: Campinas

PORTARIA Nº: 100.4074 /02-GS
 Nome do Servidor: Augusto Cesar Uchôa Santos
 Lotação:
 Nº de diárias: 06
 Município: Uruará

PORTARIA Nº: 100.279 /02-GS
 Nome do Servidor: Ana Coeli Gomes Lima
 Lotação: DESU
 Nº de diárias: 03
 Município: Mãe do Rio

PORTARIA Nº: 100.1028 /02-GS
 Nome do Servidor: Aluisio de Castro
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 06
 Município: Novo Repartimento

PORTARIA Nº: 100.1073 /02-GS
 Nome do Servidor: Áurea de Nazaré Carmona da Rocha
 Lotação:
 Nº de diárias: 29
 Município: Breu Branco

PORTARIA Nº: 100.837 /02-GS
 Nome do Servidor: Ana Miriam Oliveira Barbosa
 Lotação: DEAP
 Nº de diárias: 07
 Município: São S. da Boa Vista

PORTARIA Nº: 100.674 /02-GS
 Nome do Servidor: Ana Selma Castanheira Gonçalves
 Lotação: DEME
 Nº de diárias: 05
 Município: Castanhal

PORTARIA Nº: 100.767 /02-GS
 Nome do Servidor: Benedito Souza Pereira
 Lotação: DESU
 Nº de diárias: 15
 Município: Bragança

PORTARIA Nº: 100.1096 /02-GS
 Nome do Servidor: Bernadette de Lourdes Mello Arruda
 Lotação:
 Nº de diárias: 04
 Município: Bragança

PORTARIA Nº: 100.1030 /02-GS
 Nome do Servidor: Cyntha Maria Protozoario da Silva
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 06
 Município: Vitória do Xingu

PORTARIA Nº: 100.972 /02-GS
 Nome do Servidor:
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 07
 Município: Portel

PORTARIA Nº: 100.842 /02-GS
 Nome do Servidor: Carlos Natanael Paixão
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 07
 Município: Terra Santa

PORTARIA Nº: 100.849 /02-GS
 Nome do Servidor: Dirce Batista Magno Leão
 Lotação: DESU
 Nº de diárias: 06
 Município: Irituia

PORTARIA Nº: 1090 /02-GS
 Nome do Servidor: Edna Regina Andrade Vilhena
 Lotação: CTRH
 Nº de diárias: 02
 Município: Marabá

PORTARIA Nº: 100.855 /02-GS
 Nome do Servidor: Elizete Valdez Vieira
 Lotação: DITRAN
 Nº de diárias: 06
 Município: aurora do Pará

PORTARIA Nº: 100.860 /02-GS
 Nome do Servidor: Ivo Guilherme Palheia da Cruz
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 07
 Município: Sem. José Pórfiro

PORTARIA Nº: 100.985 /02-GS
 Nome do Servidor: João Monteiro do Nascimento Filho
 Lotação:
 Nº de diárias: 1/2
 Município: Abaetetuba

PORTARIA Nº: 100.871 /02-GS
 Nome do Servidor: José dos Santos Chaves
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 09
 Município: Tucumã

PORTARIA Nº: 100.864 /02-GS
 Nome do Servidor: Joana Luzia Mota Branco
 Lotação: DEN
 Nº de diárias: 06
 Município: Bragança

PORTARIA Nº: 100.873 /02-GS
 Nome do Servidor: Laércio Gomes Coutinho
 Lotação: CES
 Nº de diárias: 06
 Município: Colares

PORTARIA Nº: 100.981 /02-GS
 Nome do Servidor: Lisandro da Silva Vasconcelos
 Lotação: REDE FISICA
 Nº de diárias: 04
 Município: Mocajuba

PORTARIA Nº: 100.655 /02-GS
 Nome do Servidor: Lucidéa
 Lotação: DEN
 Nº de diárias: 04
 Município: Bujaru

PORTARIA Nº: 100.880 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Cecília da Silva Santos
 Lotação: DESU
 Nº de diárias: 06
 Município: Irituia

PORTARIA Nº: 100.805 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria do Perpetuo Socorro Cavaleiro da
 Lotação: DEAF
 Nº de diárias: 02
 Município: Cametá

PORTARIA Nº: 100.0701 /02-GS
 Nome do Servidor: Maria Idalina de Barros Façanha
 Lotação: Gabinete
 Nº de diárias: 08
 Município: Capanema

GABINETE DA SECRETARIA
PROTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: 063/2002 - GS
 NOME: ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
 MATRÍCULA: 53036113-014
 VALOR: 200,00
 ASSUNTO: DESPESAS BANCÁRIAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA: 118/2002 - GS
 NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5349931-010
 VALOR: 300,00
 ASSUNTO: DESPESAS COM COMBUSTÍVEL DDE VEÍCULOS AOS MUNICIPIOS

PORTARIA: 383/2002 - GS
 NOME: AUREA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 55449391-014
 VALOR: 1.000,00
 ASSUNTO: DESPESAS NOS MUNIC. COM LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO

PORTARIA: 380/2002 - GS
 NOME: DESNISE FERREIRA SALES

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0195820-019

VALOR: 4.000,00

ASSUNTO: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PORTARIA: 351/2002 - GS

NOME: GLAUCIA IONE BRANCHES BRITO DA SILVA

MATRÍCULA: 0198137-011

VALOR: 2.000,00

ASSUNTO: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO P/ REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLET.

PORTARIA: 190/2002 - GS

NOME: HERCILIZIA MARIA CELSO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5767911-019

VALOR: 4.500,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 283/2002 - GS

NOME: JOSÉ MARIA NEVES LINO

MATRÍCULA: 5225116-017

VALOR: 1.000,00

ASSUNTO: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

PORTARIA: 192/2002 - GS

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRÍCULA: 6400213-014

VALOR: 7.100,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 608/2002 - GS

NOME: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5499550-010

VALOR: 7.300,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 347/2002 - GS

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRÍCULA: 6400213-014

VALOR: 7.100,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 292/2002 - GS

NOME: MARIA LÚCIA NEVES DE ALENCAR

MATRÍCULA: 5286638-018

VALOR: 3.534,50

ASSUNTO: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO.

PORTARIA: 302/2002 - GS

NOME: MARIA MARGARETH BEZERRA DÓREA

MATRÍCULA: 01839946

VALOR: 700,00

ASSUNTO: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO.

PORTARIA: 345/2002 - GS

NOME: MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5499550-010

VALOR: 7.300,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE

PORTARIA: 102/2002 - GS

NOME: MARIA EMILIA DA SILVA MACHADO

MATRÍCULA: 5850240-015

VALOR: 100,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

PORTARIA: 247/2002 - GS

NOME: OLINDINA PASSOS DA COSTA

MATRÍCULA: 0183881-011

VALOR: 300,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PORTARIA: 97/2002 - GS

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

MATRÍCULA: 0941921-010

VALOR: 3.000,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO.

PORTARIA: 185/2002 - GS

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

MATRÍCULA: 0303712-016

VALOR: 300,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO.

PORTARIA: 269/2002 - GS

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA

MATRÍCULA: 0772968-016

VALOR: 2.000,00

ASSUNTO: DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO

PORTARIA: 607/2002 - GS

NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

MATRÍCULA: 3199312-010

VALOR: 5.600,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 346/2002 - GS

NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

MATRÍCULA: 3199312-010

VALOR: 5.600,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLA TRANSPORTE.

GABINETE DA SECRETARIA**PROTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA: 342/2002 - GS**

NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5349931-010

VALOR: 8.000,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 280/2002 - GS

NOME: ASTRÍDE MARIA FIEL CABRAL BRANCHES

MATRÍCULA: 0319163-030

VALOR: 3.500,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO.

PORTARIA: 014/2002 - GS

NOME: ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES

MATRÍCULA: ***

VALOR: 1.000,00

ASSUNTO: DESPESAS DE PAGAMENTO DE LOCOMOÇÃO.

PORTARIA: 235/2002 - GS

NOME: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 6033385-010

VALOR: 200,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PASSAGENS RODOVÁRIA E FLUVIAL.

PORTARIA: 244/2002 - GS

NOME: ANGELA MARIA MAUÉS FERREIRA

MATRÍCULA: 5338352-010

VALOR: 600,00

ASSUNTO: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA: 273/2002 - GS

NOME: CONCEIÇÃO DE JESUS ALMIENDRA MACIAS

MATRÍCULA: 6317030-020

VALOR: 1.960,00

ASSUNTO: DESPESAS NOS MUNICÍPIOS COM LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO.

PORTARIA: 242/2002 - GS

NOME: EVERALDO LINO ALVES

MATRÍCULA: 5413850-029

VALOR: 2.340,00

ASSUNTO: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA: 381/2002 - GS

NOME: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA

MATRÍCULA: 0390097-014

VALOR: 100,00

ASSUNTO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NAS BOLSAS BELEM/SOURE/BEI.

PORTARIA: 225/2002 - GS

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA

MATRÍCULA: 5692547-028

VALOR: 1.360,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS.

PORTARIA: 219/2002 - GS

NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 0771643-016

VALOR: 4.000,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO

PORTARIA: 344/2002 - GS

NOME: MARLENE FERREIRA DE MELO

MATRÍCULA: 0627577-028

VALOR: 7.500,00

ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSA TRANSPORTE.

PORTARIA: 212/2002 - GS

NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA

MATRÍCULA: ***

VALOR: 300,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PAGAMENTOS DE PASSAGENS E DESLOCAMENTOS.

PORTARIA: 088/2002 - GS

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 5440394-015

VALOR: 100,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E PASSAGENS P/ TUCURUI.

PORTARIA: 215/2002 - GS

NOME: MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES

MATRÍCULA: 0149594-032

VALOR: 200,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PASSAGENS E TRANSPORTE.

PORTARIA: 243/2002 - GS

NOME: MARLUCIA MARTINS CARNEIRO

MATRÍCULA: 0448320-038

VALOR: 2.410,00

ASSUNTO: DESPESAS NOS MUNICÍPIOS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

PORTARIA: 216/2002 - GS

NOME: PAULO CEZAR RENDEIRO TAVARES CARDOSO

MATRÍCULA: 5797640-015

VALOR: 430,00

ASSUNTO: DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS.

PORTARIA: 091/2002 - GS

NOME: RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 0291285-010

VALOR: 150,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E PASSAGENS

PORTARIA: 245/2002 - GS

NOME: RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO

MATRÍCULA: 5338352-010

VALOR: 1.060,00

ASSUNTO: DESPESAS COM TRANSPORTE E PASSAGENS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS****EXCLUIR****PORTARIA Nº: 20664/02 DE 18.11.02**

NOME: TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO SOUZA

MATRÍCULA: 0277959/019

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.11.2002

PORTARIA Nº: 20666/02 DE 18.11.02

NOME: MARIA ALEIXO DE SOUZA E SOUZA

MATRÍCULA: 0542679/016

CARGO/LOT: AG. PORT/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 22027/01-GS DE 21.12.01, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.11.2002

PORTARIA Nº: 20663/02 DE 18.11.02

NOME: MARIA DE LOURDES DE CASTRO

MATRÍCULA: 0481084/015

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.11.2002

PORTARIA Nº: 20676/02 DE 18.11.02

NOME: OLINDA GOMES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 054485/011

CARGO/LOT: AG. PORT/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 18.11.02, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.11.2002

PORTARIA Nº: 20675/02 DE 18.11.02

NOME: JOANA CONCEIÇÃO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0380148/011

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.11.2002.

DESIGNAR**PORTARIA Nº: 20662/02 DE 18.11.02**

NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0250074/017

CARGO/LOT: AG. ADM/ 7ª URE/ ÓBIDOS

NÍVEL: FG-4 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 20942/02 DE 14/11/02

NOME: MARIA SOLIMAR GATINHO PADILHA

MATRÍCULA: 0587745/010

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: RESPELA ATIV. ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 20844/02 DE 14/11/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 0586668/031

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETORA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 20846/02 DE 14/11/02

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA

MATRÍCULA: 0379123/010

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETORA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 20845/02 DE 11/11/02

NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA

MATRÍCULA: 5684463/013

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETORA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 20842/02 DE 14/11/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA

MATRÍCULA: 0586668/031

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

TIPO DE GRAT: GD (DIRETORA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/2002

PORTARIA Nº: 20843/02 DE 14/11/02

NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA

MATRÍCULA: 5684463/013

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/11/2002

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 20686/02 DE 18.11.02**

NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 0272264/018

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

PERÍODO: 12.08.02 A 21.10.02

PORTARIA Nº: 20746/02 DE 19.11.02

NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA FERREIRA

MATRÍCULA: 0206814/011

CARGO/LOT: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

PERÍODO: 01.08.00 A 29.10.00

PORTARIA Nº: 20714/02 DE 18.11.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA

PÁGINA 10 - CADERNO 1

PORTARIA Nº: 20713/02 DE 18.11.02
NOME: ROSEMERI DA SILVA BRAGA
MATRICULA: 5528160/013
CARGO/LOT: SERV/12ª URE/ ITAIRUBA
PERÍODO: 11.09.02 A 10.10.02

PORTARIA Nº: 20646/02 DE 13/11/02
NOME: CACILDA BAIÁ TRINDADE
MATRICULA: 0413388/016
CARGO/LOT: PROFAD4/EE.MA.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 26/08/02 A 26/09/02

PORTARIA Nº: 20699/02 DE 18/11/02
NOME: ANA MARIA SOARES
MATRICULA: 0753343/011
CARGO/LOT: SERV/ERC.N.SRÁ. DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 23/09/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 20700/02 DE 18/11/02
NOME: DEUZALINA DOS SANTOS
MATRICULA: 0352934/018
CARGO/LOT: PROFAD4/ERC.N.SRÁ. DE FÁTIMA/BELÉM
PERÍODO: 24/09/02 A 10/10/02

PORTARIA Nº: 20701/02 DE 18/11/02
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAÇÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
CARGO/LOT: VIGIA/GABINETE DA SECRETÁRIA/BELÉM
PERÍODO: 04/09/02 A 04/10/02

PORTARIA Nº: 20703/02 DE 18/11/02
NOME: LEILA MARIA COSTA VELASCO
MATRICULA: 5784271/012
CARGO/LOT: PROFAD.4/PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 01/10/02 A 15/10/02

PORTARIA Nº: 20704/02 DE 18/11/02
NOME: LEONICE DUARTE DE SOUSA
MATRICULA: 0399760/013
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.MA.LUIZA V. ALVES/BELÉM
PERÍODO: 12/09/02 A 29/09/02

PORTARIA Nº: 20705/02 DE 18/11/02
NOME: LICEIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA
MATRICULA: 5121370/024
CARGO/LOT: DAT./DEPTO.DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 03/10/02 A 01/11/02

PORTARIA Nº: 20706/02 DE 18/11/02
NOME: MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA
MATRICULA: 0770825/014
CARGO/LOT: SERV/ERC. N.SRÁ. DE FÁTIMA I/BELÉM
PERÍODO: 19/09/02 A 20/10/02

PORTARIA Nº: 20707/02 DE 18/11/02
NOME: MARGARIDA GONÇALVES LOPES
MATRICULA: 0521930/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 23/09/02 A 22/10/02

PORTARIA Nº: 20702/02 DE 18/11/02
NOME: JANICES SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5508215/024
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.MARIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 19/09/02 A 20/10/02

PORTARIA Nº: 1082/02 DE 24/09/02
NOME: MARIA REGINA CORRÊA DOS SANTOS
MATRICULA: 0362662/010
CARGO/LOT: PROF/EE.CPT.GIOVANI EMMI/STAIZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09/09/02 A 08/10/02

PORTARIA Nº: 1087/02 DE 07/10/02
NOME: DORALICE NASCIMENTO DE SENA PINHEIRO
MATRICULA: 0362441/019
CARGO/LOT: SERV/EE.MAG.BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 19/08/02 A 01/09/02

PORTARIA Nº: 199/02 DE 18/09/02
NOME: ALICE LOBATO GUEDES
MATRICULA: 0647683/010
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 02/09/02 A 09/09/02

PORTARIA Nº: 189/02 DE 13/09/02
NOME: JACIRA LOPES COSTA
MATRICULA: 0545074/010
CARGO/LOT: PROF/EE.LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 13/09/02 A 12/10/02

PORTARIA Nº: 223/02 DE 05/10/02
NOME: JARILA MARQUES MENEZES
MATRICULA: 0552305/010
CARGO/LOT: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/02 A 15/08/02

PORTARIA Nº: 913/02 DE 02/10/02
NOME: ELAINE GUERREIRO FARIAS
MATRICULA: 5658144/019
CARGO/LOT: PROF/EE.APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 16/09/02 A 30/09/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 20690/02 DE 18.11.02
NOME: HELENA GOMES DE MELO
MATRICULA: 0481270/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PADRE EURICO/ VOT. DO XINGU
PERÍODO: 19.08.02 A 23.10.02

PORTARIA Nº: 20697/02 DE 18.11.02
NOME: ROZENILDE RODRIGUES CANTANHEDE
MATRICULA: 0482617/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.D. CLEMENTE GEISER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13.12.01 A 12.02.02

PORTARIA Nº: 20696/02 DE 18.11.02
NOME: MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS
MATRICULA: 0601691/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE.MAXIMILIANO A. RODRIG/ABATETUBA
PERÍODO: 01.05.02 A 28.07.02

PORTARIA Nº: 20695/02 DE 18.11.02
NOME: ANA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0475971/010
CARGO/LOT: PROF/EE.DEUS E AMOR/VIT. DO XINGU
PERÍODO: 28.08.02 A 06.11.02

PORTARIA Nº: 20694/02 DE 18.11.02
NOME: LUZIE NE PEREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 6312128/016
CARGO/LOT: SERV/EE.EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.09.02 A 02.11.02

PORTARIA Nº: 20693/02 DE 18.11.02
NOME: HILDENE MILHOMEM CALDAS
MATRICULA: 0279323/012
CARGO/LOT: SERV/EE.JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
PERÍODO: 14.05.02 A 11.08.02

PORTARIA Nº: 20692/02 DE 18.11.02
NOME: BENEDITA ALCENIRA GIL DE LIMA
MATRICULA: 0474924/016
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. PROF/ANTº G. LINS/ ALTAMIRA
PERÍODO: 02.09.02 A 13.11.02

PORTARIA Nº: 20691/02 DE 18.11.02
NOME: DILZA MARIA FERNANDES DE PAULA
MATRICULA: 0961655/010
CARGO/LOT: PROF/EE.MAG. BARATA/STº Mº DO PARÁ
PERÍODO: 28.09.02 A 12.10.02

PORTARIA Nº: 20689/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0482480/012
CARGO/LOT: AG.PORT/ EE. LIBERDADE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 20.08.02 A 23.10.02

PORTARIA Nº: 20687/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES
MATRICULA: 0480983/012
CARGO/LOT: AG.PORT/ EE. MELVIM JONES/ URUARÁ
PERÍODO: 15.12.01 A 27.07.02

PORTARIA Nº: 20688/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES
MATRICULA: 0480983/012
CARGO/LOT: AG.PORT/ EE. MELVIM JONES/ URUARÁ
PERÍODO: 26.04.02 A 12.11.02

PORTARIA Nº: 20747/02 DE 19.11.02
NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA FERREIRA
MATRICULA: 0206814/011
CARGO/LOT: PROF/EE.MANOEL A. DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 30.10.00 A 31.07.01

PORTARIA Nº: 20611/02 DE 13.11.02
NOME: LUCIMAR GOMES DE ARAÚJO
MATRICULA: 0475858/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIM JONES/ URUARÁ
PERÍODO: 09.07.01 A 09.10.01

PORTARIA Nº: 20612/02 DE 13.11.02
NOME: LUCIMAR GOMES DE ARAÚJO
MATRICULA: 0475858/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIM JONES/ URUARÁ
PERÍODO: 10.10.01 A 11.12.01

PORTARIA Nº: 20665/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE JESUS
MATRICULA: 0415707/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.M. DE SANTA BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERÍODO: 24.08.02 A 24.09.02.

PORTARIA Nº: 20716/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 07764645/013
CARGO/LOT: SERV/EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PERÍODO: 05.08.02 A 15.08.02

PORTARIA Nº: 20717/02 DE 18.11.02
NOME: ARMINDA FLOR DA SILVA
MATRICULA: 0370088/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PE MARINO CONTE/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 23.07.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 20708/02 DE 18/11/02
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAÇÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
CARGO/LOT: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 05/10/02 A 05/11/02

PORTARIA Nº: 20709/02
NOME: JOANA MARIA MOY DA COSTA
MATRICULA: 5051584/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC.N.SRÁ. DE FÁTIMA/ICOARACI
PERÍODO: 04/10/02 A 03/12/02

PORTARIA Nº: 20710/02 DE 18/11/02
NOME: LUIZA CONCEIÇÃO MAIA DE MELO
MATRICULA: 0322474/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.MARIA E ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/08/02 A 30/10/02

PORTARIA Nº: 20650/02 DE 13/11/02
NOME: AUREMAR MENDES DE SOUZA
MATRICULA: 0311286/017
CARGO/LOT: AG.PORT./LOT.PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 01/10/02 A 30/11/02

PORTARIA Nº: 229/02 DE 13/09/02
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 6015697/010
CARGO/LOT: PROF/16ª URE DE TUCURUI
PERÍODO: 06/09/02 A 06/10/02

PORTARIA Nº: 197/02 DE 17/09/02
NOME: SEBASTIANA DA CUNHA MEDEIROS
MATRICULA: 0554464/015
CARGO/LOT: SERV/EE.MARIA C.PAES/BREVES
PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02

PORTARIA Nº: 198/02 DE 17/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0544590/017
CARGO/LOT: SERV/EE PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 17/07/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 195/02 DE 17/09/02
NOME: MIGUEL DO ESPIRITO SANTO R. MARQUES
MATRICULA: 0545171/014
CARGO/LOT: VIGIA/EE.MARIA CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 14/09/02 A 28/10/02

PORTARIA Nº: 235/02 DE 01/09/02
NOME: MARIA LIDUINA VIANA GAIA
MATRICULA: 0553689/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ANA PONTE FRANCES/TUCURUI
PERÍODO: 20/09/02 A 04/10/02

PORTARIA Nº: 196/02 DE 17/09/02
NOME: IRENE GEMAQUE PEREIRA
MATRICULA: 0544817/013
CARGO/LOT: SERV/EE. MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 11/09/02 A 10/10/02

PORTARIA Nº: 006/02 DE 20/09/02
NOME: ELIEZETH DE MELO SANTANA
MATRICULA: 0776572/015
CARGO/LOT: PROF/EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 06/01/02 A 07/02/02

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 379-B/02 DE 18.11.02
NOME: DINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0629812/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.ESMIRINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 380/92 DE 05.08.92, QUE CONC. 29 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 01.08.92 A 29.08.92

PORTARIA Nº: 378-B/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA FLAVIA ANDRADE DA SILVA
MATRICULA: 0593249/018
CARGO/LOT: SERV/EE.PTE KENNEDY/ MARCANÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12/92 DE 08.03.92, QUE CONC. 30 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 08.02.92 A 08.03.92

PORTARIA Nº: 20711/02 DE 18.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA
MATRICULA: 07764645/013
CARGO/LOT: SERV/EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 19175/02 DE 30.09.02, QUE CONC. 15 DIAS DE L/SAÚDE, NO PERÍODO DE 01.08.02 A 15.08.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 782/02 DE 24/10/02
NOME: ANTONIO CARLOS CARDOSO CALIL
MATRICULA: 0017248/019
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002

UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 720/02 DE 05/11/02
NOME: RAIMUNDO ESTELINO CAETANO
MATRICULA: 5297486/012
PERÍODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002

UNIDADE: EE.TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 298/02 DE 05/11/02
NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0564729/016
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002

UNIDADE:EE.MON.AUGUSTO D.BRITO/FLORESTA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 296/02 DE 05/11/02
NOME: HÉLIA GONÇALVES DE ARAÚJO
MATRICULA: 0645516/012
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002

UNIDADE:EE.MONS.AUGUSTO DIAS BRITO/FLOR. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 849/02 DE 31/10/02
NOME: LUSIDEA PINHEIRO SOARES

MATRICULA: 0601071/014
PERÍODO: 15/11/02 A 29/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CONEGO LUIS VARELA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 303/02 DE 12/11/02

NOME: JUMAR ANTONIO DE ARAUJO
MATRICULA: 0582247/015
PERÍODO: 01/12/02 A 14/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 297/02 DE 05/10/02

NOME: LEIA ALVES DE MATOS
MATRICULA: 0543497/018
PERÍODO: 01/12/02 A 14/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONS. AUGUSTO DBRITO/FROR. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 488/02 DE 19/06/02

NOME: CÉLIA MARIA BARROS DE LIMA
MATRICULA: 6317944/016
PERÍODO: 01/07/02 A 07/02/02
ANO: 2002
UNIDADE: E. PROF. LEON. MONTE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 523/02 DE 11/09/02 (COLETIVA)

NOME: TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO MOURÃO
MATRICULA: 5363705/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº: 52002 DE 11/09/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA ANTONIA LUIZ ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 5285933/013
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO SEBASTIAO/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº: 530/02 DE 29/10/02 (COLETIVA)

NOME: ELENI PEREIRA PINTO MACIEL E OUTROS
MATRICULA: 0665169/011
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE. TANCREDO DE A. NEVES
PORTARIA Nº: 539/02 DE 30/10/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA ALICE FEITOSA DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 6009336/020
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº: 535/02 DE 30/10/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA FERREIRA SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0964468/010
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 027/2002
FIRMA (VENCEDORA): MASTER RENT A CAR. ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.11.2002.
Belém, 21 de novembro de 2002.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2001-CEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 007/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ FIRMA VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/ME nº 15.752.322/0001-64.
Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO EM CASTANHAL-PA, visando o acréscimo de serviços de urbanização, administração, recreio e salas. O acréscimo de serviços ao objeto do instrumento original é por conveniência administrativa.
Vigência: 09.10.2002. até 09.01.2003.
Valor global: R\$ 131.381,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006.001511 - Convênio nº 042/2001 - MEC/SEMTEC/SEDUC - Projeto Alvorada - 2001.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 09.10.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2002-CEL/SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma ENGEPIC CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/ME nº 03.458.174/0001-90
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma ENGEPIC CONSTRUÇÕES LTDA., visando a realização de obras para construção de uma escola com seis salas na comunidade de Taboca em São Félix do Xingu -PA.
Vigência: 19.11.2002 até 17.04.2003.
Valor global R\$ 280.630,67 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade: 1335, Produto: 0726, Natureza da Despesa: 4490.51, fonte: 004.
Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 19.11.2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2002-CEL/SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma LACA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/ME nº 63.875.012/0001-40
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma LACA ENGENHARIA LTDA., visando a realização de obras para construção da ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO em Marapanim -PA.
Vigência: 20.11.2002 até 17.07.2003.
Valor global R\$ 635.140,58 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1269, Produto: 0701, Natureza da Despesa: 4490.51, fonte: 006.001582.
Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.11.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2002-CEL/SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 040/2002-CEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma CONSPLAN ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/ME nº 04885200/0001-20
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CONSPLAN ENGENHARIA LTDA., visando a realização de OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS REFEITÓRIOS E DUAS LAVANDERIAS NAS CRECHES PDP-01 E PDP-02 EM BELÉM-PA Vigência: 20.11.2002 até 20.02.2003.
Valor global R\$ 141.017,91 (cento e quarenta e um mil, dezessete reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade: 1335, Produto: 726, Natureza da Despesa: 4490.51, fonte: 001.
Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 20.11.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 074/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. com CNPJ/ME nº 83.310.177/0001-11
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.09.2002. até 22.11.2002.
Data da assinatura: 22.09.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2002-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 023/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma GOC. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/ME nº 03.566.331/0001-81
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 30 (trinta) dias.
Vigência: 03.11.2002. até 05.12.2002.
Data da assinatura: 05.11.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2002-CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 023/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63./ Firma GOC. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com CNPJ/ME nº 03.566.331/0001-81
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 30 (trinta) dias.
Vigência: 03.11.2002. até 05.12.2002.
Data da assinatura: 05.11.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- B (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 344/2002, Publicado no DOE Nº 29.778, de 11.09.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Richard Tavares Marques, na forma abaixo.
As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 13.11.2002.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 358/2002, Publicado no DOE Nº 29.778, de 11.09.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Alexandre de Moura Pinheiro, na forma abaixo.
As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 12.11.2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2002-SEEL, DE 10.11.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado George Xavier de Oliveira Pena, CIC nº 708.317.182-34.
OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Monitor de Nível Médio, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data,

a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação, a Título de Prolabore.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), a ser pago em 05 (meses) parcelas mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), A Título de Prolabore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0009 2770 - FONTE: 043 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

GEORGE XAVIER DE OLIVEIRA PENA

Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2002, constante do Processo nº 1648/2002, para a contratação de empresa do ramo comercial especializada no fornecimento de laminado sintético e câmaras, conforme especificação descrita no Anexo I do referido Edital. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa SANGOOI-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA Ltda., que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor global de R\$ 266.524,50 (duzentos sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Belém, 20 de novembro de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KALUTAU
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - B (91) 241-2333

FÉRIAS - DEZEMBRO/02

PORTARIA Nº 235 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor(a): Armando de Oliveira Hesketh Filho
PA. 29.06.01 a 28.06.02 Férias 26.12.02 a 24.01.03
Servidor(a): Izabel Cristina da Costa Flexa
PA. 01.11.01 a 31.10.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Jadir Lins Magalhães
PA. 04.06.01 a 03.05.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Jaime de Oliveira Bibas
PA. 02.01.01 a 01.01.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Janete Messias dos Santos
PA. 01.09.01 a 31.08.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Josiane Miranda de Melo
PA. 22.09.01 a 21.09.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Maria de Nazaré de Araújo Lima
PA. 01.10.01 a 30.09.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Marileia Maciel dos Passos
PA. 01.11.00 a 31.10.01 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Patricia Simone Alvaro
PA. 01.11.01 a 31.10.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Raimunda do Socorro Serrão dos Santos
PA. 01.11.01 a 31.10.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Sandra Lúcia Amaral Carvalho
PA. 01.12.01 a 30.11.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Silvana Lamartine Nogueira Henriques
PA. 01.11.01 a 31.10.02 Férias 02.12.02 a 31.12.02
Servidor(a): Terezinha de Jesus Taveira Ferreira
PA. 01.06.01 a 31.05.02 Férias 20.12.02 a 18.01.03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 238 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor(a): José Mariano Klautau de Araújo Filho
Matrícula nº 3182495-039
Cidade: São Paulo/SP
Diárias: 06(seis)
Período: 06.11 a 11.11.02

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 248 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 112 e 113, de 01.04.96, publicadas no DOE de 02.04.96 e,

CONSIDERANDO ainda o término do exercício financeiro do atual governo.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ZORAYA LOBATO MOURA, para acompanhar semanalmente junto aos espaços que trata as Portarias acima referenciadas, o recolhimento da arrecadação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25.11.02.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Secretário Executivo de Cultura e

Superintendente da Fundação Cultural do Pará

Tancredo Neves, em exercício.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 240 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor(a): Maria das Graças Ferreira Albuquerque

Matrícula nº 0033081-011

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Motivo: Responder pela Coordenadoria de Comunicação Social

Período: 02 a 31.01.02

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/02**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Computer Store Comércio Ltda. - CNPJ nº 83.383.95/0001-70
Objeto: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de três máquinas fotocopiadoras, para atendimento dos usuários da Biblioteca Pública Arthur Vianna.
Modalidade da licitação: Carta Convite nº 013/02
Valor global: R\$ 7.173,00
Vigência: 03 (três meses)
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523330000.001000000.339039
Data da assinatura: 18 de novembro de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 09 de abril de 2002
Extrato de Termo Aditivo nº 020/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SITO - Serviços Técnicos de Elevadores Ltda.
Onde se lê: Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Replacon Ltda.
Leia-se: Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SITO - Serviços Técnicos de Elevadores Ltda.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede nesta cidade - Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém - Pará, representado pelo seu Reitor, "FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS", no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR, por interesse público a Carta Convite nº 032/2002 - UEPA, referente ao Processo nºs 061075/02 - UEPA, facultado aos licitantes participantes do procedimento o exercício do direito constante do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. E suas alterações e introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.
Belém, 21 de novembro de 2002.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 177 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER 01(uma) diária para CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, matrícula n.º 5171059-010, CPF n.º 2321250259, para participar do "II Encontro Nacional das Associações e Grupos de CELÍACOS/2002", no período de 29/11/2002 a 30/11/2002, em Florianópolis-SC.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de novembro de 2002.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 178/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para os servidores abaixo relacionados, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de dezembro de 2002.
MARIA CACIONILA DE MORAES THOMPSON 5600391-015
JOSIANE SILVA DOS SANTOS 5722632-015
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de novembro de 2002.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 180 /02/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Lucimar da Conceição Souza Franco
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord. de Ambulatório
PERÍODO: 09.12.2002 a 07.12.2002
TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 181 /02/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Lina Cabral Moura
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Cirurgia Geral
PERÍODO: 02.12.2002 a 31.12.2002
TRIÊNIO: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 182 /02/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME: Maria das Graças Silva Santos
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Serv. Ger./Coord. Clínica Médica
PERÍODO: 02.12.2002 a 30.01.2002
TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 183 /02/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Ruth Lea Silva da Silva
CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administ./Gabinete
PERÍODO: 02.12.2002 a 31.12.2002
TRIÊNIO: 26.04.1996 a 25.04.2000

PORTARIA Nº 184 /02/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME: Benigno Cordeiro da Silva
CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Técnico./Gabinete
PERÍODO: 02.12.2002 a 31.12.2002
TRIÊNIO: 26.04.1999 a 25.04.2002

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 048/2002-EPOL
Objeto: Equipamento e Material Permanente Médico-Hospitalar
Abertura: 29/11/2002 - 09 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 21 de novembro de 2002
A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 006/02**

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna com sede nesta cidade sito a Trav. Alferes Costa s/n inscrita no CNPJ N.º 22980973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dr. Rosemary Silva de Oliveira Góes resolve dispensar a licitação para aquisição de uma caldeira geradora de vapor, através da empresa DCM Dellius Connection LTDA, com base no art 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94, com alterações introduzidas pela Lei n.º 9648 de 25/05/98, considerando o processo n.º 006/02 tramitando neste órgão.
Belém, 21 de novembro de 2002.
Rosemary Silva de Oliveira Góes.
Diretora Presidente/ FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação para aquisição de uma caldeira geradora de vapor, através da empresa DCM Dellius Connection LTDA.
Belém, 21 de novembro de 2002.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHCGV

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA****Nº DO CONTRATO: 055/01.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM-PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA TRAV. DO CHACO Nº 2450 - ALTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.059.631/0001-37
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 22.882,32.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.319034 / 069001022.62201.10122012529020000.339037.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 08.10.02 / 08.10.03
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 27.268,92.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 157602, DE 29.10.02**

INTERESSADA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL:
I - DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR, E EM CONSEQUÊNCIA AUTORIZO A COMPRA DIRETA DE 12 (DOZE) KITS PARA TIPAGEM SOROLÓGICA HLA-A E HLA-B JUNTO A EMPRESA BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, POR SER ELA REPRESENTANTE EXCLUSIVA NA DIVULGAÇÃO E VENDA DOS PRODUTOS DA ONE LAMBDA, INC. NO BRASIL, CONFORME PROVA CERTIFICADA NOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
II - PUBLIQUE-SE
BELÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2002.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO
1º TERMO DE CONTRATO
CONTRATO PRINCIPAL S/N.º/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública / 7ª Regional de Proteção Social, C.G.C. n.º 05.054.929/0001-17 e FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda, C.G.C. / M.F. N.º 07.930.100/0001-66
OBJETO: Contratação de Serviço de Guarda Armada e Vigilância Ostensiva.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 05/2001.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/10/2001 a 08/10/2002.
VALOR DO CONTRATO: 57.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 902719, Fonte: 049001435 e Elemento de Despesas: 3490-37.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2001.
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
Presidente
Maria Selma Alves da Silva
Chefe da Divisão Técnica
Belém, 24 de Outubro de 2002.
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que a empresa BIOLABOR recorreu tempestivamente contra atos da Comissão no que se refere a classificação do item 22, da Tomada de Preços 002/2002, para a firma I.Q.F. estando o mesmo a disposição dos interessados na sala onde funciona a C.P.L. sito na Avenida Alcindo Cacela 1966(LACEN).
Belém, 21 de novembro de 2002
A Comissão

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que a Empresa Miami Comercial Ltda recorreu de sua inabilitação no Convite 007/SESPA/LACEN/2002, e que o mesmo se encontra a disposição, na sala onde funciona a C.P.L., sito na Avenida Alcindo Cacela nº 1966.
Belém, 21 de novembro de 2002

A Comissão
ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/00
PARTES: SESP/ Obras da Diocese de Bragança
CGC nº 05.321.575/0001-20

Onde se lê: vigência do 3º Termo Aditivo de 16/10/02 a 16/12/02

Leia-se: vigência do 3º Termo Aditivo de 08/11/02 a 08/11/03

Data: 21/11/02

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO

ANEXO: I

Modalidade: Convite 006/2002/LACEN/SESPA/2002
Objeto da Licitação: Aquisição de Um Veículo 0 Km, destinados ao Laboratório Central da SESP.

A firma ZUCATELLI EMPREENDIMENTO LTDA foi vencedora dos itens: 01, pelo critério de menor preço num total R\$ 23.481,00.

Belém-Pa, 21/11/2002.

Dr. Luiz Flávio Figueiredo de Lima.

ERRATA

No D.O.E. nº 29.827, de 21.11.2002, que publicou o Aviso da Data de Abertura e Entrega de Editais, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2002.

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 06.12.2002

HORA: 09:00 h.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 06.12.2002

HORA: 14:00 h.

Belém-Pa, 21 de novembro de 2002.

A COMISSÃO.

Resolução nº 68, de 12 de novembro de 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2002.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos municípios de Limoeiro do Ajuru e Xinguara, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF							
	POP. GERAL	POP. BENEF	EXISTENTE	% COBERTURA	NEC.	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL DE EQUIPES
Limoeiro do Ajuru	19.946	7.200	-	-	8	3	-	3

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF	EXISTENTE	% COBERTURA	NEC.	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL
Xinguara	34.030	34.030	77	90,6	85	08	85	100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de novembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado. - Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 069, de 12 de novembro de 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2002.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de Belém e Juruti, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF	% COBER TURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL				
				NEC.	EXIST.	NEC.	EXIST.	IMPLANTAÇÃO	MODALIDADE	
Belém	1.304.314	27.600	2,12	543	62	272	-	4	4	-
Juruti	31.201	6.900	22,17	13	2	6	-	1	1	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de novembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado - Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 070, de 12 de novembro de 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Resolução CIB nº 210 de 01/12/98 que aprova o pacto para repasse das contrapartidas estadual e municipal para Assistência Farmacêutica;
- A Portaria GM nº 176, de 08/03/1999 que estabelece critérios e requisitos para qualificação dos municípios e estados no incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos;

- A Resolução CIB nº 13 de 12/03/02 que aprova o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica 2002;
- A Resolução CIB nº 21 de 26/04/02 que define prazo para entrega dos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica e apresentação da prestação de contas relativa ao período de janeiro a maio de 2002.
- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/11/2002.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Planos Municipais de Assistência Farmacêutica dos Municípios, conforme discriminação abaixo:

RPS	MUNICÍPIO	INCENTIVO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
		GESTÃO	POP. GERAL	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
03ª	Castanhal	PSM	138.417	138.417,00	83.050,20	55.366,80	276.834,00
03ª	Curuçá	PAB	26.922	26.922,00	16.153,20	10.768,80	53.844,00
03ª	Maracanã	PAB	27.880	27.880,00	16.728,00	11.152,00	55.760,00
03ª	São Domingos do Capim	PAB	28.213	28.213,00	16.927,80	11.285,20	56.426,00
03ª	Terra Alta	PAB	8.575	8.575,00	5.145,00	3.430,00	17.150,00
06ª	Barcarena	PSM	65.385	65.385,00	32.692,50	32.692,50	130.770,00
11ª	Curionópolis	PAB	18.559	18.559,00	9.279,50	9.279,50	37.118,00
11ª	Goiandésia do Pará	PAB	24.067	24.067,00	14.440,20	9.626,80	48.134,00
12ª	Ourilândia do Norte	PSM	24.027	24.027,00	14.416,20	9.610,80	48.054,00

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do incentivo de assistência farmacêutica dos Municípios, relativa ao ano de 2002, constantes no Anexo I.
Art. 3º - Aprovar a prestação de contas do incentivo de assistência farmacêutica do Município de Concórdia do Pará, relativa ao ano de 2001;
Art. 4º - Os municípios inadimplentes com a prestação de contas dos incentivos de assistência farmacêutica e plano municipal de assistência farmacêutica de 2002, terão prazo até 10/12/2002 para solucionar as suas pendências. A partir dessa data os incentivos federal e estadual serão suspensos (anexo II).

Parágrafo Único: A CEFAP (Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica) em conjunto com as Regionais de Proteção Social e COSEMS devem emvidar esforços, no sentido de solucionar o problema.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 13 de novembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado - Presidente da CIB/Pará

Anexo I da Resolução CIB nº 70 de 12/11/2002

RPS	MUNICÍPIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/2002											
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
01ª	Ananideua	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
02ª	Bujari	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-
02ª	Santa Izabel do Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-
02ª	Santo Antônio do Tauá	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
02ª	Vigia	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-
03ª	Castanhal	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
03ª	Curuçá	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
03ª	Maracanã	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-
03ª	Terra Alta	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-
04ª	Augusto Correa	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
04ª	Bragança	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
04ª	Ourém	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
04ª	Peixe Boi	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-
04ª	Quatipuru	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
04ª	Santa Luzia do Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
04ª	São João de Pirabas	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
04ª	Traquateua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
05ª	Capitão Poço	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-
05ª	Nova Esperança do Piria	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-

05ª	Santa Maria do Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
05ª	São Miguel do Guamá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-
05ª	Ulianópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-
07ª	Santa Cruz do Arari	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
07ª	Soure	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
09ª	Almeirim	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
09ª	Belterra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
09ª	Curá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
09ª	Itaituba	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
09ª	Juruti	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
09ª	Novo Progresso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-
09ª	Obidos	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
09ª	Rioopólis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
09ª	Santarém	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
09ª	Terra Santa	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-
09ª	Trairão	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-
10ª	Brasil Novo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
11ª	Eldorado dos Carajás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
12ª	Ourilândia do Norte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12ª	Baião	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
12ª	Cametá	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
TOTAL		16	16	16	16	16	16	16	17	19	17	29	05

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

150375	JACAREACANGA	GPAB	27.473,82	0,00	0,00	0,00	205.694,64	0,00	0,00	0,00	233.168,40	0,00	0,00	233.168,40	0,00	0,00	233.168,40
150380	JACUNDÁ	GPAB	291.802,13	0,00	0,00	0,00	713.725,71	41.131,71	0,00	0,00	1.005.527,84	41.131,71	0,00	1.046.659,55	0,00	2.633,76	1.046.659,55
150390	JURUTÍ	GPAB	308.531,44	0,00	0,00	0,00	469.159,32	0,00	0,00	0,00	777.693,76	0,00	0,00	777.693,76	0,00	0,00	777.693,76
150400	LIMOEIRO DO AJURU	GPAB	19.920,00	0,00	0,00	0,00	118.832,34	0,00	0,00	0,00	138.752,34	0,00	0,00	138.752,34	0,00	0,00	138.752,34
150405	MÃE DO RIO	GPAB	181.201,02	1.802,32	0,00	0,00	511.391,20	322.398,80	0,00	0,00	692.592,22	324.201,12	0,00	1.016.793,34	0,00	0,00	1.016.793,34
150410	MAGALHÃES BARATA	GPAB	8.941,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.941,80	0,00	0,00	8.941,80	0,00	0,00	8.941,80
150420	MARARÁ	GPAB	2.092.198,42	589.798,08	0,00	0,00	3.517.113,92	774.170,80	0,00	0,00	5.609.312,34	1.363.968,88	0,00	6.973.281,22	0,00	28.199,28	7.001.480,50
150430	MARACANÁ	GPAB	24.926,49	4,90	0,00	0,00	238.353,30	0,00	0,00	0,00	263.645,90	0,00	0,00	263.645,90	0,00	0,00	263.645,90
150440	MARAPANIM	GPAB	25.292,60	0,00	0,00	0,00	1.734.824,48	1.136.184,15	0,00	0,00	2.821.637,78	1.465.242,46	0,00	4.286.880,24	0,00	16.333,32	4.303.213,56
150442	MARITUBA	GPAB	1.086.813,30	329.058,31	0,00	0,00	437.297,86	0,00	0,00	0,00	852.821,10	0,00	0,00	852.821,10	0,00	0,00	852.821,10
150445	MEDICILÂNDIA	GPAB	415.523,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00
150450	MELGAÇO	GPAB	21.840,00	0,00	0,00	0,00	310.524,98	797,24	0,00	0,00	335.860,07	797,24	0,00	336.657,31	0,00	11.114,52	347.771,83
150460	MOCAJUBA	GPAB	25.335,09	0,00	0,00	0,00	849.800,12	8.152,17	0,00	0,00	1.625.041,70	8.152,17	0,00	1.633.193,87	0,00	8.291,88	1.641.485,75
150470	MOJU	GPAB	775.241,58	0,00	0,00	0,00	730.830,50	0,00	0,00	0,00	1.339.463,11	0,00	0,00	1.339.463,11	0,00	6.246,00	1.345.709,11
150480	MONTE ALEGRE	GPAB	608.632,61	0,00	0,00	0,00	530.330,04	0,00	0,00	0,00	916.157,87	168.624,35	0,00	1.084.782,22	0,00	0,00	1.084.782,22
150490	MUNÁ	GPAB	385.827,83	168.624,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.467,97	0,00	0,00	20.467,97	0,00	0,00	20.467,97
150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRITÁ	GPAB	20.467,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.099,95	0,00	0,00	17.099,95	0,00	0,00	17.099,95
150497	NOVA IPIXUNA	GPAB	17.099,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.892,68	0,00	0,00	11.892,68	0,00	0,00	11.892,68
150500	NOVA TIMBOTEUA	GPAB	11.892,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.639,72	0,00	0,00	27.639,72	0,00	0,00	27.639,72
150503	NOVO PROGRESSO	GPAB	27.639,72	0,00	0,00	0,00	757.856,80	68.518,50	0,00	0,00	820.378,98	68.518,50	0,00	888.897,54	0,00	0,00	888.897,54
150506	NOVO REPARTIMENTO	GPAB	62.522,18	0,00	0,00	0,00	786.286,55	0,00	0,00	0,00	1.262.585,17	0,00	0,00	1.262.585,17	0,00	0,00	1.262.585,17
150510	ÓRÍDOS	GPAB	476.298,62	0,00	0,00	0,00	241.331,35	0,00	0,00	0,00	265.091,35	0,00	0,00	265.091,35	0,00	0,00	265.091,35
150520	OHIRAS DO PARÁ	GPAB	23.760,00	0,00	0,00	0,00	844.876,71	6.962,61	0,00	0,00	1.221.749,61	126.701,32	0,00	1.348.450,93	0,00	260,52	1.348.711,45
150530	ORIXIMINÁ	GPAB	376.872,90	119.738,71	0,00	0,00	181.982,00	80.626,00	0,00	0,00	341.325,96	241.020,70	0,00	582.346,66	0,00	5.968,56	588.315,22
150540	OURÉM	GPAB	159.343,96	160.394,70	0,00	0,00	521.277,60	32.305,90	0,00	0,00	1.016.782,39	36.232,21	0,00	1.053.014,60	0,00	0,00	1.053.014,60
150543	OURILÂNDIA DO NORTE	GPAB	495.504,79	3.926,31	0,00	0,00	415.291,80	51.023,70	0,00	0,00	669.754,86	51.112,10	0,00	720.866,96	0,00	224,88	721.091,84
150548	PACAJÁ	GPAB	254.463,06	88,40	0,00	0,00	130.063,09	0,00	0,00	0,00	201.052,05	35.013,74	0,00	356.191,63	0,00	9.708,60	365.890,23
150549	PALESTINA DO PARÁ	GPAB	70.988,96	35.013,74	0,00	0,00	1.710.526,60	58.841,84	0,00	0,00	2.792.855,12	769.060,51	0,00	3.561.915,63	0,00	34.969,92	3.596.885,55
150550	PARAGOMINAS	GPAB	1.082.338,52	710.218,67	0,00	0,00	1.438.959,26	254.417,57	0,00	0,00	2.269.362,58	502.804,47	0,00	2.772.167,05	0,00	0,00	2.772.167,05
150553	PARAUPEBAS	GPAB	830.403,32	248.386,90	0,00	0,00	134.521,42	0,00	0,00	0,00	142.225,92	0,00	0,00	142.225,92	0,00	0,00	142.225,92
150555	PAU D'ARCO	GPAB	7.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,32	0,00	0,00	8.202,32	0,00	0,00	8.202,32
150560	PEIXE-BOI	GPAB	8.202,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.494,14	0,00	0,00	15.494,14	0,00	0,00	15.494,14
150563	PIÇARRA	GPAB	15.494,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.740,00	0,00	0,00	13.740,00	0,00	0,00	13.740,00
150565	PLACAS	GPAB	13.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.329,43	0,00	0,00	65.329,43	0,00	0,00	65.329,43
150570	PONTA DE PEDRAS	GPAB	65.329,43	0,00	0,00	0,00	321.898,80	68.591,52	0,00	0,00	432.328,51	0,00	0,00	432.328,51	0,00	1.486,44	433.814,95
150580	PORTEL	GPAB	60.673,36	0,00	0,00	0,00	222.225,20	0,00	0,00	0,00	368.021,72	0,00	0,00	368.021,72	0,00	0,00	368.021,72
150590	PORTO DE MOZ	GPAB	210.103,31	0,00	0,00	0,00	317.173,98	0,00	0,00	0,00	10.231,74	0,00	0,00	10.231,74	0,00	0,00	10.231,74
150600	PRAINHA	GPAB	50.847,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.430,08	0,00	0,00	12.430,08	0,00	22.133,16	24.663,14
150610	PRIMAVERA	GPAB	10.231,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.786,91	0,00	0,00	2.718.786,91	0,00	2.311,20	2.721.108,11
150611	QUATIPURU	GPAB	12.430,08	0,00	0,00	0,00	1.412.569,86	228.300,63	0,00	0,00	585.172,38	0,00	0,00	585.172,38	0,00	0,00	585.172,38
150613	REDENÇÃO	GPAB	929.029,93	148.886,49	0,00	0,00	345.054,52	0,00	0,00	0,00	1.039.674,69	123.919,29	0,00	1.163.593,98	0,00	0,00	1.163.593,98
150616	RIO MARIA	GPAB	202.044,61	3.389,37	0,00	0,00	837.630,08	120.529,92	0,00	0,00	476.195,83	100.638,98	0,00	576.834,81	0,00	0,00	576.834,81
150618	RONDON DO PARÁ	GPAB	242.044,61	3.389,37	0,00	0,00	389.122,21	100.638,98	0,00	0,00	1.108.868,48	435.901,11	0,00	1.544.769,59	0,00	0,00	1.544.769,59
150619	RURÓPOLIS	GPAB	87.073,62	0,00	0,00	0,00	690.853,02	348.724,48	0,00	0,00	15.727,98	0,00	0,00	15.727,98	0,00	0,00	15.727,98
150620	SALINÓPOLIS	GPAB	418.015,40	87.176,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.121,27	0,00	0,00	13.121,27	0,00	0,00	13.121,27
150630	SALVATERRA	GPAB	15.727,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.375,62	0,00	0,00	5.375,62	0,00	0,00	5.375,62
150635	SANTA BARBARA DO PARÁ	GPAB	13.121,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.756,92	893.684,91	0,00	1.990.441,83	0,00	0,00	1.990.441,83
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	GPAB	5.375,62	0,00	0,00	0,00	674.650,46	359.358,23	0,00	0,00	23.795,96	24,48	0,00	23.820,44	0,00	85,88	23.906,32
150650	SANTA ISABEL DO PARÁ	GPAB	422.106,46	534.326,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.763,35	0,00	0,00	239.763,35	0,00	834,96	240.598,31
150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	GPAB	23.795,96	24,48	0,00	0,00	136.664,15	199.080,18	0,00	0,00	640.406,55	232.928,29	0,00	873.334,84	0,00	44.999,52	918.334,36
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	GPAB	103.099,20	0,00	0,00	0,00	289.089,74	40.074,06	0,00	0,00	1.250.216,04	40.074,06	0,00	1.290.290,10	0,00	24.106,92	1.314.397,02
150660	SANTA MARIA DO PARÁ	GPAB	351.316,81	33.848,11	0,00	0,00	629.868,80	40.074,06	0,00	0,00	8.786.711,04	2.560.195,42	0,00	11.346.906,46	0,00	0,00	11.346.906,46
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	GPAB	620.347,24	0,00	0,00	0,00	5.499.604,62	1.683.613,06	0,00	0,00	6.765,11	12,80	0,00	6.777,91	0,00	0,00	6.777,91
150680	SANTARÉM	GPAB	3.214.457,82	873.300,47	72.648,60	3.281,89	0,00	0,00	0,00	0,00	437.174,71	267.757,31	0,00	704.932,02	0,00	0,00	704.932,02
150690	SANTARÉM NOVO	GPAB	6.765,11	12,80	0,00	0,00	363.191,57	267.629,81	0,00	0,00	15.502,74	0,00	0,00	15.502,74	0,00	0,00	15.502,74
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	GPAB	73.983,14	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.329,51	137.727,16	0,00	482.056,67	0,00	0,00	482.056,67
150710	SÃO CAETANO DE ODIWEAS	GPAB	15.502,74	0,00	0,00	0,00	192.909,29	78.257,64	0,00	0,00	329.472,21	0,00	0,00	329.472,21	0,00	53.236,68	382.708,89
150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	GPAB	151.420,22	59.469,52	0,00	0,00	299.108,52	0,00	0,00	0,00	1.229.701,68	0,00	0,00	1.229.701,68	0,00	0,00	1.229.701,68
150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	GPAB	30.363,69	0,00	0,00	0,00	590.291,90	0,00	0,00	0,00	15.444,51	0,00	0,00	15.444,51	0,00	0,00	15.444,51
150730	SÃO FELIX DO XINGU	GPAB	639.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00</										

				8.460.547,45		8.460.547,45	0,00	8.460.547,45
CASTANHAL	5.489.792,44	2.970.755,01	0,00	11.891,80		11.891,80	0,00	11.891,80
COLARES	11.891,80	0,00	0,00	1.511.768,96		1.511.768,96	0,00	1.511.768,96
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1.486.095,68	25.673,28	0,00	376.419,92		376.419,92	0,00	376.419,92
FLORESTA DO ARAGUAIA	376.419,92	0,00	0,00	1.807.697,58		1.807.697,58	0,00	1.807.697,58
IGARAPÉ-MIRI	1.807.697,58	0,00	0,00	878.340,74		878.340,74	0,00	878.340,74
ITUPIRANGA	877.093,34	1.247,40	0,00	777.693,76		777.693,76	0,00	777.693,76
ITURUTI	777.693,76	0,00	0,00	6.973.281,22		6.973.281,22	0,00	6.973.281,22
NARABÁ	5.609.312,34	1.363.968,88	0,00	4.286.880,24		4.286.880,24	0,00	4.286.880,24
MARITUBA	2.821.637,78	1.465.242,46	0,00	852.821,16		852.821,16	0,00	852.821,16
MEDICILÂNDIA	852.821,16	0,00	0,00	1.633.193,87		1.633.193,87	0,00	1.633.193,87
MOJÚ	1.625.041,70	8.152,17	0,00	1.339.463,11		1.339.463,11	0,00	1.339.463,11
MONTE ALEGRE	1.339.463,11	0,00	0,00	1.084.782,22		1.084.782,22	0,00	1.084.782,22
MUANA	916.157,87	168.624,35	0,00	582.346,66		582.346,66	0,00	582.346,66
OURÉM	341.325,96	241.020,70	0,00	1.022.297,50		1.022.297,50	0,00	1.022.297,50
OURILÂNDIA DO NORTE	1.016.782,39	5.515,11	0,00	236.065,79		236.065,79	0,00	236.065,79
PALESTINA DO PARA	201.052,05	35.013,74	0,00	3.561.915,63		3.561.915,63	0,00	3.561.915,63
PARAGOMINAS	2.792.855,12	769.060,51	0,00	2.772.167,05		2.772.167,05	0,00	2.772.167,05
PARAUPEBAS	2.269.362,58	502.804,47	0,00	432.328,51		432.328,51	0,00	432.328,51
PORTO DE MOZ	432.328,51	0,00	0,00	2.718.786,91		2.718.786,91	0,00	2.718.786,91
REDENÇÃO	2.341.599,79	377.187,12	0,00	585.172,38		585.172,38	0,00	585.172,38
RIO MARIA	585.172,38	0,00	0,00	239.763,35		239.763,35	0,00	239.763,35
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	239.763,35	0,00	0,00	873.334,84		873.334,84	0,00	873.334,84
SANTA MARIA DO PARA	640.406,55	232.928,29	0,00	1.290.290,10		1.290.290,10	0,00	1.290.290,10
SANTANA DO ARAGUAIA	1.250.216,04	40.074,06	0,00	1.346.906,46		1.346.906,46	0,00	1.346.906,46
SANTAREM	8.786.711,04	2.560.195,42	0,00	1.229.701,68		1.229.701,68	0,00	1.229.701,68
SÃO FELIX DO XINGU	1.229.701,68	0,00	0,00	1.144.434,46		1.144.434,46	0,00	1.144.434,46
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	902.506,84	241.927,62	0,00	962.790,71		962.790,71	0,00	962.790,71
TAILÂNDIA	962.790,71	0,00	0,00	1.559.008,80		1.559.008,80	0,00	1.559.008,80
TONIE-ACU	1.522.893,80	36.115,00	0,00	1.011.902,31		1.011.902,31	0,00	1.011.902,31
TUCUMÁ	1.007.901,31	4.001,00	0,00	4.028.218,17		4.028.218,17	0,00	4.028.218,17
TUCURUI	2.473.224,79	1.554.993,38	0,00	1.469.423,45		1.469.423,45	0,00	1.469.423,45
URUARA	1.371.317,77	98.105,68	0,00	1.055.373,44		1.055.373,44	0,00	1.055.373,44
UIÇU	1.055.373,44	0,00	0,00	1.435.174,32		1.435.174,32	0,00	1.435.174,32
VIÇU	1.317.520,65	117.653,67	0,00	224.521.522,46		224.521.522,46	5.112.357,76	219.409.164,70
XINGUARA	157.616.532,71	63.057.145,75	3.847.844,00	224.521.522,46		224.521.522,46	5.112.357,76	219.409.164,70
TOTAL	157.616.532,71	63.057.145,75	3.847.844,00	224.521.522,46	6.161.739,30			
TOTAL DE RECURSOS SOB GESTÃO ESTADUAL								

Belém, 19/11/2002

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Gestor EstadualSECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
QUADRO 03 A - OPÇÃO 1 - Estados Habilitados em Gestão Plena do Sistema

SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS PARA OS ESTADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						UF: PARA
Recursos Transferidos do FNS ao FES						
(a) Pagamento de Ações gerenciadas pela SES QUADRO IB	(b) Recursos Programados em Municípios em GPAB e/ou Não Habilitados	(c) Consolidado dos Recursos Federais comprometidos nos TCEP (QUADRO 2B) em municípios em GPSM a serem transferido para FES	(d) Recursos do M1 em módulos assistenciais sob Gestão Estadual e em microrregião qualificada	(e) Sub Total e=a+b+c+d	(f) Recursos Federais Comprometidos no TCEP a serem transferidos aos FMS, Hospitais MEC ou Hospital MS (Total QUADRO 3B)	(g) Recursos de Transferência automática ao FES g=e-f
6.992.616,13	45.380.089,57			52.372.705,70		52.372.705,70

Belém, 19/11/2002

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Gestor EstadualSECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
LÍMITE FINANCEIRO PROGRAMADO NA SES (1B)
UF: PARA

Área de Financiamento	Valor de Financiamento
(Ações gerenciadas pela SES)	6.161.739,30
Hemorede	0,00
TFD Interestadual	0,00
Laboratório de Saúde Pública	830.876,83
Outros (Impacto Port. 2037)	6.992.616,13
SubTotal Limite Financeiro (02)	
LÍMITE FINANCEIRO DA U.F. (1C) UF: PARA	
Valor de Financiamento	1.444.184,40
SubTotal Limite Financeiro (01)	6.992.616,13
SubTotal Limite Financeiro (02)	8.436.800,53
Total Geral	

OBS: Financiamento dos procedimentos considerados estratégicos não estão incluídos nas planilhas, inclusive os recursos referentes a medicamentos excepcionais.
Incluir na coluna (a) os procedimentos de ampliação da atenção básica em municípios localizados em regiões não qualificadas.

Belém, 19/11/2002

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Gestor Estadual

Portaria nº 679, de 20 de novembro de 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 545/93 de 20/05/93, que instituiu a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 01/93;

Considerando o Artigo 26 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, que estabelece a criação de comissões especiais;

Considerando a Resolução CIB nº 05, de 05/02/2000, que criou a Comissão para elaboração da Programação Pactuada Integrada - PPI;

Considerando o artigo 3º, da Resolução CIB nº 13 de 14/03/2000, que deu caráter permanente à Comissão Técnica da Programação Pactuada Integrada - PPI;

Considerando o Item 25, do Capítulo II, Inciso II, 1, da Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/SUS 01, aprovada na forma do anexo da Portaria GM/MS nº 373, de 27 de fevereiro de 2002, que ratifica a competência da Secretaria Estadual de

Saúde, na coordenação da Programação Pactuada e Integrada no âmbito do Estado;

Considerando, ainda, a necessidade de adequar a composição da Comissão Técnica da PPI/CIB/PA, tendo em vista algumas modificações na estrutura funcional da SESPA, bem como as novas indicações do Colegiado de Secretários Municipais de

Saúde/Para - COSEMS/PA, para compor a referida comissão.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros da Comissão Técnica da PPI (Programação Pactuada e Integrada), conforme abaixo discriminado, sob a coordenação do primeiro representante da SESPA.

Representantes da SESPA
Jessé Ferreira Guimarães Júnior (Coordenador)
Rejane Olga de Oliveira Jatene
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Ed Wilson Dias e Silva

Charles César Tocantins de Souza

Maria Sílvia Cumari Leal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 20 de novembro de 2002.

José Manoel de Souza Marques

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em exercício.



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.828

DIÁRIO OFICIAL

0713

Belém, sexta-feira,
22 de novembro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 1906/02 - SETEPS, 23/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João Paulo Feio Cardoso	01/02	07/10/02 a 15/11/02

Lotação: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

PORTARIA Nº 1907/02 - SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Juliana da Silva Santos	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAF

PORTARIA Nº 1908/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adriane Bessa da Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Inês de Moura Costa	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAF/DEFIN

PORTARIA Nº 1909/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elizeu Nepomuceno Silva	00/01	01/10/02 a 30/10/02
Luzeni Cunha Costa	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Silvio Pires Moreira	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAF/DSG

PORTARIA Nº 1910/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Catarina Peixoto de Brito	00/01	14/10/02 a 12/11/02
Sandra Maria Rocha de Souza	00/01	01/10/02 a 30/10/02
Luiz Oscar Pinto de Souza	99/00	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 1911/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Lizonita Barbosa Oliveira	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria Rosa Martins Santos	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Ana Cristina Nascimento Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria de Fátima da Silva	01/02	02/09/02 a 01/10/02
Zilma Fernandes de L. Albuquerque	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 1912/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mª José do E. Santo Ferreira	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria Lúcia Fonseca de Abreu	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Marinaldo Ribeiro da Silva	01/02	02/09/02 a 01/10/02

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 1913/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Alves Rocha	01/02	21/10/02 a 19/11/02
José M. L. dos Santos Porto	00/01	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 1914/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Helder L. Pedrosa Moia	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAF/DEI

PORTARIA Nº 1915/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mª Adalzir Tenório de Farias	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Rosângela Mª da C. Santiago	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAF/DEPAD

PORTARIA Nº 1916/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Raimundo Marinho Costa	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança

PORTARIA Nº 1917/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Flávia Edna de M. Monteiro	01/02	01/10/02 a 30/10/02
José Luiz Moraes Gomes	01/02	01/10/02 a 30/10/02
José Rd. De Nazaré M. Gomes	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Raimunda de Souza Boricho	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 1918/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Conceição de Mª Lima Batista	00/01	02/09/02 a 01/10/02
Cristina Lima Rocha	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Ediclene de Souza Freitas	01/02	02/09/02 a 01/10/02
Zenicleide S. da Conceição	00/01	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: SINE

PORTARIA Nº 1919/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mª. de Nazaré Paes Loureiro	01/02	02/09/02 a 01/10/02
Antonio Souza Guimarães	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Eliel dos Santos Soares	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Najla Nubia Ribeiro Souza	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Rosângela Saraiva Pinto	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Suelly Marques Kós	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Rosilda Silva de Lima	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Irene Cordovil Paisão	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Raimundo Ferreira Lima	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Aparecida de O. Serrão	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DOM MACEDO COSTA

PORTARIA Nº 1920/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Francisca Ezileuda L. Monteiro	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria da Conceição da Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Rute Elena S. Guimarães	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: CEAF/ELCIONE Z. BARBALHO

PORTARIA Nº 1921/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Oneide Machado Santos	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Raimundo Rui da Silva Modesto	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Ovanilde Ribeiro Schalecher	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria Cristina Cunha da Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1922/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alcilene do Espírito Santo	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria Monteiro Rodrigues	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Ribamar de Miranda Freitas	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Sebastiana Rodrigues de Souza	01/02	02/09/02 a 01/10/02

Lotação: CEAF-MARAMBAIA

PORTARIA Nº 1923/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Socorro S. Marinho	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: DAB/HIV/AIDS

PORTARIA Nº 1926/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Lea Carvalho	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PORTARIA Nº 1927/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Conceição Regina B. Ferreira	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 1928/02 SETEPS, 25/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Raimundo Osvaldo Souza Corrêa	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 1929/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Odilene Maria Pereira da Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 1930/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Edilvardo Gomes de Farias	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1931/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Célia Regina Neves Favacho	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PORTARIA Nº 1932/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Nágila Maria de Melo Marina	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº 1933/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças do R. Braga	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PORTARIA Nº 1934/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Geraldo Alves Costa	01/02	01/10/02 a 30/10/02
João Paulo de Souza	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA

PORTARIA Nº 1935/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz de Nazareno S. de Medonça	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1936/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dione da Costa Lavor	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Jaracely Tupinambás dos A. Pereira 01/02 01/10/02 a 30/10/02
Vera Lúcia Tavares da Cruz 01/02 02/09/02 a 01/10/02
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ST. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1937/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Neuzeni Gomes da Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 1938/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José de Almeida Sales	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 1939/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Rinaldo Pereira de Souza	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 1940/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Miguel Pereira da C. Neto	00/01	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PORTARIA Nº 1941/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elizabeth Feio Boulhosa	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria de Nazaré B. do Nascimento	01/02	01/10/02 a 30/10/02
Maria Sonia dos Santos Silva	01/02	01/10/02 a 30/10/02

Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZAHLUTH

PORTARIA Nº 1946/02 SETEPS, 24/09/02

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Genilda de Souza Barbosa	01/02	02/10/02 a 31/10/02
Maria de Nazaré Silva de Castro	01/02	02/10/02 a 31/10/02

Lotação: DEL. DE CRIME CONTRA INTEGRIDADE DA MULHER

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 286323/02 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR/PA, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS, para a execução de 05 (cinco) tipos de cursos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Estado do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 175 (cento e setenta e cinco) pessoas desocupadas, (beneficiárias do seguro desemprego, candidatas ao 1º emprego), pessoas sob risco de desemprego, servidor público, assalariados e trabalhadores domésticos, nos municípios de Belém, Ananindeua, Capanema e Abaetetuba, pelo valor total de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 004/2002 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 21 de novembro de 2002.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº 2081/02 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 222207/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de um (01) veículo para viabilizar o Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de 10 de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 2114/02 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 273858/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Aux. Técnico, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de Móveis, Equipamentos e Instrumentais Médico Odontológico hospitalar, para atender as necessidades do centro de desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de 10 de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 2121/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 261479/02 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a locação de máquinas Copiadoras para a SETEPS. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 31 de 10 de 2002. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta

À DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 2059/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Capanema os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Antonia Araújo da Trindade	Aux. Social	Mat.3221962010
Carmem Lúcia Silva de Araújo	Aux. Social	Mat.3222985010
Fernando Rodrigues Ferreira	Vigia	Mat.3217574013
Francisco R. P. do Nascimento	Motorista	Mat.3224538017
José Antonio Monteiro Brito	Servente	Mat.3215180010
Mª Irenice Ribeiro da Silva	Servente	Mat.3224520012
Maria Leivina Costa Pereira	Assist. Social	Mat.3221938015
Raimunda Edna de S. Freitas	Ag. Ser. Comp.	Mat.3221636014
Raimundo Silva dos Santos	Ag. Ser. Comp.	Mat.3221946017
Raimundo Osvaldo S. Corrêa	Aux. Administ.	Mat.3232140018

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2060/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de São Francisco do Pará os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Antonio Alves Dias	Aux. Social	Mat.3215555019
Luiz de Nazareno S. de Mendonça	Ag. Adm.	Mat.3215547017
Maria Miriam Santos da Silva	Ag. Adm.	Mat.3221261015

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2061/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de São Miguel do Guamá os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Benedita Piedade de Souza	Servente	Mat.3215601013
Maria de Lourdes da C. Sodré	Cozinheira	Mat.3222659013
Maria do Socorro dos S. Moura	Servente	Mat.3214451010
Maria de Nazaré Campos Lopes	Servente	Mat.3215636019
Neodora Maria Gomes Sodré	Servente	Mat.3215610012
Neuseni Gomes da Silva	Servente	Mat.3215628017

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002. LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2062/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Marabá os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Antonio Henriêto de Souza	Vigia	Mat.3221970012
Carlos M. L. de Souza	Aux. Social	Mat.3222128010
Dujanira Gomes de Souza	Ag. Serv. Compl.	Mat.3221989014
Deusilene Fernandes Sampaio	Ag. Serv. Compl.	Mat.3222428012

Domingas de Salere P. Feitosa

Mª das Graças R. de Oliveira

Maria de Fátima de M. Paes

Maria José Alves Santos

Maria Júlia Viana

Maria Santos Vieira

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2063/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Óbidos os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Elza Helena O. dos Santos	Aux. Social	Mat.3209199016
Maria Gracimar S. Batista	Ag. Administ.	Mat.3196690019
Sebastião Soares	Vigia	Mat.3199088011

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2064/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Oriximiná os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Manoel de Souza Gonçalves	Vigia	Mat.3206297013
Marisa Cardoso da Silva	Servente	Mat.3206300010

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2065/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Ourém os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

José Maria Corpes Soares	Vigia	Mat.3224511013
Maria de Fátima Alves Matos	Servente	Mat.3224503011
Mª Lúcia do Nascimento Lima	Servente	Mat.3224457017
Maria Vanderleia Froes	Aux. Social	Mat.3217965016

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2066/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Santarém os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

José de Almeida Sales	Servente	Mat.3226000011
-----------------------	----------	----------------

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2067/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Santa Isabel do Pará os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Adria Lúcia T. da Trindade	Ag. Serv. Comp.	Mat.3221962010
----------------------------	-----------------	----------------

Dione da Costa Lavour

Maria de Fátima T. Oliveira

Mª de Nazaré da Silva Oliveira

Mª Raimunda Lima de Castro

Vera Lúcia Tavares da Cruz

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

PORTARIA Nº 2068/02 - SETEPS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores estaduais cedidos a diversos municípios paraenses para atuarem na execução das Políticas do Trabalho e da Assistência Social, em razão da extinção dos Convênios firmados com os municípios, pelo término da vigência dos mesmos.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Município de Terra Alta os servidores estaduais lotados na SETEPS, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem/cedente, a partir de 01.01.2001 e até ulterior deliberação:

Geová Barbosa Ribeiro	Aux. Social	Mat.3194922016
-----------------------	-------------	----------------

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de outubro de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em Exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 200/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Objetivo: Estabelecimento de cooperação técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio a operacionalização do Programa de Educação Profissional, apoio a operacionalização do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará, inerente ao Programa Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Vigência: 19.11.02 a 31.12.04

Data de Assinatura: 19.11.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

ERRATA

CONTRATOS Nº 082/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Comercial Tocantínopolis.

Onde se Lê: Valor: R\$545,00

Leia-se Valor: R\$ 2.124,15

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORT. Nº 001 DE 04.01.2002

publicada no DOE nº 29610 de 07.01.2002.

ONDE SE LÊ:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Margarida Maria Ribeiro Tavares	2001	07.01.2002 a 05.02.2002

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Margarida Maria Ribeiro Tavares	Dezembro 1999/dezembro 2000	07.01.2002 a 05.02.2002

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 489 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Colares-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: com a finalidade de instruir o Processo 2002/52824-7 referente a tomada de contas do Convênio nº 081/98; PERÍODO: 22.11 A 23.11.2002.

PORTARIA Nº 490 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Colares-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; PERÍODO: 22.11 A 23.11.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu as Titulações Provisórias, cujos resumos são os seguintes:

Processo nº: 2002/187089 - ITERPA

Interessado: CÉLIA NEUZA FONSECA DE ARAÚJO

Município: Acará

Localização: Imóvel localizado na M/D do Rio Acará, denominado "Fazenda Pampulha", com uma área de 1699ha,99a,84ca (um mil, seiscentos e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e oitenta e quatro centiares), aproximadamente. Belém (Pa), 21.11.2002

RONALDO BARATA
Presidente

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº: 2002/187097 - ITERPA
Interessado: DANIEL FONSECA DE ARAÚJO

Município: Acará
Localização: Imóvel localizado na M/D do Rio Acará, denominado "Fazenda Ibitira", com uma área de 2406ha.04a.25ca (dois mil, quatrocentos e seis hectares, quatro ares e vinte e cinco centiares), aproximadamente, Belém (Pa), 21.11.2002

RONALDO BARATA
Presidente

Processo nº: 2001/299777 - ITERPA
Interessado: AREIMAG-ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTAMENTO DA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Município: Goianésia do Pará
Localização: Imóvel localizado na Estrada da Cikel, margem esquerda do Rio Capim, denominado "Fazenda AREIMAG", com uma área de 500ha.00a.00ca (quinhentos hectares), aproximadamente, Belém (Pa), 21.11.2002

RONALDO BARATA
Presidente

Processo nº: 2002/187069 - ITERPA
Interessado: FELIPE FONSECA DE ARAÚJO
Município: Acará
Localização: Imóvel localizado na M/D do Rio Acará, denominado "Fazenda Conquista", com uma área de 2.286ha.57a.05ca (dois mil, duzentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e cinco centiares), aproximadamente, Belém (Pa), 21.11.2002

RONALDO BARATA
Presidente

Processo nº: 2002/187078 - ITERPA
Interessado: TÂNIA IARA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS
Município: Acará
Localização: Imóvel localizado na M/D do Rio Acará, denominado "Fazenda Ipitinga", com uma área de 1.602ha.00a.38ca (um mil, seiscentos e dois hectares e trinta e oito centiares), aproximadamente, Belém (Pa), 21.11.2002

RONALDO BARATA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº162/02 DE 13-11-02

Art. 1º: Acatar o Parecer conclusivo da sindicância aberta para apurar as razões pelas quais a servidora Adair Sarges de Melo e Silva, Mat. nº2021790-010, na qualidade e presidente da comissão de sindicância instaurada pela PORTARIA Nº082/02 de 29-05-02, deixou de cumprir o prazo estabelecido em seu art. 3º para a sua conclusão; Art. 2º: Aplicar a servidora Adair Sarges de Melo e Silva, a penalidade repressiva prevista no inciso I do Art. 183, com o inciso I do Art. 185, Art. 188 e inciso III do Art. 197 da Lei nº5.810/94, por infringência do inciso IV do Art. 177 do mesmo diploma legal; Art. 3º: Proceda-se a devida inscrição nos assentamentos da servidora; Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS PORTARIA Nº162/2002-D.R.H.

NOME: Rita de Cássia Macedo Moreira
QDE DE DIÁRIAS: 4 ½ (Quatro e meia)
LOCAL: Oriximiná-PA
PERÍODO: 15 a 19/11/02
MOTIVO: Participar do Seminário de Integração dos Secretários de Turismo do Pólo Tapajós, com despesas previstas no convênio de manutenção - MMA/20020043/PROECOTUR.

PORTARIA Nº163/2002-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, que viajarão à serviço da PARATUR:

NOME	DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Rosana R. Fernandes	1½	21 a 22/11/02	Salinópolis-PA
Erivan L.L. Calderaro	1½	21 a 22/11/02	Salinópolis-PA
Rita de Cássia M. Moreira	1½	21 a 22/11/02	Salinópolis-PA

PORTARIA Nº165/2002-D.R.H.

NOME: Roselene da Silva Bastos
QDE DE DIÁRIAS: 07 (sete)
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ
PERÍODO: 03 a 09/12/02
MOTIVO: Participar da 42ª Feira da Providência

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº164/2002-D.R.H.

NOME: Roselene da Silva Bastos
VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339036 - Pessoa Física = R\$ 800,00
339039 - Pessoa Jurídica = R\$ 400,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de novembro de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2002-SAGRI
publicado no DOE nº 29.813 de 31/10/02.
ONDE SE LÊ: Belém, 30 de outubro de 2002
LEIA-SE: Belém, 30 de setembro de 2002.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2002-SAGRI
publicado no DOE nº 29.813 de 31/10/02.
ONDE SE LÊ: Belém, 30 de outubro de 2002
LEIA-SE: Belém, 30 de setembro de 2002.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2002-SAGRI
publicado no DOE nº 29.813 de 31/10/02.
ONDE SE LÊ: Belém, 30 de outubro de 2002
LEIA-SE: Belém, 30 de setembro de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 266951/2002-SAGRI

CONVITE Nº 026/2002-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: NORTE TURISMO LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 20 de novembro de 2002.

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

PORTARIA Nº 094 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da regulamentação dos dispositivos da LEI nº 6.478 de 13 de setembro de 2002, para que o aludido texto legal possa ser utilizado na sua plenitude e surta os efeitos desejados.

RESOLVE:

Designar os servidores, HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, Engº Agrº, Mat. 0023639-017, IVALDO SANTOS DE SANTANA, Engº Agrº, Mat. 0014826-010 e LINDALVA FERNANDES MARQUES, Engº Agrº, Mat. 0015130-010, para sob a Presidência da primeira, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, comporem Comissão encarregada de Proceder a regulamentação da LEI DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO ESTADO DO PARÁ, sancionada pelo Governador do Estado no dia 13 de Setembro de 2002.

A referida Comissão tem o poder de Convocar, Convidar qualquer servidor e/ou assessoramento que julgar conveniente a desincumbência da tarefa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 21.11.2002.

PORTARIA Nº 093 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da regulamentação dos dispositivos da LEI nº 6.478 de 13 de setembro de 2002, para que o aludido texto legal possa ser utilizado na sua plenitude e surta os efeitos desejados.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Agricultura, referente aos meses de OUTUBRO E NOVEMBRO/2002

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2002

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0014230-010	ALIEITE MARIA UCHÔA SANTOS	01/10/01 à 30/09/02
0022870-013	ARNALDO JORGE MARTINS	01/02/01 à 31/01/02
0013102-016	ARNOLDO GOMES NUNES	01/04/01 à 31/03/02
0014397-015	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/01 à 25/03/02
0022314-017	EVANDRO CARNEIRO DAS CHAGAS	01/07/01 à 30/06/02
0014095-014	EVANDRO SANTOS BARBOSA	01/11/01 à 30/11/02
0016667-011	GERSON F. DA R. AMAZONAS	02/05/01 à 01/05/02
0013811-013	GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	15/09/01 à 14/09/02
0023639-017	HELOISA HELENA B. FIGUEIREDO	01/05/01 à 30/04/02
0013250-019	INACIO MIRANDA PIRES	01/01/01 à 31/12/02
0011088-016	IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS	01/08/01 à 31/07/02
0011703-017	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	01/07/01 à 30/06/02
0017450-018	JOSÉ JAIR ALVES COSTA	01/06/01 à 31/05/02
0022292-018	JOSÉ MARIA DA SILVA ARAUJO	01/07/01 à 30/06/02
0019666-018	JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS S. SILVA	01/02/01 à 31/01/02
0013030-015	JOSÉ RIBAMAR DOS S. NOGUEIRA	04/09/01 à 03/09/02
0019828-018	MARIA CARMELIA MATOS MARTINS	15/02/01 à 14/02/02
0010570-014	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. SILVA	03/05/01 à 02/05/02
0012866-017	MARIA LUIZA CARDOSO GOMES	15/08/01 à 14/08/02
0021938-017	NORMA SUELY E. TEIXEIRA	13/05/01 à 12/05/02
0015237-016	OLCIR CASTELO B. FURTADO	01/02/01 à 31/01/02
0011924-018	PAULO ANTONIO P. DE ARAUJO	01/08/01 à 31/07/02
0022195-014	PAULO ROBERTO S. RODRIGUES	01/07/01 à 30/06/02

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2002

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0015598-018	ANASTACIO DO VALE FERREIRA	15/09/01 à 14/09/02
0016543-014	ANTONIO BENÍCIO L. DA ROCHA	14/09/01 à 13/09/02
0022349-012	ANTONIO SERGIO DE C. SOUZA	01/07/01 à 30/06/02
0016608-010	EDWALDO COSTA	01/04/01 à 31/03/02
0017760-010	ESTÁQUIO VIEIRA COUTINHO	01/02/01 à 31/01/02
0018872-011	FRANCISCO BRITO SARAIVA	01/08/01 à 31/07/02
0022225-015	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA	01/07/01 à 30/06/02
0017795-016	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	01/09/01 à 31/08/02
0021997-018	GERALDO DE SOUSA MONTEIRO	15/05/01 à 14/05/02
0018678-014	GERINALDO M.H. HOMEM NETO	10/10/01 à 09/10/02
0021105-012	HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	02/01/01 à 01/01/02

0014761-014	HERALDO MARTINS DA R. MORAES	25/05/01 à 24/05/02
0020680-028	JOÃO CABRAL	01/07/01 à 30/06/02
0015059-012	JORGE DA SILVA QUEIROZ	01/06/01 à 31/05/02
5456452-011	JURDENILDO ALVES PORTUGAL	30/04/01 à 01/03/02
0015962-017	LAERCIO FERREIRA	13/04/01 à 12/04/02
0018473-017	LUIZ ADALBERTO F. OLIVEIRA	01/03/01 à 31/07/02
0015091-010	LUIZ ALVES DE MORAES	07/07/01 à 06/07/02
0017132-013	LUIZ OTAVIO BATISTA MACEDO	01/09/01 à 31/08/02
0022020-018	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	15/05/01 à 14/05/02
0013307-013	MARIA DO ROSARIO O. LIMA	01/01/01 à 31/12/02
0016799-010	MARIA LUCIA OLIVEIRA REIS	01/08/01 à 31/07/02
0010618-010	MARIA LUCIA SALES PASSOS	01/08/01 à 31/07/02
0016748-011	MARIO ANTONIO DE MACEDO	01/06/01 à 31/05/02
5136555-025	NAIRTON BARBARDINO SANTOS	03/06/01 à 02/06/02
0017159-017	PAULO SANTOS B. DE MACEDO	01/08/01 à 31/07/02
0015288-015	PAULO WILSON ROSA DE PAULA	01/10/01 à 30/09/02
5829151-013	PEDRO GOMES DA S. JUNIOR	30/11/01 à 01/10/02
0018996-019	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	07/08/01 à 06/08/02
0016470-016	RAIMUNDO N. MONTEIRO FERREIRA	21/06/01 à 20/06/02
0013994-011	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/01 à 14/07/02
0020818-014	REINALDO LUIZ SENA BENTES	02/01/01 à 01/01/02
0016110-011	ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA	03/07/01 à 02/07/02
0018953-011	RUI VIEIRA RODRIGUES	01/08/01 à 31/07/02
0020753-018	VALDIR COLOMNESE GAMA	01/10/01 à 30/09/02
0013412-019	VERGÍLIO COSTA PINHEIRO	01/04/01 à 31/03/02
0018210-016	VERIDIANO A. MORAES	02/07/01 à 01/07/02
5775698-019	WALBERT DIAS GABRIEL	27/05/01 à 26/05/02
0012084-011	WALTER ARAUJO SILVA	20/07/01 à 19/07/02

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2002

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0013110-018	ALBERTO COSTA PEREIRA	01/06/01 à 31/05/02
0832081-012	ANA MARIA DOS R.P. JOSAPHAT	01/06/01 à 31/05/02
0650005-020	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13/05/01 à 12/05/02
0019054-014	AUGUSTO DE ARAUJO VIANA	12/06/01 à 11/06/02
0024740-018	BENEDITO JOSÉ C. DE A. FILHO	15/06/01 à 14/06/02
0018287-011	BENEDITO OLIVEIRA POMPEU	01/06/01 à 31/05/02
0014630-012	CARLOS ALBERTO DES. COSTA	31/10/01 à 01/09/02
0017493-015	CARLOS AUGUSTO N. GOUVEA	01/01/01 à 31/12/02
5829160-012	CELIOMENDES PEREIRA	30/11/01 à 01/10/02
0022462-010	CRISTOVÃO M.K.H. DE FREITAS	02/01/01 à 01/01/02
0015725-012	DEUZARINA NAZARE M. OLIVEIRA	01/10/01 à 30/09/02
0012211-016	DOMINGOS GOMES FILHO	01/07/01 à 30/06/02
0014621-013	EDSON FARIAS DE MORAES	01/02/01 à 31/01/02
0011584-014	EDSON WILLIAMS FERREIRA	15/07/01 à 14/07/02
0022071-017	ELINA ROSA A. RODRIGUES	15/05/01 à 14/05/02
5723582-024	FLAVIO AQUINO DIAS	30/11/01 à 01/10/02
0019313-018	FRANCISCO CARLOS E. MOREIRA	18/04/01 à 17/04/02
0022772-012	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/01 à 31/03/02
5745756-013	HELIO ROBERTO GONÇALVES	02/09/01 à 01/09/02
0010022-010	HERBERT MATOS FERREIRA	01/09/00 à 31/08/01
5562228-019	IVANA DO SOCORRO C. PASSOS	20/10/01 à 19/10/02
0022209-011	JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/01 à 30/06/02
0023608-018	JOSÉ AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	15/06/01 à 14/06/02
0023108-013	JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO	01/04/01 à 31/03/02
0015520-015	JOSÉ CARLOS DE O. TEIXEIRA	02/07/01 à 01/07/02
0024996-014	JOSÉ SEVERINO DOS S. SILVA	01/06/01 à 31/05/02
0013293-016	JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA	01/10/01 à 30/09/02
0021032-014	JUREMA LIMA VULCÃO	01/02/01 à 31/01/02
0012750-011	LAERCIO PEREIRA VULCÃO	01/03/01 à 28/02/02
0015083-018	LUIZ OTAVIO PINTO FERREIRA	01/04/01 à 31/03/02
0011878-013	MANOEL ANTONIO M. RAYOL	25/10/01 à 24/10/02
0013358-012	MANOEL RIBAMAR N. MELO	01/04/01 à 31/03/02
0013366-014	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	09/11/01 à 08/11/02
5829259-017	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	30/13/01 à 01/10/02
0018120-017	MOISANIEL DA SILVA ALVES	01/11/01 à 31/10/02
0014214-017	NAZIRA CONDE BRILHANTE	05/05/01 à 04/05/02
0011363-013	NILSON LAMEIRA DE SOUZA	01/03/01 à 28/02/02
0023035-015	PAULO DE TARSO M. DE CASTRO	01/03/01 à 28/02/02
0022403-019	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/01 à 11/07/02
0013300-011	PEDRO MATOS DA COSTA	18/06/01 à 17/06/02
0017701-010	RAIMUNDO MONTEIRO NETO	01/11/01 à 30/10/02
5009146-010	ROSINETE VIDAL CARVALHO	16/07/01 à 15/07/02
0010901-019	WILSON MARTINS DE LIMA	08/07/01 à 07/07/02

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2002

MAPA DE FÉRIAS REPRESENTAÇÃO MES DE NOVEMBRO/2002		PERÍODO AQUISITIVO
MATRÍCULA	NOME	
0020877-023	ANTONIO CARLOS S. FIGUEIRA	01/02/00 à 31/01/01
0017787-014	EZEQUIAS MONTEIRO SOUZA	01/09/01 à 31/08/02
0023043-017	FRANCISCO VALMIR M. RIBEIRO	01/04/01 à 31/03/02
0003174-020	GERSON BRONI PEREIRA	30/04/01 à 29/04/02
0023647-019	HERBERT ANDRADE DA SILVA	01/05/00 à 30/04/01
0017850-010	JOÃO FIGUEIRA BATISTA	01/11/01 à 31/10/02
0018449-011	JOÃO SOUZA DA COSTA	01/08/01 à 31/07/02
0015920-017	JORGE DA CRUZ ALMEIDA	03/09/01 à 02/09/02
0015873-015	JOSÉ BENEDITO LOPES DA SILVA	01/11/01 à 31/10/02
0020664-016	LUIZ BARBOSA FERREIRA	01/11/01 à 31/10/02
0016012-010	MANOEL DE MATOS NETO	01/12/01 à 30/11/02
0017078-017	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	01/09/01 à 31/08/02
0016080-010	ORIVALDO VERISSIMO SOUZA	03/09/01 à 02/09/02
0016233-011	OSVALDO FONSECA CASTRO	01/10/01 à 30/09/02
0016241-013	PEDRO DE BARROS PEREIRA	01/10/01 à 30/09/02
0016101-012	PEDRO PEREIRA DE ALENCAR	15/09/01 à 14/09/02
0016900-019	ROSELEM GONÇALVES DINIZ	13/05/01 à 14/05/02
0018740-020	SERGIO VITOR C. CAMPOS	01/02/01 à 31/01/02

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 838/2002-GAB/SECTAM DE 21/NOV/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680-013
LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÁ E SÃO FÉLIX DO XINGU
PERÍODO: 02 a 07/12/2002
OBJETIVO: DE COLETAR SUBSÍDIO E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS CONCLUSIVOS.

PORTARIA Nº 839/2002-GAB/SECTAM DE 21/NOV/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680-013
VALOR: R\$ 1.160,00 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 560,00
33.90.33 R\$ 600,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21/11/2002.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/00
Objeto do Contrato Original: Apoio financeiro a realização do projeto "REPRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTOQUE DE MEXILHÃO (Mytilus falcatus)".

Valor do Convênio Original: R\$ 27.247,76 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho constante da folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO, do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 027/00.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2002

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1530/02DP-G, DE 18.11.02

Conceder 14 (quatorze) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968-035, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 03.091.0087.2298, no período de 19/11 a 03/12/2002, para se deslocar aos Municípios de Marabá e Mediciândia, com o objetivo de prestar apoio operacional às respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 1535/02DP-G, DE 19.11.02

Suspender as férias do servidor Edinaldo Luiz da Mota, matrícula nº 5759323-012, lotado na Diretoria do Interior, concedida através da PORTARIA Nº 1499/02DP-G, de 12.11.02, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar no período de 21/12/02 a 19/01/03.

PORTARIA Nº 1536/02DP-G, DE 19.11.02

Designar a servidora Vera Lúcia Ximenes Pontes, matrícula nº 0336610-029, para atuar junto ao juízo da 1ª e 2ª Pretoria, no período de 02 a 31/12/02, sem prejuízo de sua vinculação originária.

PORTARIA Nº 1537/02DP-G, DE 19.11.02

Designar o servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, para desenvolver atividades jurídicas no Município de Peixe-Boi, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1538/02DP-G, DE 19.11.02

Designar a servidora Celestina Maria Duarte Elleres, matrícula nº 5135621-010, para responder pela chefia da 1ª Regional, no período de férias de seu titular, no período de 02 a 31/12/02.

PORTARIA Nº 1539/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora Francisca Salete Braga Pereira, matrícula nº 5141273-010, lotada no Núcleo da Marambaia, referente ao período aquisitivo 90/93, para gozar no período de 02 a 31.12.2002.

PORTARIA Nº 1540/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora, Maria da Glória Santos de Souza Fonseca, matrícula nº 3085520-012, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 22 a 23/11/02, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Projeto Ação Global.

PORTARIA Nº 1541/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora, Maria Raimunda Santana dos Santos, matrícula nº 3152758-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 22 a 23/11/02, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Projeto Ação Global.

PORTARIA Nº 1542/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor, Luiz Henrique Rosal de Mendonça, matrícula

nº 5138361-020, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 22 a 23/11/02, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Projeto Ação Global.

PORTARIA Nº 1543/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora, Stella Maria Lobato S. de Carvalho, matrícula nº 5141265-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25 a 30/11/02, para se deslocar para Breu Branco, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1544/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor, Mário Luiz Guimarães Printes, matrícula nº 3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25/11 a 03/12/02, para se deslocar para Faro, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 1545/02DP-G, DE 19.11.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor, Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25/11 a 01/12/02, para se deslocar para Tailândia e Baão, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1546/02DP-G, DE 20.11.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor, Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 20 a 28/11/02, para se deslocar para Tomé açú, Bujará e Concórdia do Pará com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 1547/02DP-G, DE 20.11.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor, José Antônio Lima Ferreira, matrícula nº 5832306-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25 a 30/11/02, para se deslocar para Itupiranga e Jacundá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1548/02DP-G, DE 20.11.02

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria Lúcia Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 100,00 (cem reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298

Elemento de despesa: 339030 R\$ 100,00

PORTARIA Nº 1549/02DP-G, DE 20.11.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor, João Paulo Costa dos Santos, matrícula nº 5007232-014, lotado no Departamento Administrativo, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 25 a 29/11/02, para se deslocar para Capanema, com o objetivo de dar apoio administrativo na Regional.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA REPREENSÃO

PORTARIA Nº 205/2002-GAB.SUSIPE, DE 14-11-02.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 057/01-GAB.SUSIPE de 24-05-01, que apresentou a denúncia através do Ofício nº 767/01. S.Exp. do Diretor do Centro de Recuperação de Americano II.

CONSIDERANDO a infração tipificada no art. 177, VI e os termos dos artigos 183, I e 188 todos do RJU.

Resolve Repreender os servidores abaixo listados, todos lotados no Centro de Recuperação de Americano II.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Cesar Oliveira Cury	Vice-Diretor	5152658-030
Magno Prazão de Souza	Ch. Div Segurança	5710723-027
Raimundo Nonato de Freitas Siqueira	Ag. Prisional	5754992-010
Antonio Gentil Furtado e Branco	Ag. Prisional	5832012-011
Moises Araújo da Silva	Ag. Prisional	3808430-018
Gerson Rodrigues Macedo	Ag. Prisional	5462606-023
Jaime Salustiano dos Santos	Ag. Prisional	5830699-017
Robervaldo Souza Araújo	Ag. Prisional	5786940-013
Ari Celio Freire dos Santos	Ag. Prisional	5710596-014
Jorge Santana da Cunha	Ag. Prisional	5759935-016

PORTARIA Nº 207/2002-GAB.SUSIPE, DE 14-11-2002.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 057/01-GAB.SUSIPE de 24-05-01, que apresentou a denúncia através do Ofício nº 767/01. S.Exp. do Diretor do Centro de Recuperação de Americano II.

CONSIDERANDO a infração tipificada no art. 177, VI e os termos dos artigos 183, I e 188 todos do RJU.

Resolve repreender o servidor ROSINALDO BARROS BORGES, Ag. Prisional, Matrícula Funcional nº 5816599-011, lotado na Inspeção Geral Penitenciária.

PORTARIA Nº 208/2002-GAB.SUSIPE, DE 14-11-2002.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 057/01-GAB.SUSIPE de 24-05-01, que apresentou a denúncia através do Ofício nº 767/01. S.Exp. do Diretor do Centro de Recuperação de Americano II.

CONSIDERANDO a infração tipificada no art. 177, VI e os termos dos artigos 183, I e 188 todos do RJU.

Resolve repreender o servidor CLOVIS RICARDO DOS SANTOS CARDOSO, Ag. Prisional, Matrícula Funcional nº 5798205-019, lotado no Presídio Estadual Metropolitano.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1216/02-DAF-SUSIPE, DE 18-11-02

Nome: José Nicodemos Moreira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC

Período: 21-11-02 a 21-01-03 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 1232/02-DAF-SUSIPE, DE 21-11-02

Nome: Alfredo da Silva Figueiredo

Cargo/Lotação: Ag. Carpintaria/Gabinete

Período: 20-11-02 a 31-01-03 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 1231/02-DAF-SUSIPE, DE 21-11-02

Nome: Ocilene Barros Pinto

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 06-11-02 a 20-11-02

Licença: Paternidade

PORTARIA Nº 1213/02-DAF-SUSIPE, DE 04-11-02

Nome: Lenilson de Araújo Teixeira

Cargo/Lotação: Ag. Artes Práticas/CRA II

Período: 07-11-02 a 16-11-02

PORTARIA Nº 1214/02-DAF-SUSIPE, DE 04-11-02

Nome: Joelson Ribamar Araújo de Amorim

Cargo/Lotação: Vigia/APAC

Período: 09-10-02 a 18-11-02

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2002

CONTRATO ORIGINAL Nº 08/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio nº 006/2001, desfeito com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Distribuidora Total Ltda.

OBJETO: Ajuste de preços dos produtos licitados a contar de 09 de novembro de 2002.

PRODUTOS: Cilindros de GLP com 45Kg - R\$ 110,00

Botijão de GLP com 13Kg - R\$ 30,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 13 de Novembro de 2002.

Orlando Antônio Sarmanho Frade - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 642, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Convênio nº 019/2002 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder aos Cíveis: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES (05 diárias completas), MARIA PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS (05 diárias completas), MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA (05 diárias completas), ANA LÚCIA CORREIA ALMEIDA (05 diárias completas), MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES (10 diárias completas), no total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), por terem que seguir nos períodos, conforme abaixo, a fim de supervisionar os Cursos de Atendimento Pré-hospitalar, nos referidos Municípios.

Nome	Município	Período
Raimundo Nonato Aires Soares	Altamira	25 a 29 de novembro de 2002
Maria Perpétuo Socorro Miranda Santos	Santarém	25 a 29 de novembro de 2002
Maria Madalena das Graças Guimarães Lima	Tucuruí	02 a 06 de dezembro de 2002
Ana Lúcia Correia Almeida	Conceição do Araguaia	02 a 06 de dezembro de 2002
Margarete Afonso Santos Borges	São Miguel do Guamá	25 a 29 de novembro de 2002
Abetecubá		02 a 06 de dezembro de 2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Convênio nº 019/2002 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder aos Cíveis: ROSELY SILVA (10 diárias completas), RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES (10 diárias completas), MARGARETE FEIO BOULHOSA (15 diárias completas), OLGA REGINA MORAES MENDES (05 diárias completas), MARIA PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS (10 diárias completas), MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES (05 diárias completas), no total de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), por terem seguido nos períodos, conforme abaixo, a fim de supervisionar os Cursos de Atendimento Pré-hospitalar, nos referidos Municípios.

Nome	Município	Período
Rosely Silva	Marabá	23 a 27 de setembro de 2002
Raimundo Nonato Aires Soares	Santa Isabel	04 a 08 de novembro de 2002
Margarete Feio Boulhosa	Barcelos	23 a 27 de setembro de 2002
Olga Regina Moraes Mendes	Capitão	14 a 18 de outubro de 2002
Maria Perpétuo Socorro Miranda Santos	Paragominas	14 a 18 de outubro de 2002
	Salinópolis	11 a 15 de novembro de 2002
	Casimiro	18 a 22 de novembro de 2002
		04 a 08 de novembro de 2002
		11 de novembro de 2002

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Mangrêta Afonso Santos Borges
Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 640, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e; Considerando o Convênio nº 019/2002 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder aos militares: Cap JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA, (06 diárias completas) Cap LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA (04 quatro diárias completas), 1º TEN BM RAIMUNDO DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA, (04 diárias completas), 1º SGT BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA (05 diárias completas), 1º SGT BM MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO (05 diárias completas), 2º SGT BM LUCIANO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS (04 diárias completas), 3º SGT BM FRANCISCA DO COUTO LIMA (04 diárias completas), CB BM EDMILSON SOARES LIMA (04 diárias completas), e CB JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO (04 diárias completas), no total de R\$2.000,00 (dois mil reais), por terem seguido nos períodos, conforme abaixo, afim de coordenar e ministrar instrução para os cursos de Atendimento Pré-hospitalar, nos referidos municípios.

Nome	Município	Período
Cap. José Orlando de Souza Silva	Santa Isabel	24 e 27 de setembro de 2002
	Barcarena	15 e 18 de outubro de 2002
	Casimil	5 e 8 de novembro de 2002
Cap. Luiz Fernando Cajango Pereira	Santa Isabel	24 e 27 de setembro de 2002
1º Ten. Raimundo de Jesus Quaresma de Miranda	Barcarena	15 e 18 de outubro de 2002
1º Ten. Silvío Sandro Barros Feitosá	Marabá	24 e 28 de setembro de 2002
1º Sgt Miguel Nazareno Dantas de Brito	Marabá	5 a 9 de novembro de 2002
2º Sgt Luciano Antônio Chaves dos Santos	Casimil	5 a 8 de novembro de 2002
3º Sgt Francisca do Couto Lima	Capitania	15 a 18 de outubro de 2002
Capo José Elias Dias do Rosário	Santarém	11 a 14 de novembro de 2002
Capo Edmilson Soares Lima	Barcarena	15 a 18 de outubro de 2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 184/2002

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Parecer da Consultoria Jurídica deste Instituto, de 04/11/02;

CONSIDERANDO, ainda, o MEMORANDO/ DITEC/Nº 147/02, de 30/10/02; RESOLVE:

I - Determinar, com fundamento do disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades mencionadas nos documentos citados no Preâmbulo, praticadas pelos servidores ROOSEVELT APINAGÊS BRANDÃO, metrologista, matrícula Nº 030, e PAULO MARINHO FERNANDES DA FONSECA, motorista, lotados na Diretoria Técnica deste Instituto;

II - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA - Chefe da Consultoria Jurídica, OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO - Assessor da Presidência e ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA - Chefe da Divisão de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 18 de Novembro de 2002.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 29.826, de 20.11.02, no que se refere ao número da Portaria.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002
AO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 15.263.411/0001-47.

Valor Global: R\$ 299.346,61 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo a obra de construção do posto avançado da Polícia Rodoviária Estadual na PA-256, entroncamento com a BR-010 no município de Paragominas/PA.

Início e Término: 21.11.2002 a 20.12.2002.

Data da assinatura: 21/11/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 21/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Waldir de Azevedo Barros
WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2002
AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2002-SEGUP

Com base na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2002-SEGUP.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e Selecto Construções Ltda, CNPJ nº 22.910.525/0001-05.

Valor Global: R\$ 242.963,77 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo a Obra de Construção do Posto Avançado da Polícia Rodoviária Estadual na Rodovia Estadual PA-150, Km 513 no Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Início e Término: 21.11.2002 a 20.12.2002.

Data da assinatura: 21/11/2002

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 21/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE

Selena Ruth Lemos Oliveira
Selecto Construções Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002
AO CONTRATO ORIGINAL Nº 028/2002-SEGUP

Com base na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2002-SEGUP.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e Selecto Construções Ltda, CNPJ nº 22.910.525/0001-05.

Valor Global: R\$ R\$ 287.991,58 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, elemento de despesa 449051.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo a Obra de Construção do Posto Avançado da Polícia Rodoviária Estadual na BR 153, Km 149 no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Início e Término: 21.11.2002 a 20.12.2002.

Data da assinatura: 21/11/2002

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 21/11/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE

Selena Ruth Lemos Oliveira
Selecto Construções Ltda
CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2002

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305, através de sua Diretoria Geral que no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar serviços de consolidação das estatísticas de registros policiais coletados pela SEGUP no período de 1996 a 2002, diretamente com FELIPE MONTEIRO DINIZ, CPF nº 381352372-20.

Belém, 20 de novembro de 2002

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 028/2002, fundamentado no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 do referido diploma legal.

Belém, 21 de novembro de 2002

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORT. Nº 105/2002-GAB/SEC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Revogar a Port. Nº 027/02-SEC de 26.05.02, a contar de 04.11.02, que cedeu o servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, Aux. Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 120/02-DG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: IVO CUNHA DOS SANTOS

Cargo: Aux. Técnico

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 092-2002/SSP

Doador

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Recebedor

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Del. Lauriston José Luna Góes

Qtd. VL VL

Unit TOTAL

01 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2544, RP 6466 01

02 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2632, RP 6467 01

03 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2475, RP 6468 01

04 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1959, RP 6469 01

05 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1952, RP 6470 01

06 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1871, RP 6471 01

07 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1960, RP 6472 01

08 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1951, RP 6473 01

09 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1498, RP 6475 01
10 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2542, RP 6476 01

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 093-2002/SSP

Doador

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Recebedor

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Del. Lauriston José Luna Góes

Qtd. VL VL

Unit TOTAL

01 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2556, RP 6477 01

02 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2552, RP 6478 01

03 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2513, RP 6479 01

04 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2546, RP 6480 01

05 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW3951, RP 6481 01

06 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW0211, RP 6482 01

07 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1643, RP 6483 01

08 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2454, RP 6484 01

09 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1663, RP 6486 01

10 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1653, RP 6487 01

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 094-2002/SSP

Doador

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Recebedor

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Del. Lauriston José Luna Góes

Qtd. VL VL

Unit TOTAL

01 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1601, RP 6488 01

02 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2457, RP 6489 01

03 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2501, RP 6490 01

04 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1497, RP 6491 01

05 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2508, RP 6492 01

06 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2531, RP 6493 01

07 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2520, RP 6494 01

08 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1511, RP 6495 01

09 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1550, RP 6514 01

10 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1503, RP 6515 01

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 095-2002/SSP

Doador

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Recebedor

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Del. Lauriston José Luna Góes

Qtd. VL VL

Unit TOTAL

01 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2543, RP 6516 01

02 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1512, RP 6521 01

03 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW1551, RP 6536 01

04 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2532, RP 6537 01

05 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2526, RP 6538 01

06 RADIO BASE FIXA MTR.LCS 2000, SERIE 760SAW2534, RP 6540 01

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 096-2002/SSP

Doador

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Recebedor

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Del. Lauriston José Luna Góes

Qtd. VL VL

Unit TOTAL

01 ARMARIO EM MADEIRA TIPO BALCÃO COM 04 01

PORTAS, COM O SEGUINTE Nº DE RP: 5165 06

02 MESA TIPO REUNIÃO EM COMPENSADO, 06

REVESTIDO EM FORMICA, COM OS SEGUINTES

Nº DE RPS: 4935-4937-4938-4939-4941-4942

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 189/02 - FISP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: MANOEL SILVA DE FREITAS

Cargo: MAJ QOBM

Valor: R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 214,00 (Duzentos e Quatorze Reais) - Serviço de Pessoa

Física (339036) e R\$ 321,00 (Trezentos e Vinte e Um Reais) - Material de Consumo

(339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 190/02 - FISP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: FRANCISCA DAS

e Quarenta Reais).

Modalidade Tomada de Preços nº 006/2001-FISP.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a Computer Store Comércio Ltda. CNPJ/MF nº 83.383.950/0001-70
Objeto e Justificativa: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, passando o valor global do Contrato R\$ 151.150,32 (Cento e Cinquenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos), com valor mensal estimado de R\$ 12.595,86 (Doze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Termo inicial e final: 22.11.2002 e 21.11.2003.
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 - Apoio às atividades da Polícia Civil.
Data da assinatura: 22.11.2002
Belarmira Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade Tomada de Preços 012/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item com redução de quantitativo de serviços de acordo art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:
Lest Engenharia Ltda., Anexo I e II.
Belém, 21 de novembro de 2002.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade Convite nº 020/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a firma abaixo discriminada:
Telenorte Telecomunicações Comércio e Informática Ltda., anexo I e II.
Belém, 21 de novembro de 2002.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade Convite nº 023/2002-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo discriminadas:
Lojas Arnos Palavro Ltda., anexo I, item 05 e anexo II, itens 06, 10, 11, 15 e 16.
Promáquinas Ltda., anexo I, itens 02, 04 e 06 e anexo II, itens 01, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 21, (material de consumo) item 01.
Imperador das máquinas Ltda., anexo I, itens 01 e 03 e anexo II, itens 02, 03, 04, 05, 12, 17, 19 e 20.
Belém, 21 de novembro de 2002.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 337 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc, RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar da Operação Documentos nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio no período de 19/11 a 29/11/2002.

SERVIDOR	VALOR
Ana Maria Pereira Pereira	10,5X50,00 = 525,00
Cremilda Natalina de S. Magalhães	10,5X50,00 = 525,00
Edna Maria M. da Costa	10,5X50,00 = 525,00
Jane Benedita G. Brabo	10,5X50,00 = 630,00
Kelly Regina C. C Branco	10,5X50,00 = 525,00
Romualdo Gonçalves de Souza	10,5X50,00 = 525,00
Rejaine do Socorro F. da Silva	10,5X50,00 = 525,00
Jacqueline de Cássia F. de Matos	10,5X60,00 = 630,00
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	10,5X50,00 = 525,00
Ducivaldo Reis da Costa	10,5X50,00 = 525,00
Edna do Socorro T. da Silva	10,5X50,00 = 525,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc, RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para efetivar o Processo de implementação do sistema SIPIA nos municípios de Marabá, no período de 14 a 18/11/2002, garantindo a capacitação de Conselheiros de Direitos e Tutelares.

SERVIDOR	VALOR
Paulo Jorge Paiva Pereira	4,5X50,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE NOVEMBRO DE 2002

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de Casamentos Cíveis, com expedição das respectivas Certidões, a população carente do Município de Altamira/PA.
LOR: R\$ - 25,00 (Vinte e Cinco Reais), por cada Certidão Expedida
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14.422.00.88 - 1200 Projeto Cidadania, Elemento de Despesa - 339039, Fonte 01
VIGÊNCIA: Prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2002, o Convênio firmado em 01.07.2002.

Ordenador Responsável:

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.
Objeto do Convênio: Expedição de certidões de nascimento a população do município de Altamira/PA.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 18101.14.422.0088 - 1200, Projeto Cidadania
Elemento de despesa: 339039, fonte 001
Vigência: Prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2002, o convênio firmado em 01/07/02

Ordenador responsável

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CONTRATO ORIGINAL Nº 012/02
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/02

PARTE CONTRATADA: ESCALON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL.

CNPJ nº 00.497.854/0001-25 / IE nº 151.826.340

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Reforma das instalações físicas do prédio onde funciona onde funcionava o DETRAN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 014/2002

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por mais 30 dias a vigência do contrato original com base no Art. 57, inciso II do Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 NOV 2002

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE NOV/02 a 10 DEZ/02

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 10 de Novembro de 2002

MAURO LUÍZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 002/02.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/ Computer Store Ltda. (C.G.C./MF Nº 83.383.950/0001-70).

Objeto do contrato inicial: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de informática (11 microcomputadores e 02 Scanners coloridos de mesa) a Arcon, com assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

Proveniente da Carta Convite nº 01/02.

Valor estimado do contrato inicial: R\$ 63.732,00 (Sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais).

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao instrumento original, visando a inclusão no referido instrumento, a locação de 01 (um) microcomputador DURON-ATHLON-CPU 800 MHZ, Memória RAM 128 MB, HD-20 GB, Placa de rede 100 kbps, Placa de Fax -Modem 56 k, CD-ROM, DRIVE 3 1/2, monitor de 15, teclado ABNT-2 e mouse com 3 botões, conforme justificativa constante na C. I. N° 243/2002-Arcon/GTT, protocolo nº 2002/290279.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, b da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Dotação Orçamentária: 80201.04.125.0119.2425-3390.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte-061, sendo R\$ 307,30 (trezentos e sete reais e trinta centavos) para o exercício de 2002, R\$ 2.766,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) para o exercício de 2003 e R\$ 230,50 (Duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2004.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o termo aditivo.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 21.11.2002.

Ordenador de Despesa: Lucy Araújo de Souza Leão.

Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 20/02**

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que realizará o Convite Nº 20/02 no dia 29/11/2002 às 11h00, para a Contratação de Serviço especializado para inspeções em campo de obras integrantes do Programa Luz no Campo.

O Edital está disponível na sede da Arcon situada na Rua dos Tamoios nº 1578 no horário de 08h00 às 13h00 e de 15h00 às 18h00.

@Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**

número do convênio originário: 022/2001

parte conveniente: ASIPAG - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - CNPJ/MF 05.046.503/0001-11;

objeto do convênio originário: Consolidar a ocupação de 12 (doze) lotesamentos na RMB, com cerca de 10 (dez) mil lotes urbanizados, através da melhoria de suas condições de habitabilidade;

valor do convênio originário: R\$ 219.168,00 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais);

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo e Atualização de Valor;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 12.11.2002 a 08.02.2003;

valor do aditamento: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

dotação orçamentária: 16.482.0129.4027 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.39; as cláusulas terceira do Convênio fica re-ratificada;

data da assinatura: 12.11.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 13/2002

Objeto: Recuperação do muro e urbanização da área externa do Conjunto Residencial José Homobono, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;

Firma vencedora: GOC - Com. Rep. Serv. e Construções Ltda;

valor: R\$ 35.480,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos);

As demais firma foram classificadas;

Belém, 18.11.2002;

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ERRATA

PORTARIA Nº 113 DE 14.11.02

Assunto: Suprimento de fundo

Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA

Onde-se lê: Material de consumo 29/101/26/122/0125-339030/2902 - R\$-790,93

Onde-se lê: Material de consumo 29/101/26/122/0125-339030/2726 - R\$-790,93

Onde-se lê: Serviço pessoa jurídica 29/101/26/122/0125-339039/2902 R\$-1.921,00

Onde-se lê: Serviço pessoa jurídica 29/101/26/122/0125-339039/2427 R\$-1.921,00

INFRA-ESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/02- COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Operação, RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de firma para construção de um poço profundo no Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Bacabal (Complexo do Irará) em Santarém - Pará, conforme Parecer Jurídico Nº 158/02 - PJU e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 14 de Novembro de 2002

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA

Diretor de Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**CITAÇÃO - 282/2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. SILVANE TO FERREZ MANGUEIRA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51803-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SESP Nº. 137/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

CITAÇÃO - 283/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52949-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPLAN nº. 103/2000, assinado em 18.05.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 284/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50827-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEI FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº. 007/2001, assinado em 08.03.2001.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 285/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50586-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº. 005/99, assinado em 01.03.99.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 286/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50960-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº. 068/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 287/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51420-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº. 335/2001, assinado em 09.11.2001.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 288/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53215-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio IPASEP nº. 063/98, assinado em 01.12.98.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 289-A/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. BENEDITO ODIVAL OLIVEIRA GOMES, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53207-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio IPASEP nº. 019/98, assinado em 02.02.98.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 289-B/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.175-DCE, de 18.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53207-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 019/98-IPASEP, assinado em 02.02.98, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Benedito Odival Oliveira Gomes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 290/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito, para que,

no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51418-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SAGRI nº. 298/2001, assinado em 15.10.2001.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 291/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50837-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº. 222/2001, assinado em 25.07.2001.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 292/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50809-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESP nº. 32/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 293/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52785-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPLAN nº. 029/2000, assinado em 28.03.2000.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 294/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Ex-Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53697-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, em face do Convênio SESP nº. 71/97, assinado em 01.12.97.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 295/2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, o Sr. SÉRGIO ROSSINI, Ex-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51929-5, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SECTAM nº. 005/2000, assinado em 20.05.2000.

Belém, 11 de novembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 18.716 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e;

Considerando os termos do processo nº 2002/51162-0,

RESOLVE:

Retificar, os proventos do servidor Wadlei José Pinheiro da Silva, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível I, matrícula nº 0100439, aposentado através da Portaria nº 17.953, de 27.11.2001.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

ERRATA NA PORTARIA Nº 0678/2002,

DE 06/08/2002, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.779, DE 12/09/2002.

Onde se lê: de 02 de setembro a 01 de outubro de 2002.

Leia-se: de 09 de setembro a 08 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0791/2002 - TCM, DE 27/09/2002

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2002, ao servidor RUY DE NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 0792/2002 - TCM, DE 27/09/2002

Conceder mais 10 (dez) diárias, aos servidores que integram a Comissão de Inspeção Ordinária nos Municípios de Marabá, Redenção do Pará, Parauapebas e Tucuruí; Diligência nos Municípios de Jacundá, Iupiranga, São João do Araguaia, Orlândia do Norte e Bannach e Tomada de Contas/Diligência no Município de Pacajá, instaurada pela Portaria nº 0246/2002 e prorrogada pelas Portarias nºs 0320/02; 0340/02; 0371/02; 0505/02; 0556/02; 0593/02; 0637/02; 0661/02; 0692/02; 0733/02 e 0780/02.

PORTARIA Nº 0793/2002 - TCM, DE 30/09/2002

Conceder férias regulamentares no período de 16 de outubro a 14 de novembro 2002, à servidora INES DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0794/2002 - TCM, DE 30/09/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) na rubrica 339036, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na rubrica 339039 e R\$ 900,00 (novecentos reais) na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0795/2002 - TCM, DE 30/09/2002

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0063/02, de 18/01/2002 e prorrogada pelas Portarias nº 0224/2002 de 14/03/2002, nº 0361/02 de 13/05/2002 e nº 636/02 de 16/07/02, à servidora YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS, Técnico de Controle Externo, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0796/2002 - TCM, DE 30/09/2002

Tornar sem efeito a Portaria nº 0764/2002, de 12/09/2002, que designou o servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, para participar do curso "Convênios - como celebrar, executar, prestar contas e fiscalizar", no período de 01 a 04 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0798/2002 - TCM, DE 02/10/2002

Conceder 123 (cento e vinte e três) dias de Licença Saúde, no período de 02 de maio a 01 de setembro de 2002, ao servidor CLÓVIS SILVA DE MORAES RÉGO JÚNIOR, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0800/2002 - TCM, DE 03/10/2002

Conceder 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2002, ao servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0801/2002 - TCM, DE 03/10/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2002, ao servidor MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0802/2002 - TCM, DE 04/10/2002

Autorizar a servidora LIRLEY BRITO SOUZA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso "Oratória: A Arte de Falar em Público", oferecido pela SEAD, no período de 07 a 11 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0803/2002 - TCM, DE 07/10/2002

Conceder férias regulamentares no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2002, ao servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0804/2002 - TCM, DE 07/10/2002

Conceder férias regulamentares no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2002, à servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0805/2002 - TCM, DE 08/10/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) na rubrica 339030 e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na rubrica 339036.

PORTARIA Nº 0806/2002 - TCM, DE 08/10/2002

Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2002, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0807/2002 - TCM, DE 08/10/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2002, ao servidor RANYERE WELLINTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto.

PORTARIA Nº 0809/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora INES DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Técnico II, no período de 01 a 04 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0811/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder 29 (vinte e nove) dias de Licença Saúde, no período de 04 de outubro a 01 de novembro de 2002, à servidora HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0812/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Autorizar os servidores ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo e MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II, para participarem do Curso "Qualidade no Atendimento ao Público", oferecido pela SEAD, no período de 14 a 18 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0813/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2002, ao servidor JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0814/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2002, à servidora FÁTIMA DE NAZARÉ DA SILVA FAVACHO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0815/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder férias regulamentares no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2002, à servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO CORRÊA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0816/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica 339030 e R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 339036.

PORTARIA Nº 0817/2002 - TCM, DE 15/10/2002

Conceder férias regulamentares no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2002, ao servidor ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0818/2002 - TCM, DE 16/10/2002

Designar à servidora NÁDIA DOUAHY KHALED, matrícula nº 500000381, para participar do "V Simpósio Recentes Avanços em Endodontia, III Endosat Endodontia On Line", que será realizado na cidade de São Paulo, no período de 22 a 26 de outubro de 2002.

PORTARIA Nº 0819/2002 - TCM, DE 16/10/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora NÁDIA DOUAHY KHALED, Assessor Especial II, no total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) na rubrica 339039.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

NOTA OFICIAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN -, autarquia federal, por seus dirigentes legitimamente eleitos, informa à opinião pública que a Portaria COREN/PA Nº 41/2002, que saiu no "Diário Oficial do Estado" do dia 18.11, pág. 8, caderno 2, da lavra de pessoas que foram designadas ilegalmente pelo Conselho Federal de Enfermagem, que, inclusive, reconheceu o indeferimento da chapa das mesmas, atingindo irresponsavelmente o nobre advogado Leonam Gondim da Cruz Júnior, expressão legítima de sua classe, é totalmente espúria e não possui qualquer legitimidade.

O COREN/PA está, lamentavelmente, sofrendo uma violenta e indevida tentativa de intervenção por pessoas que se apossaram do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN -, mas o caso está na Justiça, em quem temos absoluta confiança. Queremos, assim, deixar claro, para todos os efeitos de direito, que o ilustre advogado Leonam Gondim da Cruz Júnior, é um profissional de respeito, que honra a sua classe, e permanece como advogado deste Conselho, com quem possui contrato profissional, e do qual continua merecendo a mais alta consideração. Diretoria do COREN/PA eleita por voto pessoal, secreto e obrigatório, como impõe o art. 12, da Lei nº 5.905/73.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2002 "PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002"

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

CNPJ Contratado: 04.860.986/0001-20

Contratado: MILLENIUM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: "CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO"

Vigência: 21/11/2002 a 19/05/2003

Valor Total: R\$ 753.685,07

Código do Recurso e Fonte: 12.901 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, 27.812.1007.1037.4490.51.00 - Construção de Um Ginásio de Esporte, 12101 e 13126 - Fontes de Recursos, 4490.51.00 - Obras e Instalações.

DAT Data de Assinatura: 21/11/2002

SANDRO GILBERTO OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL/Marituba

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS SEGURADOS DA ASPEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos do Estatuto em vigor, convoco os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na Sede Social da Entidade à Rua Antonio Barreto nº 1693/95, Sala C - Altos, nesta Capital, no dia 29 de Novembro de 2001, para se reunirem às 18:00 horas em primeira convocação, e se não houver número legal, em segunda e última convocação na forma Estatutária, às 18:30 horas, no mesmo local, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Apreciação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2001.

Belém-PA, 20 de Novembro de 2002

WILSON ALVES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 02/2002, para aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas, no dia 09/12/2002, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, à Av. Barão do Rio Branco nº 760.

O edital poderá ser adquirido na Secretaria de Finanças, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Esclarecimentos adicionais serão prestados pela CPL, no local ou pelo telefone: (0xx 91) 3774-1224, no horário de 8:00 h às 12:00 h.

São Francisco do Pará, 21 de novembro de 2002.

A Comissão

AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA.

INFORMAMOS QUE FOI EXTRAVIADO UM LIVRO REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA DA EMPRESA AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA., INSC. EST. Nº 15.124.376-0, LOCALIZADA A RUA PERIMETRAL SUL, S/Nº - URUARA - PARA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. CNPJ 34.597.955/0001-90 NIRE 15300015936 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 29 de novembro de 2002, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria para a criação e emissão especial de debêntures conversíveis em ações e não conversíveis, no valor total de R\$ 1.364.616,00, destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., com base na Lei 8.167/91;
- Proposta da Diretoria para aquisição de participação societária na Cilbrás da Amazônia S.A., uma empresa White Martins, localizada em Manaus, Amazonas.

Belém, PA, 19 de novembro de 2002.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Cesar Silva Malfitano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/02

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, torna público que, nesta data, emitiu ordem de compra 02/02-A para a CNH Latino-americana/divisão Case, referente a uma carregadeira no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) e ordem de compra 02/02-B para a Sul Pará Caminhões Ltda, referente a um caminhão basculante no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), para atendimento às Secretarias de Obras e da Agricultura do Município. As compras são oriundas de processo de licitação por Tomada de Preços nº 02/02. Curionópolis, 24 de maio de 2002. Raimundo Maciel Fonseca - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/02

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, torna público que, nesta data, assinou com o Posto Fazenda Ltda, o contrato de nº 020/02 de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos próprios e credenciados, no valor total de R\$ 433.325,00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento. A contratação é oriunda de processo de Tomada de Preços nº 020/02. Curionópolis, 11 de outubro de 2002. Raimundo Maciel Fonseca - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 026/02/CPL/SEVOP para realização de serviços de Aquisição de 02 Veículos tipo Pick-up e 01 veículo tipo motocicleta destinados a SEAGRI (Secretaria Municipal de Agricultura) - Convênio CAIXA/PMM, a qual seria realizada abertura em 22/11/2002, foi REVOGADA por interesse público. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Fones: (94) 322-2827/3092/2931.

Marabá (Pa), 21 de novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 151/02/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 027/02/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 09/12/2002 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Marabá - Recursos: Convênio 107/02-SESPA/PMM - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas - Fones: (0**94) 322-2827/3092/2931 - Valor do Edital = R\$ 50,00.

Marabá (PA), 19 de novembro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

Belém, sexta-feira,
22 de novembro de 2002

Caderno

1



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.828

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 20/11/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND
GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.009310-9 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE: RAIMUNDA EMILIA FRAZAO RIBEIRO

REQDO: UNIAO FEDERAL

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.009311-2 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO: JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 3 VARA

ESPECIALIZADA EM EXECUCOES FISCAIS
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009312-6 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE: UNIAO FEDERAL

REQDO: RENATO MOREIRA BORGES E OUTRA.

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009313-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE: IZETE MARIA SILVA GALVAO

REQDO: UNIAO FEDERAL

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.009314-3 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 01600 - FGTS

AUTOR: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA9765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009316-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS

PROCURAD.: ISMAR ESTULANO GARCIA

EXCDO: PAULO ROBERTO DA CUNHA BARROS

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009318-8 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: I DE MORAIS PEREIRA ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009319-1 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SC LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009331-8 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: MESQUITA E BASTOS

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009338-3 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: E T N EMPRESA TECNICA NACIONALS A

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009339-7 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: ANDRE VIEIRA ENGENHARIA LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009340-7 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009341-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009342-4 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: J F SANTOS BAR ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009343-8 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009344-1 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009345-5 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009346-9 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: SUPERMERCADO CIDADE LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009347-2 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009348-6 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009349-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009350-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009351-3 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009352-7 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009353-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009354-4 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009355-8 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009356-1 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009357-5 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009358-9 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009359-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009360-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009361-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009362-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009363-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.009364-0 PROT: 18/11/2002

CLASSE: 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO: S C B SANTOS E P P

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.009365-0 PROT: 18/11/2002

VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009359-2 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : FR SILVA DOS SANTOS ME PIONEIRA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009360-2 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : PEDRO DA COSTA RODRIGUES
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009361-6 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : CELIA VALENTE DA SILVA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009362-0 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : AA COMERCIAL DE NEGOCIOS LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009363-3 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009364-7 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : VIDRACARIA POPULAR LTDA ME
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009365-0 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009366-4 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE PACAJA
 ADVOGADO : PA7152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 REU: UNIAO FEDERAL/TESOURO NACIONAL
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009368-1 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : PAULO MARCELINO DE SANTANA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009369-5 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : ORLANDO GOMES HENRIQUES FILHO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009370-5 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : ANTONIO FELIX DE MELO FILHO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009371-9 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : OTT SILVA SANTOS
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009372-2 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : AMILCAR RONALDO G DO ESPIRITO SANTO
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009373-6 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : JOSE CORREA DA SILVA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009374-0 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : EDUARD ANDRE RETTELBUSCH
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009375-3 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : CARLOS ACACIO CUNHA DA CUNHA
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.009376-7 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : JORGE CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.009381-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : VICTOR LOPES DE PINA
 ADVOGADO : PA7890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 4
 PROCESSO : 2002.39.00.009387-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : WILTON BORGES DO VALE
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 4
 PROCESSO : 2002.39.00.009388-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 3
 PROCESSO : 2002.39.00.009389-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ROSEANA SARNEY MURAD E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009390-0 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : CATARINO CARDOSO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009391-4 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009392-8 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : ALARICO NERY DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.009393-1 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : BIERILO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009395-9 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
 AUTOR : ALBERTO FERREIRA PUTY
 ADVOGADO : PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA

REU: FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.009397-6 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
 AUTOR : EDSON LUIZ NINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.009398-0 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR : AURELIO COLACO MARACAJA
 ADVOGADO : PA8532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009403-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
 ADVOGADO : PA8270 - CAMILE MELO NUNES
 REU: UNIAO FEDERAL (AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA)
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.009404-2 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR BANHOS CABRAL
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.009405-6 PROT: 19/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ACACIO CABRAL RIBEIRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.703532-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO DE DEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTRO
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703533-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JERONIMO SANTOS DO VALE E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703534-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GESSY RAIOL MONTEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703535-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ PEDRO FELGUEIRAS NETO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704040-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MIGUEL LUIZ RAIOL DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704041-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704042-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704043-5 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSIVAN CAMARA DA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FICAP
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704044-9 PROT: 20/11/2002

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA HELENA LEO MONTEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704045-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA WANZELLER
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704046-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DJAIR CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS
 REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704048-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO PIRES DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704049-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL FLOR NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704051-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ORLANDO DA SILVA AZEVEDO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704052-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HERCULANO REIS VIEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704053-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704054-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL MARTINS FERREIRA NETTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704055-5 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADERSON ANDRADE LEAL
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704056-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO SOARES DE ASSIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704058-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704059-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FERNANDO BRAGANCA LOBATO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704062-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE ANTONIO DA COSTA SOUZA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704063-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARILIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704064-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DAMARES HORTENCIA SIMOES MOUZINHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704065-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WILLIAMS LUIZ LOBATO NUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704066-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO BOSCO GIORDANO LUDICE
 ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704354-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HERMINIA GADELHA DE PAIVA
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704368-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDILSON DE CASTRO BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704369-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : AGOSTINHO RIBEIRO BARROS
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704440-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROBERTO MACEDO COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704441-5 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO BOSCO SILVEIRA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704442-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LEAL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704443-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDILVA MARIA GOMES DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704451-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOUBERT FONTENELLE SOUZA LEITE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705191-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : RENEE DE OLIVEIRA COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705192-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : MARIA DE BELEM SILVA DE MACEDO E OUTRO
 ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705213-1 PROT: 17/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : PEDRO SANTOS DA SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705214-5 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : JOSE RAUL DE SOUZA NOVA BRITO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705215-9 PROT: 11/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : DIONISIO FERNANDES DA COSTA

VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705216-2 PROT: 11/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705230-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CRISTOVAM WANDERLEY PICANCO DINIZ
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705231-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PEDRO PAULO CRISTO
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705232-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : IVALDO DE JESUS ALMEIDA BELEM
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705233-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : IACY DE NAZARE PINA NAZARETH
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705234-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LOBO COSTA
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705235-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BRUNO DA CUNHA PAIVA JUNIOR
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705243-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO PAIXAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705244-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUZA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705277-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE TELES DA SILVA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705290-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO FABIANO CALLADO FADUL
 ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705292-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RUY DE SOUZA CHAVES
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705293-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLARA AGUIAR BENCHIMOL
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705294-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE LOURDES COQUEIRO
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.705298-1 PROT: 20/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DOUGLAS FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705299-5 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ESTANISLAU BANDEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705322-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE ANTONIO FORTES RIBEIRO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705323-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSIMAR GULHERME OLIVEIRA DE LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705325-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : OTACILIO SARAIVA MONTEIRO
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705326-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : OTACILIO SARAIVA MONTEIRO E OUTRO
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705360-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE BELEM NASCIMENTO ANDRADE
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705362-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEICAO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705363-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA DIAS NEGRAO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705364-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELPIDIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705365-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE MARQUES DA CRUZ
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705366-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705370-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : MARIO AUGUSTO DA SILVA BARROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705395-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA
 ADVOGADO: PA7000 - WILMAR CAMPOS SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705396-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA
 ADVOGADO: PA7000 - WILMAR CAMPOS SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705402-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLAUDETE SENA DA SILVA
 ADVOGADO: PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO E OUTRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705406-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS PAIXAO
 ADVOGADO: PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO E OUTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705441-6 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HERALDO SILVA MACHADO
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705442-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLAUDIO FERNANDO VELASCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705443-3 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAFAEL SANTOS SILVA
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705444-7 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADRIANO TELES DE MENEZES
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705445-0 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDSON PORTO PAIXAO
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705446-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE ARNALDO ALCANTARA DE AVIZ
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705447-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO NERIDA SILVA FILHO
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705448-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO: PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705540-4 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL DA ROCHA PIMENTEL
 ADVOGADO: PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705541-8 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WALMOR PAULO NOVOA BRAZAO
 ADVOGADO: PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705542-1 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIZETE OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705543-5 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALDEMIRA SILVA DO AMARAL
 ADVOGADO: PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.009309-9 PROT: 18/11/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 2001.39.00.002260-1 CLASSE: 4100
 AUTOR : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES
 LTDA
 ADVOGADO: PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.009315-7 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.006966-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : CRUZ VERDE LTDA
 ADVOGADO: PA2965 - JOSE LOBATO MAIA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.009317-4 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002125-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEXOTO
 EMBDO : DARCI NAZARE CONTENTE FARIAS E OUTROS
 ADVOGADO: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO
 ROSSY
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.009329-4 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.009494-1 CLASSE: 3100
 EMBTE : MANHATAN COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.009367-8 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.010984-1 CLASSE: 3300
 EMBTE : CLUBE DO REMO
 ADVOGADO: PA921 - ADEMAR KATO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.009377-0 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002314-7 CLASSE: 3100
 EMBTE : FARMACIA PANTOJA LTDA ME
 ADVOGADO: PA4305 - RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.009378-4 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.006816-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO: PA1143 - JOSE SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA E OUTRO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.009379-8 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.006034-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : LEOMIRA DE MATTOS AFONSO
 ADVOGADO: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.009380-8 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.003120-3 CLASSE: 3100
 EMBTE : MADEIRAS CACIQUE LTDA
 ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.009382-5 PROT: 18/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.002378-8 CLASSE: 3100
 EMBTE : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA
 ADVOGADO: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.009383-9 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001076-4 CLASSE: 1100
 EXQTE : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.009384-2 PROT: 20/11/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PRINCIPAL: 2000.39.00.001985-1CLASSE: 1900
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EXCDO : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO: PA8655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
PROCURAD.: IVONE MARIA GORGA LAGO
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009385-6 PROT: 20/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001104-0CLASSE: 1100
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO - FNDE E OUTRO
EXCDO : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA2820 - SAID Y MERCEDES DOSSANTOS DIAS
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009386-0 PROT: 20/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008733-9CLASSE: 1300
EXQTE : JACY AYRES CARLOS
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009394-5 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.008550-2CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIA CLAUDIA FRANCA DE SOUZA
VARA : 3
PROCESSO: 2002.39.00.009396-2 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003763-5CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009399-3 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.004276-0CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009400-8 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0003262-7CLASSE: 3100
EMBTE : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
ADVOGADO: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.009401-1 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006838-0CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ANA CELIA SFAIR ALVARES BARBOSA E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009402-5 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006027-9CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009406-0 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.006677-2CLASSE: 3100
EMBTE : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
ADVOGADO: PA1981 - MARIO FERREIRA VIEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.009407-3 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002881-0CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
EMBDO : WENCESLAU JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.009408-7 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006929-2CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
EMBDO : RUBENS RODRIGUES LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009409-0 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006025-1CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009410-0 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.007108-0CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009411-4 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005730-8CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
ADVOGADO: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009412-8 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006945-3CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SALUSTIANA NUNES SANTOS ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009413-1 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006030-6CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009414-5 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000320-3CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA E OUTRO
EMBDO : JOSE FERREIRA FONTELES E OUTRO
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2002.39.00.009415-9 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000946-1CLASSE: 3100
EMBTE : FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.009416-2 PROT: 19/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000943-0CLASSE: 3100
EMBTE : FPIO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.009418-0 PROT: 20/11/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.008656-6CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CARLOS ALBERTO GALVAO DA COSTA E OUTRO
VARA : 4
II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2002.39.00.008586-2 PROT: 17/10/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00143
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00032
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00176
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00089

BELÉM, 20/11/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000822-2 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E
OUTROS
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
RÉ : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito à compensação no
âmbito do lançamento por homologação dos créditos indevidamente recolhidos a
título do FINSOCIAL, no percentual acima de 0,5% (meio por cento), a ser apurado
na via administrativa, corrigidos integralmente, mediante a aplicação dos índices
cabíveis no período, acima elencados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66 da Lei
8.383/91, com parcelas vencidas e vincendas de tributos administrados pela Secretaria
da Receita Federal.
(...)

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000649-4 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO
LTD A
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA
MENDES
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), denego a segurança.
Custas pelo impetrante.
(...)

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0001454-1 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CHAVES & SOUZA LTDA MICROEMPESA E OUTRO
1997.39.01.000389-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : URIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso
I, do Código de Processo Civil.
(...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000233-1 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...), DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, determinando que o INCRA
 efetue a escrituração dos TDA'S complementares devidos, com a dedução do tempo
 decorrido desde o efetivo lançamento dos mesmos.
 (...)

JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.000560-1 - JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : SILVIO MACEDO SILVA
 ADVOGADO : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO
 JFDO : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO
 EXÉRCITO
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...), JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos efeitos, a presente
 JUSTIFICAÇÃO nos termos do art. 866, do Código de Processo Civil.
 (...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0001357-6 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : BAMAEX - MADEIREIRA BARROSO LTDA
 ADVOGADO : PA8156 - SEBASTIÃO BANDEIRA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : PA6562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...), JULGO EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO, estribado
 no artigo 269, inciso V, do Código de Processo Civil.
 (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.000859-7 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
 ADVOGADO : PA63074 - VILMA SUELI FERNANDES
 LEITÃO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...), JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos, determinando que
 se exclua do crédito tributário executado o valor referente a multa fiscal moratória,
 com o prosseguimento da execução.
 (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.000250-7 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EMBDO : JOSÉ JAQUES COELHO
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...), JULGO IMPROCEDENTE os embargos e decreto a extinção do processo
 com espeque no art. 269, I, do CPC.
 (...)

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.000648-6 - PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR : ZILMAR ANTONIO DRUMOND
 RÉU : GERALDO PARANHOS COSTA E OUTROS
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...), decreto:
 1) A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do acusado GERALDO
 PARANHOS COSTA, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95;
 2) A REVOGAÇÃO DO SURSIS PROCESSUAL em relação ao acusado
 JOSÉ PARANHOS FILHO, nos termos do artigo 89, § 4º, da Lei nº 9.099/95.
 Designo audiência de interrogatório do réu JOSÉ PARANHOS FILHO para o dia
 03 de fevereiro, às 17:00 horas.
 (...)
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.000377-7 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADOR : JOSÉ CARDOSO LOPES
 RÉU : EMÍLIO TEODORICO DA SILVA E OUTROS
 O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
 "EX POSITIS":
 1) Declaro extinta a punibilidade da ré MARIA LUCIDÉIA PORTAL
 VASCONCELOS, em relação ao crime capitulado no art. 319/CP, pela prescrição
 da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, IV, do Código penal;

2) Considerando que o conjunto probatório suscita dúvidas não só quanto
 à prática da conduta delituosa imputada aos réus na peça acusatória, mas também
 no que tange à própria existência da infração penal, absolvo MARIA LUCIDÉIA
 PORTAL VASCONCELOS, EMÍLIO TEODORICO DA SILVA CRUZ e
 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, em relação ao crime capitulado no art. 317,
 § 1º, do Código Penal, com espeque nos comandos do art. 386, IV e VI, do Código
 de Processo Penal.
 (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 27
 Lei nº 6.830/80
 Prazo de 30 dias

DE: FRAMAZ TRANSFORMAÇÃO E EXPORTADORA DE MADEIRAS
 LTDA - CNPJ Nº 05.410.436/0001-72 e JEAN CRISTOPHE YVES MARIE
 CHAUVEAU - CPF Nº 352.446.402-59.
 FINALIDADE: Citação da Executada e de seu representante legal, em Ação movida
 pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de
 R\$ 7.313,96 (sete mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos) - valor em
 04.04.2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento
 ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos
 bastem para o pagamento do débito.
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
 PROCESSO(S) Nº(s): 1999.39.02.001158-4 (2000.39.02.000103-9 e 2000.39.02.000113-
 0).
 CDA(s) nº(s): 20 2 98 001279-00 (20 6 98 002358-25 e 20 7 98 000418-74).
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA,
 CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
 Santarém-PA, 19 de novembro de 2002.
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
 O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, JUIZ
 FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ,
 NA FORMA DA LEI, ETC.
 FAZ SABER que por este juízo e secretaria da 1ª Vara, se processam os termos e atos
 da Ação de Imissão de Posse, processo n. 2001.8985-5, distribuída em 01-10-01, movida
 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - contra ARMANDO
 ROBERTO MONTEIROSSO, visando a imissão de posse da requerente no imóvel
 localizado na Tv. Benjamin Constant n. 751, Ed. Maison Blanche, Aptº. 1.601, Belém-
 PA, nos termos da inicial. E, constando dos autos que o réu ARMANDO
 ROBERTO MONTEIROSSO encontra-se atualmente em lugar incerto e não
 sabido, expediu-se o presente edital, por meio do qual CITA ARMANDO
 ROBERTO MONTEIROSSO, CPF 015.719.748-49, para os termos e atos da referida
 ação, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar que resgatou ou
 consignou judicialmente o valor de seus débitos antes da realização do primeiro ou
 do segundo leilão público de acordo com o art. 37, § 3º, do Decreto-Lei 70/66, sob
 pena de imissão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - na posse do
 imóvel objeto desta ação, e para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze)
 dias, contados do 21º (vigésimo primeiro) dia da primeira publicação deste edital no
 Órgão Oficial, sob pena de, não o fazendo, serem admitidos, como verdadeiros os
 fatos articulados pela parte autora, nos termos do disposto no artigo 285, segunda
 parte, do Código de Processo Civil, ciente de que este juízo funciona na Rua
 Domingos Marreiros, n. 598, 3º andar, Bairro Umarizal, CEP 66.055-210, Belém-PA.
 Belém, 16-10-02. Eu, (Mário Afonso Esteves Monteiro), Técnico Judiciário, digitei
 e eu (Laurita de Abreu Satiava), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevo.
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
 Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 202/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2002
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0000814-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : FRANCISCO GOMES MACHADO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a UNIÃO FEDERAL
 acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No
 caso de requererem a execução, deverão instruir pedido com as cópias necessárias
 à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada
 do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor
 originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais
 os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de
 cálculo
 95.0001218-9 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO PINTO DA SILVA
 ADVOG.: ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR.: ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E
 OUTRO(S)
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...).
 95.0008070-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO(S)
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
 DE RODAGEM - DNER
 PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 226
 renovando por Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido
 o determinado no despacho de fl. 211.
 96.0004058-3 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : JOAO JOSE DE CARVALHO NETO
 ADVOG.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
 REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADVOG.: MARY SCALÉRCIO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) compete à parte exequente promover a execução do julgado
 mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo. Assim,
 renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que o Requerente promova a execução
 pretendida.
 96.0005178-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESPACHO: Manifestem-se os Autores acerca do alegado pela Caixa Econômica
 Federal na petição de fls. 369/372.
 1997.39.00.002745-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : JOAO NORMANDO ALVES DA MOTA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 145/
 146 (...). arquivem-se os presentes autos.
 1997.39.00.003611-0 FGTS
 AUTOR : JOAO BAIA BRITO
 ADVOG.: PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESPACHO: (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao
 julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
 1997.39.00.003643-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA BERNARDES WANDERLEY E OUTRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 81/
 82. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente
 as fichas financeiras da autora MARIA BERNARDES WANDERLEY (...). Após
 o cumprimento da providência acima determinada, vista à Autora.
 1997.39.00.008443-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : AUTO VIA CAO MONTE CRISTO LIMITADA
 ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M
 DE CASTRO JR E OUTRO(S)
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

DESPACHO: (...) Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.
1998.39.00.000792-2 FGTS
AUTOR: SILVIA TAVARES DA SILVA
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.006823-3 FGTS
AUTOR: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.010552-2 FGTS
AUTOR: MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
ADVOG.: PA5180 - ELIANE DE SOUZA E OUTRO(S)
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: (...) Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.
1998.39.00.011849-2 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: WELGER BRITO DAS NEVES
REQDO: AGNALDO DO CARMO ALCANTARA E OUTRO(S)
ADVOG.: MICHELE COELHO POMPEU
ADVOG.: MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
ADVOG.: CAMILO MONTENEGRO DUARTE
ADVOG.: NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO
ADVOG.: JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO E OUTRO(S)
ADVOG.: ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO
ADVOG.: FERNANDO SOARES
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos requeridos JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, DOMÊNICO FALES, JOSÉ DE LUCA FILHO e VILSON JOÃO SCHUBER em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1999.39.00.000369-6 TRIBUTARIA
AUTOR: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA
ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
DESPACHO: (...) Após, conclusos para sentença.
1999.39.00.000968-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOG.: PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO: (...) determino que a Secretaria desentranhe a última daquelas peças, devolvendo-a a quem de direito. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 223.
1999.39.00.003658-4 PREVIDENCIARIA
AUTOR: RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE
ADVOG.: ALMERINDO TRINDADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1999.39.00.004022-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES VIANA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.
1999.39.00.006029-6 FGTS
AUTOR: FRANKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
ADVOG.: PA8655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: (...) Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.
1999.39.00.007294-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA LUIZA DA SILVA FEIO
ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: CYRO NÓVOA DOS SANTOS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público Federal na petição de fl. 219, concedendo vista pelo prazo de 03 (três) dias (...).
1999.39.00.009139-9 TRIBUTARIA
AUTOR: CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
DESPACHO: (...) Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.
2000.39.00.004046-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 161/180, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores. Outrossim, determino que a Secretaria expeça 01 (um) alvará de levantamento em nome do Sr. Perito ADEMIR AZEVEDO referente aos honorários periciais (...).
2000.39.00.004732-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 96. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a UNIAO FEDERAL apresente as fichas financeiras dos Autores (...). Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos autores.
2000.39.00.008985-1 FGTS
AUTOR: JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se a Caixa Econômica Federal.
2000.39.00.009480-3 FGTS
AUTOR: FERNANDO MACHADO MENDES E OUTROS
ADVOG.: PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 86 (...). Após, archive-se.
2000.39.00.012436-0 FGTS
AUTOR: ADELINO SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7932 - MARCO ANTONIO CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 109 (...). Após, archive-se.
2000.39.00.012607-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Tendo em vista a orientação recebida da Corregedoria do E. TRF da 1ª Região, no sentido de que a solicitação de majoração dos honorários periciais não pode ser genérico, como nos moldes do ofício n. 071 (...) determino que a Secretaria expeça novamente ofício naquele sentido, remetendo as peças necessárias, conforme previsto na Resolução n. 227 de 15/12/2000 do Conselho da Justiça Federal.
2000.39.00.012758-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS CORIOLANO
ADVOG.: PA9941 - EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR.: JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 75/81, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o Autor. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar esclarecimentos quanto à alegação de complexidade da perícia, para que seja apreciado o seu pedido de complementação de honorários periciais formulado na petição de fl. 74.
2001.39.00.005398-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDRE DA FONSECA PINHEIRO NETO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.007284-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: DERVAL LEAO JUNIOR
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela Sra. Perita na petição de fl. 121, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem (...). Por outro lado, defiro o pedido referente à ampliação para 30 (trinta) dias do prazo para que apresente o laudo pericial.
2001.39.00.007588-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 113, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 104.
2001.39.00.008251-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDINALDO FIGUEIREDO PANTOJA
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.011550-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSEBERTO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000281-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES E OUTRO
ADVOG.: PA9870 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.000987-6 FGTS
AUTOR: AMELIA HATSUE KAMIZONO MAC CULLOCH E OUTROS
ADVOG.: PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.001010-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABIEZER SOARES DE MELO E OUTROS
ADVOG.: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: (...) Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, bem como para que designe data, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes. Por fim, indefiro os pedidos formulado pelas partes, referentes à oitiva de testemunhas e depoimento pessoal das partes, posto que desnecessários ao deslinde do presente feito.
2002.39.00.001088-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ROSEMIRO MIRANDA TEIXEIRA
ADVOG.: PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO: CAPITAO-DE-CORVETA CHEFE GERAL
DOS SERVICOS DO COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
IMPDO: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.002108-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALEXANDRA FERREIRA DIAS
ADVOG.: PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - FORCA AEREA BRASILEIRA
PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Archive-se.

2002.39.00.003043-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCIO JOSE BARROS RODRIGUES

ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração da decisão de fls. 143/144 formulado pelo autor na petição de fls. 146/147 (...). Assim, recebo a petição de fls. 146/147 como agravo retido nos autos. Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o Autor.

2002.39.00.003418-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA E OUTRO

ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DESPACHO: (...) Assim, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ÂNGELA COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.

2002.39.00.003531-6 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.003903-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro os Autores.

2002.39.00.004029-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA

ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades. (...).

2002.39.00.004609-0 FGTS

AUTOR : HECILDA MARY FERREIRA VEIGA

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

BOLETIM ESPECIAL N. 04/2002
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2002
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.4122-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTTIGUAR

REQDO: ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA E OUTROS

ADVOG. : ORLANDO DE MELO E SILVA

ADVOG. : DANIELA DE SOUZA SENA

ADVOG. : CELESTE DA CRUZ GOMES

DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de liminar para decretar a indisponibilidade dos bens adquiridos posteriormente às infrações que lhe são atribuídas dos seguintes requeridos: Astrid Maria da Cunha e Silva, Célia Maria Oliveira Gonçalves, Lítian do Socorro Silva Magalhães, Ely do Socorro Siqueira Pereira, Terezinha de Jesus Silva Magalhães, Julieta Mourão Salomão e MM Silva Gonçalves Comercial, F. C. Rodrigues ME e Posto Ajuruteua Ltda. Expeçam-se ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de Viseu, Augusto Corrêa, Bragança e Belém, Detran e Banco Central, esta último visando o bloqueio de qualquer aplicação financeira. Requistem-se as declarações de imposto de renda pessoa física e jurídica do exercício de 2001, ano-base 2000 dos acima nominados. Certifique a Secretaria que a litisconsorte S.C.F. Marques, notificada, não apresentou manifestação. Quanto as demais litisconsortes passivas que não chegaram a ser notificadas, (...) fls. 439, 440, 441, 445 e 449; manifeste-se o autor no prazo de cinco dias. Cientifique-se o Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM ESPECIAL N.º 03/2002
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2002
AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.002572-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PROTEÇÃO MEDICA S/C LTDA

ADVOG. : PA3574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

DECISÃO: (...) defiro a liminar requerida, submetendo-a entretanto à condição do

INTERNET: www.ioepa.com.br

depósito judicial, em espécie, dos valores objeto de cobrança. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, primeiro a autora. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.00.008129-0 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR : CLOVIS FÉLIX DA SILVA BASTOS E OUTRO

ADVOG. : PA7238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATA DE MAGALHÃES

DECISÃO: (...) defiro a medida liminar para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL suste qualquer procedimento de execução extrajudicial do contrato e a cobrança das prestações, bem como abstenha-se de proceder a inscrição do nome dos mutuários nos cadastros de devedores. Indefiro o pedido de citação da União (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores requeiram a citação da ENGEA como litisconsorte passiva necessária. Publique-se. Intimem-se.

2002.39.01.000704-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ITAMAR DE CIRQUEIRA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA 10068 - ADELANE LOPES DE CARVALHO

IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO E

ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DECISÃO: (...) defiro a liminar pleiteada para determinar de imediato a matrícula dos Impetrantes (...). Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇA

2002.39.00.003915-2 JUSTIFICACOES

JFTE : ISAU BARROS DA COSTA

ADVOG. : PA5382- PAULO OLIVEIRA

JFDO : UNIAO FEDERAL

JFDO : MARIA RUTH TEIXEIRA DA COSTA

ADVOG. : PAULO TEIXEIRA DA ROCHA

SENTENÇA: (...) julgo por sentença (...) a JUSTIFICAÇÃO requerida por ISAU BARROS DA COSTA, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova. Custas pelo Autor. Sem honorários advocatícios. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos ao Justificante, independentemente de traslado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SECRETARIA DA 2ª VARA:Home page: www.pa.trf1.gov.br < <http://www.pa.trf1.gov.br/> >Email: 02vara@pa.trf1.gov.br < <mailto:02vara@pa.trf1.gov.br> >**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002**

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	10/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS	6	73		245	12	1
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA	4	8	1	22	17	1
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS	3	7		106		1
5000 - AÇÕES DIVERSAS	7	1		66		
6000 - CARTAS CÍVEIS				19		
7000 - AÇÕES COLETIVAS				7	1	
8000 - AÇÕES SUMÁRIAS		1		2		
9000 - AÇÕES CAUTELARES	7	3		12	1	
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS		6		11		
11000 - EMBARGOS	1	6		60		
TOTAL	28	105	1	550	31	3

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON. REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL. REALIZ	AUDIÊNC. INSTR. REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
	1	2	1	

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
5	5			

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			4	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		87

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
265	2ª VARA	10/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS		8	1			
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA		3				
5000 - AÇÕES DIVERSAS	1					
9000 - AÇÕES CAUTELARES		1				
TOTAL	1	12	1			

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			2	

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

RUBENS KOLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício da 4ª Vara Federal
KEISE MARIA MATOS FALCO
Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 100/2002

EXPEDIENTE DO DIA 21/11/2002

PROCESSO Nº 2002.39.00.009381-1 HABEAS CORPUS

IMPTE : VICTOR LOPES DE PINA

ADVOGADO : FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DECISÃO : "(...) As questões de mérito suscitadas, porque demandam dilação probatória, não podem ser apreciadas na via estreita do Habeas Corpus. Diante do exposto, declaro-me incompetente para apreciar o presente pedido de Habeas Corpus, formulado em favor de Victor Lopes de Pina. Dê-se vista, com urgência, ao MPF. Publique-se."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 380/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009987-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

EMBDO : IRAMAR DOS SANTOS MEDEIROS

ADVOG. : Alin Silvio Aflalo - PA4597

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 65, 2ª parte.

2001.39.00.009691-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911

Despacho: Visto em Inspeção. Intime-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a embargante, se manifestarem sobre a informação e os cálculos de fls. 89/107. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008561-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JOAO BATISTA DOS SANTOS

ADVOG. : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GISTAS

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Decisão: (...) Pelas razões expostas, defiro parcialmente o pedido de liminar para determinar que o autor volte ao trabalho, mas em atividade que não tenha contato com agentes químicos. (...).

2002.39.00.004824-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Decisão: (...) Diante do exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela vindicada, no sentido de que a ré efetue o pagamento da gratificação prevista no art. 16 da lei 8216/91, quando desenvolvidas pelo autor as atividades de campo previstas naquela norma. (...) Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada, no prazo legal.

BOLETIM Nº 379/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008442-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A

ADVOG. : RS10875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE

ADVOG. : RS35888 - MARCELO ANDRE PIERDONA

ADVOG. : RS40812 - ICARO SILVA PEDROSO

ADVOG. : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMERCIALIZADORA

BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE

Decisão: (...) Desta forma, indefiro o pedido liminar. Defiro o depósito judicial, em conta deste juízo na CEF, das importâncias exigidas a título de recolhimento do encargo de capacidade emergencial mencionado na lei nº 10438/02, determinando que seja oficiado ao Diretor-Presidente das centrais elétricas do Pará S/A - CELPA para que discrimine em contas separadas a tarifa de energia elétrica normal e os valores do encargo de capacidade emergencial mencionado na lei nº 10438/02, bem assim o recolhimento do ICMS incidente sobre a importância a título da referida exação. (...) A sentença virá em seguida.

92.0002608-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : CARLOS AARAO SERRUYA DE SABOYA
ADVOG. : PA1498 - DERCYLLIOS R NORONHA
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A BRADESCO
ADVOG. : PA9354 - GEORGE SILVA VIANA
REQDO : UNIAO FEDERAL

Decisão: (...) Após, intuem-se as partes do valor total do depósito e também sobre a posterior remessa dos autos e transferência dos valores depositados para a Justiça Estadual, prazo de cinco dias para manifestação. (...).

2002.39.00.004917-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : GABRIEL NICOLA PARENTE

ADVOG. : PA9276 - DAVIPAES FIGUEIREDO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL DO CAMPUS

UNIVERSITARIO D BAIXO TOCANTINS

Decisão: (...) Pelo exposto, indefiro o pedido de liminar requerido. Intime-se o impetrante para conhecimento e para que se manifeste sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 34.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.009191-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JOAO DA CRUZ MENDES

ADVOG. : PA4381 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

Despacho: 1 Recebo os embargos opostos para discussão. 2 Apensem-se estes autos aos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. 4 Suspensão-se o curso do processo principal.

2002.39.00.008996-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MAURICIA SILVA NOGUEIRA

ADVOG. : PA8285 - MARCELO SANTOS SOUZA

EMBDO : União Federal

Despacho: 1 Recebo os embargos opostos para discussão. 2 Apensem-se estes autos aos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL correspondente. 3. Dê-se vista a embargada, no prazo legal. 4 Suspensão-se o curso do processo principal.

2002.39.00.007795-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN

ADVOG. : PA10232 - JOAO LUIS MAUES CASTRO SANTOS

REQDO : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEM

ADVOG. : PA82200 - JULIO CESAR MONTE

Despacho: 1- Entendo que o cerne da questão, neste processo, é justamente a legitimidade para representar o COREN, portanto não se pode aceitar a procuração outorgada à fl. 1033. 2- Por outro lado, tendo em vista que o advogado desta ação ofendeu minha honra profissional, conforme cópia de representação em anexo, entendo que não posso mais imparcialidade para julgar os processos em que atua o Dr. Leonani Gondim da Cruz Júnior. Assim, dou-me por suspeita, nos termos do art. 135, I, segunda parte, do CPC. 3- Tendo em vista a possível conexão com a ação de reintegração de posse nº 2002.39.00.009024-0, remetam-se estes, juntamente com os da ação ordinária principal nº 2002.39.00.002674-9, à 2ª Vara desta Seccional, com urgência. 4- Junte-se cópia desta decisão nos autos da ação principal nº 2002.39.00.009024-0.5- Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias (Lei 6.830/80)

PROCESSO: 1997.39.00.008324-8

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA (CGC: 07.854.169/0001-58)

FINALIDADE: Intimação de INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA (CGC: 07.854.169/0001-58), para apresentar resposta, querendo, no prazo legal, da

APELAÇÃO interposta pelo INSS, às fls. 27 e 28 dos autos em epígrafe.

SEDE DO JUIZ: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará.

Belém, 20 de novembro de 2002

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 102/2002

EXPEDIENTE DE 18/10 a 12/11/2002

DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Suspensão-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de viabilizar a finalização das diligências descritas pelo (a) exequente, em sua petição de fls. Após, conclusos".

Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF

Nº : 2001.8452-7

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Sociedade Civil Colégio Unidos

Nº : 2001.7746-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Mecânica Industrial Rosi Ltda

Nº : 2001.7613-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Neygraf Com. em Geral Ltda ME

Nº : 99.7442-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Agropecuária Hakone S/A

Nº : 2001.14202-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Eliene C bezerra

Nº : 97.7634-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Centurion Serv. Gerais Ltda

Nº : 99.0320-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Irmãos Conde Ltda

Nº : 2001.7560-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Franco & Brito Ltda

Nº : 2000.14199-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Francisco Abinader

Nº : 2000.10304-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Comatel Com Mat Elet Eng E

Nº : 97.4466-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : CBI Comercial Brasileira Informática Ltda

Nº : 2002.3105-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Representações Teixeira Ltda

Nº : 2002.1944-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Maneschy Recepções Ltda Microempresa

Nº : 2002.1977-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Tele Marketing de Utilidades Ltda

Nº : 2002.1980-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Companhia Criadora de Búfalos

Nº : 2002.0155-6

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Restaurante e Choparia Bavária Ltda

Nº : 2002.1974-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Paulo César Garcia Brito

Nº : 2002.0127-5

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : G. H. L. Rolo

Nº : 2002.1957-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Veloso Pereira e Dias S/C Ltda

Nº : 2002.0170-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : Informe Treinamento & Sistema S/C Ltda

Nº : 2002.0181-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Executado : A R Garcia Madeiras Industrializadas Ltda
Nº : 2001.9154-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Equatorial Pesca Exportação Ltda
Nº : 2002.0144-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Industrial de Madeiras Mara Popinhak Ltda
Nº : 2002.0138-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : F E Serviços Especializados Ltda
Nº : 2002.0152-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : A J M Diogo
Nº : 2002.1951-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Padre Eutiquio Confeções Ltda
Nº : 2002.1970-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Ecco Empresa de Construções e Comércio Ltda
Nº : 2002.1967-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : M F Silva Transportes Ltda
Nº : 2002.0104-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Telemat Sistemas e Serviços Telefônicos Ltda
Nº : 2000.14988-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Sociedade Civil Centro de Estudos Delta
Nº : 2002.1964-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : T F da Luz ME
Nº : 2002.0150-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Cebrac Centro Brasileiro de Comput Ltda
Nº : 2002.0147-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Cop Centrais de Operações e Vigilância Ltda
Nº : 2002.1965-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : F Celina Bastos ME
Nº : 2001.10906-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : A R Garcia Madeiras Industrializadas Ltda
Nº : 2002.0135-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : SC Centro Infantil de Belém CIB
Nº : 2000.14985-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Associação dos Empregados da Embrapa nos Estados do
Pará
Nº : 2002.0159-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Engequip Engenharia Comércio e Representações Ltda
Nº : 99.0739-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Sind dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário do Estado
do Pará
Nº : 96.8037-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : EPD Empresa Piauiense de Distribuição Ltda
Nº : 2000.14992-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Thempo Recursos Humanos Ltda
Nº : 2002.0121-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : N G Eng Civil Elétrica Telecom Ltda
Nº : 2002.1948-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Afua Ind e Com de Conservas Alim Ltda
Nº : 2002.1935-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Clínica e Ambulatório Queiroz de Paula S/C Ltda
Nº : 2001.7563-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Francisco Abinader
Nº : 2000.12529-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Rodomar Ltda
Nº : 2001.10917-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : H LM Magazine Ltda
Nº : 99.7253-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA
Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido pelo (a) exequente, às fls. . Após, conclusos".
Nº : 2002.0164-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Diário do Pará Ltda
Nº : 2002.3812-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Ribeiro e Neto Ltda
Nº : 2002.3138-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Escola Batista da Nova Marambaia
Nº : 98.9468-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : M P Ferreira e Cia Ltda
Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF
Nº : 2001.2174-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : CIMBE Círculo Militar de Belém
Advogado : Silvestre Pereira da Silva
Despacho : O devedor principal dá a entender, mediante a petição de fl. 19, haver pago parte da dívida, pelo que comprove tal entendimento, sob pena de prosseguimento do feito, com a penhora de seus bens, tendo em vista o valor exequendo indicado pela ré. Citem-se os co-responsáveis por edital, conforme requerido pela Exequente na fl. 29.
Nº : 2002.1954-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Divertimentos Noturnos Bar Boate Ltda
Despacho : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido pelo exequente, às fls. 21.
Nº : 99.2840-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Para Clube
Advogado : Antônio Carlos da Silva Pantoja
Despacho : Intime-se o executado a apresentar certidão de inexistência de ônus do bem oferecido à penhora, no prazo de 10 (dez) dias.
Nº : 2001.5192-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Amazonex Industrial Exportadora S/A
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 18/26.
Nº : 2002.3141-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Benedita Mansos Bentes ME
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 21/27.
Nº : 2001.5195-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Amazonex Industrial Exportadora S/A
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 25/40
Nº : 2001.5191-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : In Natura Timbers Ltda
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 30/31.
Nº : 2001.5189-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Madeiras Acará S/A
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 28/38.
Nº : 2001.3627-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Medida Certa Ltda e outros
Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Despacho : Diga a exequente sobre a petição de fls. 20/36.
Nº : 2001.2582-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Panificadora Duque Ltda Filial II
Despacho : Faça a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o edital respectivo. Intime-se a exequente para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua confiança.
Nº : 97.7707-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Cond. Residencial Natália Lins
Despacho : O encargo de fiel depositário é múnus público que depende de aceitação, não sendo lícito sua imposição, conforme requer a exequente na petição de fl. 36. Assim, intime-se a exequente, uma vez mais, para que indique uma pessoa a assumir o ônus de depositário fiel dos bens penhorados à fl. 33, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desconstituição da penhora.
Nº : 2001.2179-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Elétrica Ferreira Lins Ltda
Despacho : Panificadora Duque Ltda Filial II
Despacho : Faça a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o edital respectivo. Intime-se a exequente para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua confiança.
Nº : 2001.10833-9
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Poliplast AS Plast da AM
Advogado : Benedito Marques da Rocha
Despacho : A Exceção de Pré-executividade de fls. 11/14 veio desacompanhada do instrumento do mandato. Intime-se o executado para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não conhecimento do incidente processual.
Nº : 2002.4845-0
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Ingá Agro Florestal S/A
Despacho : (...) In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Alenquer/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe
Nº : 2002.4848-0
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Agropastoril Rio Arama S/A
Despacho : (...) In casu, inexistente Vara Federal na Comarca de Anajás/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe
Nº : 2002.4830-9
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Pec Santa Lúcia S/A
Despacho : (...) In casu, inexistente Vara Federal em Santa Maria das Barreiras, Distrito da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, pelo que, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente processo (art. 109, § 1º, da Constituição de 1998), determino a sua imediata remessa ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe
Nº : 98.9472-6
Exequente : Caixa Econômica Federal

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado : Claudiane Rebonatto
 Executado : R Gonçalves Serviços
 Despacho : Indique a exequente o endereço completo do executado, conforme petição de fl. 47, para fins de viabilizar a citação pretendida.
 Nº : 97.4049-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Touring Club do Brasil
 Advogado : José Francisco A de Oliveira
 Despacho : Desentranhem-se a petição de fl. 23 e os documentos de fls. 24/156, fazendo a sua entrega à parte interessada, mediante recibo. Diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse em penhorar o direito de usos de linha telefônica, tendo em vista a falta de expressão econômica do bem após a privatização do setor.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3300 - Execução Fiscal - outros
 Nº : 99.4121-5
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Milton de Andrade Lobo
 Executado : Sprink Projetos Construções e Serviços Ltda
 Advogado : Benedito Marques da Rocha
 Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto: Rejeito a exceção oposta.
 Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
 Nº : 2001.6029-7
 Exequente : Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
 Advogado : Noeli Franco Ernesto
 Executado : Maria do Carmo do Rosário Marques
 Advogado : Rossival Cardoso Calil
 Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto: Rejeito a exceção oposta.
 Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
 Nº : 2001.10904-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos
 Executado : Condomínio Prive Sol Poente e outros
 Advogado : Admir dos Santos Serra Júnior
 Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto: Rejeito a exceção oposta.
 Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 3300
 Nº : 96.8023-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Dinabel Ltda e outros
 Nº : 96.8027-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : CEPD Centro Educacional de Processamentos de Dados S/ C Ltda
 Nº : 99.737-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : INAL - Indústria Naval da Amazônia Ltda
 Nº : 97.4018-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Soterra Construtora e Imobiliária Ltda
 Nº : 96.9234-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Endeco Engenharia Ltda
 Nº : 99.0722-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Laboratório Lima Pontes Ltda
 Nº : 97.7703-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Assoc Desportiva Celpa
 Nº : 2001.9857-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Sólid Pará madeiras Ltda
 Nº : 2001.7571-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Administradora de Empresas de Pesca Ltda
 Nº : 2001.7692-6

Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Escola John F Kennedy
 Nº : 2001.10893-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Moraes & Santos Ltda
 Nº : 2001.10931-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Dias & Alves Ltda
 Nº : 2001.10886-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Alenir Comercial Ltda ME
 Nº : 2001.10996-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos
 Executado : Carvalho Comércio e Distribuição Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

FABÍOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 188/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 10 ABR, 07, 08, 12, 13, 14, 18, 19 e 20 NOV 2002

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 21 (vinte e um) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
 2000.39.00.014214-9 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
 2001.39.00.002170-2 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : TRANSPORTES MARITIMO SAGRES LTDA e outros
 2001.39.00.007818-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO PONTA DE PEDRAS e outra
 2001.39.00.009846-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : PAULO FRANCISCO GOUVEIA DA COSTA
 2002.39.00.000161-4 E 2002.39.00.000162-8 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA
 2002.39.00.001115-6 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : SEKI & CIA LTDA
 2002.39.00.001937-3 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : JORBEM REDES E ARMARINHOS LTDA
 2002.39.00.001943-1 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
 2002.39.00.001953-4 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : NEW MASTER INFORMATICA LTDA
 2002.39.00.001978-8 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO NAZARE
 2002.39.00.003128-1 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CAMPO LIMPO AGROP INDL AS e outros
 2002.39.00.003820-5 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : W LIMA & CIA LTDA ME e outros
 2002.39.00.003836-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : R K SERVICOS LTDA e outros
 2002.39.00.004657-6 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e outro(a)
 2002.39.00.004663-4 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : JULIO BENDAHAN
 2002.39.00.004671-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : MECANICA INDUSTRIAL PARANENSE
 2002.39.00.004675-4 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA
 2002.39.00.005768-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 EXCDO : TCS FREITAS ME
 Adv. : PA10034 - Patrícia Herique dos Santos
 2002.39.00.006706-2 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : CARAJAS AGRO FLORESTAL S/A
 Adv. : PA6694 - Helene Rosse Araújo Tavares
 2002.39.00.006778-9 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO VIVALDI
 Adv. : PA3536 - Manoel de Brito Lourenço Filho
 No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente, para manifestar-se sobre a certidão de fls., requerendo o que entender de direito".
 2001.39.00.010974-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
 2002.39.00.003818-1 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : BAG SERVICOS LTDA e outro
 AUTOS COM DESPACHOS
 00.0031610-5 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : CLIMISA CLINICA MATERNO INFANTIL SANTANA LTDA e outros
 Advª : PA4397 - Maria Raimunda Prestes M. Reis
 DESPACHO : (...) Nesta análise perfunctória, pois, mais conveniente aguardar para levar a leilão, se caso, o bem penhorado. Defiro prazo ao requerente para juntar os documentos outros que entenda necessários. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, vista ao Exequente.
 91.0001824-4, 93.0002075-7 E 96.0001633-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
 DESPACHO : Em face do contido na peça de fls. 136/137, suspendo a realização do leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente sobre as guias de pagamento juntadas às fls. 133/135, sobre a peça de fls. 136/137 e documentos que a acompanham.
 92.0000994-8 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : CLINICA DE RECUPERACAO MOTORA DA AMAZONIA LTDA e outro
 Advª : PA144 - Isabel Cristina S. Ribeiro
 DESPACHO : Em face do contido na peça de fl. 74, suspendo a realização do leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente sobre as guias de pagamento juntadas

às fls. 75/76.

95.0000335-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CONCRETESTE LTDA e outro

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, suspenda-se a realização

do leilão. Aguarde-se a manifestação do(a) Exequente. Intime-se.

95.0003038-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : R ALVES DE LIMA

Adv. : PA5192 - Roland Raad Massoud

DESPACHO : Em face do contido na peça de fls. 72/74, suspendo a realização do

leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente sobre as guias de pagamento juntadas

à fl. 76 e documentos que a acompanham.

95.0004201-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA6562 - Rossimar Carvalho dos Reis

EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS AS e outro

DESPACHO : Tendo em vista manifestação do(a) Exequente à fl. 88 destes autos

e 16 do processo 97.5788-3, informando a opção do(a) Executado(a) pelo Programa

de Recuperação Fiscal (REFIS), suspenda-se a realização do leilão. À Seção de

Cálculos para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) Executado(a)

para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução até nova

manifestação do(a) Exequente.

95.0006492-8 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA e outro

Adv. : PA6258 - José Célio Santos Lima

DESPACHO : CONVERTISÃO EM DILIGÊNCIA. (...) É, sucinto, o relatório.

Decido. (...) Em consequência, ordeno a sustação do leilão designado para esta data

e determino a intimação do(a) Exequente para completar a inicial com a juntada da

CDA nº 31.474.122-4, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

95.0008685-9 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : SKYLUS MOTEL LTDA e outro

DESPACHO : Tendo em vista manifestação do(a) Exequente sobre o acordo de

parcelamento celebrado com o(a) Executado(a), suspenda-se o leilão designado.

Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme

requerido à fl. 83.

96.0003008-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIAS S/A

Adv. : PA9116 - Carla de Oliveira Brasil Monteiro

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima e a informação do

executado às fls. 66/75 da opção pelo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS),

suspenda-se a realização do leilão. Ao Cálculo, para apurar o valor das custas judiciais,

intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, vista à

Exequente para que se manifeste sobre a petição de fls. 66/68.

96.0003009-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIAS S/A

Adv. : PA9116 - Carla de Oliveira Brasil Monteiro

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima e na petição de fls. 56/

58, sobre o acordo de parcelamento celebrado junto o(a) Exequente, suspenda-se

a realização do leilão. Manifeste-se, a Exequente, sobre a petição de fls. 56/58,

requerendo o que entender de direito.

1997.39.00.007792-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : INDÚSTRIA E COMERCIO SALSAR LTDA

DESPACHO : Em face do contido na peça de fl. 55 e na certidão acima, suspendo

a realização do leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente.

1998.39.00.000118-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos

DESPACHO : O pedido de parcelamento deve ser formulado diretamente ao

exequente, em razão do que, indefiro o pedido de suspensão e mantenho o leilão

designado. Vale ressaltar que o(a) executado(a) não comprovou haver recolhido

qualquer parcela do suposto parcelamento.

1998.39.00.000856-7 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CLUBE DO REMO e outro

Adv. : PA3943 - Luiz Neto

DESPACHO : Em face do longo tempo transcorrido desde a última avaliação,

defiro o requerido pelo(a) Executado(a) e suspendo a realização do leilão. Indefiro

o pedido de avaliação por meio de perícia e determino que a reavaliação do bem

penhorado às fls. 34, seja efetuada por outro Oficial de Justiça Avaliador deste

Juízo.

1998.39.00.000928-8 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SUE ANN MIRANDA TIBERY

Adv. : PA9223 - Adriana Lie Okajima

DESPACHO : Diga, o(a) Exequente, se aceita a substituição do bem.

1998.39.00.011772-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA10527 - Cláudia Sant'anni Barreiro

DESPACHO : Intime-se o (a) Embargante para completar as custas judiciais,

conforme determinado à fl. 59.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos

iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente

execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo

de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. Intime-se.

1998.39.00.011814-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : EDSON WENCESLAUS MENDES

1998.39.00.012022-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

1998.39.00.012024-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : EDNA MORAIS BARROSO

1998.39.00.012026-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA

1999.39.00.000932-7, 2001.39.00.004624-9 E 2001.39.00.004713-5 EXECUCOES/

FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LTDA e outro

Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas

DESPACHO : Em face do contido na certidão de fl. 86, suspendo a realização do

leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente.

1999.39.00.002839-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUBE

ADVOG. : PA10180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO e outro

DESPACHO : Tendo em vista a informação do executado às fls. 51/51 e 53/60

sobre o acordo de parcelamento junto à Exequente, suspenda-se a realização do

leilão. Manifeste-se, o(a) exequente, sobre as petições de fls. 51/52 e 53/60, requerendo

o que entender de direito. Intime-se.

2000.39.00.000308-0, 2000.39.00.000590-6 E 2000.39.00.000591-9 EXECUCOES/

FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME

Adv. : PA3719 - Denis da Silva Farias

DESPACHO : Em face do contido na peça de fl. 86, suspendo a realização do

leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente sobre as guias de pagamento juntadas.

2000.39.00.001922-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ARCON - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOG. : PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Tendo em vista a recusa da dr. Lindomar Gomes de Oliveira para

funcionar como perita judicial (fl. 90), nomeio para funcionar como novo perito

judicial o dr. Haroldo Homci Haber, Contador, CRC/PA 0426, com escritório nesta

cidade, na av. Governador José Malcher, 2377 - altos, São Brás, fone: 226-0260, o qual

deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, sua proposta

de honorários, e o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da retirada dos

autos do cartório. Intime-se por oficial.

2000.39.00.002212-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DANTAS & MENDES LTDA

ADVOG. : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargado(a) para se manifestar, conclusivamente,

a respeito da apresentação dos quesitos relativos a perícia solicitada.

2000.39.00.002279-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : POSTO ROSAMAR LTDA

ADVOG. : PA9158 - DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC).

Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal

Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.004564-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : BINOS REPRESENTACOES LTDA

DESPACHO : O pedido de parcelamento do débito deve ser proposto pelo(a)

executado(a) diretamente à Procuradoria da Fazenda Nacional. Prossiga-se na

execução. Indefiro, portanto, o pedido de suspensão do leilão designado, por

absoluta falta de amparo legal.

2000.39.00.006327-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : EMPESCA NORTE SA

DESPACHO : Em face do contido na certidão de fl. 21 e cópias das guias DARF

de fl. 22, comprovando o pagamento do débito, suspenda-se a realização do leilão.

Intime-se o(a) Exequente para requerer que se manifeste sobre o pagamento efetuado

pelo(a) Executado(a).

2200.39.00.014993-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch

EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA

Adv. : PA10375 - Maurício Blanco de Almeida

DESPACHO : Suspenda-se a realização do leilão. Proceda-se a nova avaliação do

bem por oficial de Justiça distinto, o qual deverá declinar os critérios de que se valerá

para o fim pretendido. Após, manifestem-se as partes sobre a reavaliação.

2001.39.00.007742-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA

Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução por 06 (seis) meses,

conforme requerido à fl. 38. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à Exequente.

2001.39.00.008212-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA

DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s)

Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), bem como a manifestação de fl. 25,

suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista

à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um

ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do §

2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2002.39.00.001101-9 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO

execução. Aguarde-se o cumprimento do mandado de penhora expedido. Intime-se.

2002.39.00.005957-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: PAYSANDU SPORT CLUB E OUTRO
ADVOG.: PA10180 - ALESSANDRA DE CASSIA FTOURINHO

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2002.39.00.006604-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: MERCANTIL VERDAO LTDA ME

ADVOG.: PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2002.39.00.008573-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO BRAZ

Adv.: PA8604 - Claudiovany Teixeira

EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias dos documentos de constituição e a ata de posse do subscritor da procuração de fl. 06, título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do pedido.

2002.39.00.009124-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: ESPOLIO DE FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

ADVOG.: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: (...) Suspendo, pois, o leilão designado para que se proceda à reavaliação do bem. O Oficial de Justiça encarregado de proceder à nova avaliação deverá considerar, no valor final, desde que economicamente apreciáveis, as benfeitorias em seu valor individual. Expeça-se mandado de Reavaliação.

AUTOS COM DECISÕES

96.0000416-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS e outro

DECISÃO: (...) Posto isso, indefiro o pedido de exclusão do liquidante do pólo passivo, e defiro o pedido do(a) exequente à fl. 55. Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.000832-6 E 1999.39.00.0005460-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro

Adv.: PA9746 - André Luiz Chaar Barros

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) exequente para informar sobre o êxito das diligências efetivadas (fls. 29).

2000.39.00.012920-6 EXECUCOES/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD e outro

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2000.39.00.013584-4 E 2000.39.00.013585-7 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA e outros

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. Expeça-se mandado. P. I.

2000.39.00.013729-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade, torno sem efeito o despacho de fl. 38, por considerar o devedor citado na forma do § 1º do art. 214, do CPC, e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2001.39.00.005184-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a suspensão do feito, como determinado às fls. 24, uma vez que a exequente já se encontra ciente (fls. 39). P. I.

2001.39.00.009838-3 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2002.39.00.002995-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: ACADÉMIA ATRIUM LTDA

Adv.: PA10409 - Mark Imbiriba de Castro

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora dos veículos indicados pela exequente às fls. 33/38, tantos quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2002.39.00.003436-2 EXECUCOES/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: APROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2002.39.00.003662-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Adv.: PA7100 - R. Délio de A. Paiva

DECISÃO: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. A Seção de Distribuição para inclusão do nome do responsável tributário no pólo passivo. P. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29/04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 27 de novembro de 2002, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705028-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700378-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: FLODOARDO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704811-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700422-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MANOEL LÉLIEPE DE QUADROS

ADVOGADO(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704816-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700234-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: EDNA DO SOCORRO MATOS CARNEIRO

ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.705003-5

Processo de origem nº 2002.39.00.700238-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SEABRA

ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTÃO DA SILVA

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.705042-2

Processo de origem nº 2002.39.00.7000482-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: RUI DA CONCEIÇÃO E SILVA

ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704487-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700673-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: SILANA MARIA SIQUEIRA ARAÚJO

ADVOGADO(A): WALTER SILVEIRA FRANCO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704130-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700135-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: RAIMUNDO URBANO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.703316-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700096-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: VALDOMIRA CORREA LIMA

ADVOGADO(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704821-7

Processo de origem nº 2002.39.00.700424-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: MANOEL DOS SANTOS VILAS BOAS

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.705038-1

Processo de origem nº 2002.39.00.700601-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: LEONOR DA COSTA BAHIA

ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.705032-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700815-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: ROBERTO FERNANDES BARROS

ADVOGADO(A): JÚLIO CESAR TELES NETO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704145-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700502-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: REGINA RUTH PINTO MOTA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704803-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700775-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: HILTON DOS SANTOS ALMEIDA FILHO

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704785-6

Processo de origem nº 2002.39.00.701248-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: ELZA DE MELO CAVALheiro DE MACEDO

ADVOGADO(A): JOSÉ ARTHUR DE O. MOREIRA

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO Nº 2002.39.00.704156-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700553-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: DAVI DA SILVA FIGUEIRA
ADVOGADO(A): LEOPOLDO COSTA
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705026-1
Processo de origem nº 2002.39.00.702103-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704827-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700574-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO: LORENA SANT'AGO FABENI
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705023-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700513-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705029-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700524-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: CARLOS ALBERTO PASSOS
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704798-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700631-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704800-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700515-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: EUDES JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704839-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700469-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: RAIMUNDO CARMO DE MELO
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704810-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700593-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: MANOEL TAVARES MEIRELES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704807-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700632-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: MARIA MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704782-5
Processo de origem nº 2002.39.00.70828-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS COSTA
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704784-2
Processo de origem nº 2002.39.00.701096-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: SANDRA SOUZA LIMA
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704815-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700598-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: JEANNETTE MARIA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: JÚLIO CESAR TELES NETO
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705043-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700645-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: RONALDO LOUZEIRO REIS DE SOUSA
ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705039-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700243-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ARAÚJO
ADVOGADO: FÁTIMA ZENI DE SOUZA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704802-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700302-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: DEUSALINO AMORIM
ADVOGADO: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704812-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700779-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704819-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700253-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: MOISES ANSELMO DE QUADROS
ADVOGADO: MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.703349-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700108-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: MARISTELA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
ADVOGADO: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704794-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700478-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: THELMA HELENA LIMA PAES MELO
ADVOGADO: ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705002-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700618-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: VALDEMIRO GATO COSTA
ADVOGADO: DIB ELIAS FILHO
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705027-5
Processo de origem nº 2002.39.00.702101-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704825-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700721-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GISELLE SARATY DE OLIVEIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704792-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA MOREIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.703329-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700118-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: DOMINGOS DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTÃO DA SILVA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702556-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700099-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: LAURO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO(A): LEOPOLDO COSTA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704835-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700432-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: ALCIMAR NUNES PEREIRA
ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704830-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700533-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: OTANIEL MATOS
ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704813-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700113-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO(A): MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704162-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700223-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO
ADVOGADO(A): DIB ELIAS FILHO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702537-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700390-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: SEBASTIÃO LUCAS GOMES
ADVOGADO(A): JOSÉ ARTHUR DE O. MOREIRA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705040-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700471-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: DURVAL SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(A): MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704820-3
Processo de origem nº 2002.39.00.700337-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: URSULA DORIMAR DE MOURA COUTO
ADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705031-6
Processo de origem nº 2002.39.00.701135-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECD: CLAUDIVINO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO(A): LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704799-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700590-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: RAIMUNDA DE ANDRADE A VILA
 ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705008-3
 Processo de origem nº 2002.39.00.700589-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: JOSÉ AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): BRUNO JACKSO DE VASCONCELOS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704790-0
 Processo de origem nº 2002.39.00.702059-8
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: GERALDINA DUTRA NUNES
 ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702554-9
 Processo de origem nº 2002.39.00.700388-6
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: OSMARINA BONFIM PANTOJA
 ADVOGADO(A): ELANE DO SOCRRO DOS SANTOS BORGES
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703311-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.700558-1
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: MARIA CELESTE DO VALE SERIO
 ADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702550-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.700338-2
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: WALDINOR SOUSA RODRIGUES
 ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703317-6
 Processo de origem nº 2002.39.00.700151-9
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FARIA
 ADVOGADO(A): WALTER SILVEIRA FRANCO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704138-2
 Processo de origem nº 2002.39.00.700555-0
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS
 ADVOGADO(A): RAFIZA MANOEL DAMOUS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704158-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.700718-4
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
 ADVOGADO(A): NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704116-6
 Processo de origem nº 2002.39.00.700585-9
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: FLAVIANA NERI RIBEIRO
 ADVOGADO(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704481-6
 Processo de origem nº 2002.39.00.700496-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: MARIA DE LOURDES SOUZA D'ALMEIDA COUTO
 ADVOGADO(A): DIB ELIAS FILHO
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704829-6
 Processo de origem nº 2002.39.00.700428-1
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RECD: RAIMUNDO BENEDITO COSTA
 ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704824-8
 Processo de origem nº 2002.39.00.701294-3
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: MAIRA DAS GRAÇAS PINA DE ARAÚJO
 ADVOGADO(A): SIRAIRA SOUZA SILVA
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704791-4
 Processo de origem nº 2002.39.00.700491-5
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECD: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA ARIAS DA CUNHA
 ADVOGADO(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO
 PROCESSO Nº 2002.39.00.705045-3
 CLASSE - 70101 - REC. CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
 RECTE: PIERINO DE CARVALHO ASSIS
 ADVOGADO(A): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
 DECISÃO: Não há, em princípio, aparência do bom direito a amparar o pedido recursal, o que justificaria até mesmo a negativa de seguimento do recurso. É que a Lei 10.259/01 somente admite recursos contra a decisão concessiva de tutela de urgência, o que não é o caso. No entanto, tratando-se do primeiro precedente da turma recursal, é conveniente que o recurso seja processado e levado a exame do colegiado. Processa-se o recurso, dando-se vista ao recorrido - INSS - para apresentar contra-minuta no prazo de 10 dias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0083/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de S. S. CALDEIRA BATISTA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1037/01, em que são partes: PAULO LUCIVALDO DUTRA AMORIM, exequente(s) e S. S. CALDEIRA BATISTA, executada(s).
 * 01 (Um) monitor de computador, marca SAMSUNG, SYNC MASTER, 750S, com teclado, acompanha com CPU nº P1FF, nº 03255; avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.
 Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
 Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0085/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0846/00, em que são partes: JOSÉ MARIA NUNES SILVA, exequente(s) e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s).
 * 01 (Uma) impressora EPSON, modelo PX-2180, matricial, cor cinza, nº de série A-34M021931, em funcionamento; avaliada por R\$600,00 (seiscentos reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0087/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 12:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de O LIMA SERVIÇOS LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0868/01, em que são partes: TIMAR SOBRAL DE ARAÚJO, exequente(s) e ROSIVALDO ALVES SILVA - ME e O LIMA SERVIÇOS LTDA, executada(s).

* 01 (Um) portão em estrutura metálica, em aço inoxidável, com tubo de duas polegadas, medindo 2 x 4 m. Avaliado por R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

* 01 (Um) portão em estrutura metálica, em aço inoxidável, com tubo de duas polegadas, medindo 2 x 2 m. Avaliado por R\$600,00 (seiscentos reais).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0082/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de DALVA SARGES, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0875/01, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: MARINALDA VIEIRA TAVARES, exequente(s) e DALVA SARGES, executada(s).

* 01 (Um) receptor de canais de televisão, marca SKADIN, modelo SK 2000 A, série nº SKK01152374 (alguns dígitos de difícil leitura), cor preta com controle remoto; valor da avaliação: R\$130,00 (cento e trinta reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0084/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de JARCEL CELULOSE S/A., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1253/01, em que são partes: PEDRO GONÇALO SIQUEIRA, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A., executada(s).

* 01 (Uma) camioneta/MIS/C-FECHADA/GASOLINA - GM, tipo blazer 12000 - mod 2000 - chassi 9BG116ASOYC435541 - cor prata - placa JUB 1567 - Código RENA VAN 739737252 - 2002 - avaliada por R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº 15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0086/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRA DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/12/02, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de PACHECO E TENÓRIO LTDA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1713/01, em que são partes: CLESER TENÓRIO PACHECO, exequente(s) e PACHECO E TENÓRIO LTDA, executada(s):

* 01 (Uma) estante tubular cor vermelha, com três módulos centrais, com duas prateleiras de vidro no centro, e prateleiras laterais; em bom estado. Valor da avaliação: R\$200,00 (duzentos reais)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº 15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 14 de novembro de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vtlabatetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 1344/2000-6

Exqte.: MANOEL RAIMUNDO CAVALLEIRO PANTOJA

Adv.: NILDE ROSA DA SILVA

Excd.: A & N DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REGIONAL

Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA DE FLS. 108 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 191/2002-5

Exqte.: RAIMUNDO DAS GRAÇAS

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excd.: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv.: ISABEL CRISTINA S. RIBEIRO

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO POR ESTE JUÍZO O REQUERIDO POR V.S. ÀS FLS. 40 DOS AUTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 1372/2002-3

Rte.: MARCELINO CARNEIRO DA SILVA

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

1ª Rda: TRANSPORT E ADMINIST ESTRELA DO MOJU LTDA

Adv.: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI

2ª Rda: ABB LTDA

Adv.: MARIA GORETH PEREIRA TORRES

DESPACHO: À 2ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOS PELA 1ª RECLAMADA.

PROCESSO Nº 101 - 039/1999-4

Exqte.: MARIA DE JESUS DE SENA DOS SANTOS

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Excd.: O A M CONSTRUÇÕES LTDA

Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, VEZ QUE ESTE ATACA DECISÃO EM EMBARGOS PROLATADA PELO JUÍZO DEPRECADO, DECISÃO ESTA JÁ ATACADA POR AGRAVO DE PETIÇÃO IDÊNTICO, CONFORME SE EVIDENCIA DA CÓPIA DE FLS. 69/75.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

RESENHA Nº 105 - 1/2002

PROCESSO Nº 105 - 818/1997-3

Reclamante: TEREZA GREGÓRIA DA SILVA

Advogado(a): CAROLINE CAMPOS DE SOUZA

Reclamado: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREF. MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 28 COMO A SEGUIR: "I - REGISTRE-SE OS PODERES DE FLS. 27. II - NÃO HA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DO PLEITO DE FLS. 26, EIS QUE TALJA FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO NOS AUTOS (FLS. 11 A 13), COM O PAGAMENTO DO FGTS A RECLAMANTE (FLS. 15). III - DE-SE CIÊNCIA".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 19/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA DUARTE, OTAVIO GOMES DOSSANTOS, JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, PASCOAL BAHIA DE SOUZA, LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA, UBIRACI RODRIGUES DE ABREU, JULIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO, JOSÉ LAERCIO BALIEIRO DE SOUZA, RUBENS LARENTINO DA SILVA E RAIMUNDO REINALDO DO SOCORRO SANTANA (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro). RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL PARÁ (Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros). 02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 1646/2002. RECORRENTE: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA. (Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros). RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL-TETTO SILVA e MARIA DA GLÓRIA GARCIA (Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo). 03. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 3778/2002. RECORRENTE: FORMOSA - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. (Dr. Bernardino Lohato Greco e outros). RECORRIDO: DOMICIO SOUZA DA SILVA FILHO. 04. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 4293/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). RECORRIDA: MARIA PROVIDÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS. 05. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 4297/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Belém, 21 de outubro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 13/11/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 111/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª/T/RO 4868/2002. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Doutor Israel Pereira Cruz. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Dennis Amaro. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - FLEXIBILIZAÇÃO - A flexibilização da jornada de turnos interrompida pelas partes não tem apenas a intenção de tornar legal o trabalho nos horários avençados, mas também de dispensar o pagamento das horas extras, uma vez respeitada a compensação de horários assim acertada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS DOIS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS E AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS ENTRE OS MESES DE SETEMBRO DE 1999 E AGOSTO DE 2000; DETERMINAR QUE A QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS SEJA APURADA COM BASE NOS REGISTROS DE PONTO JUNTADOS AOS AUTOS, RESPEITADOS OS LIMITES DA INICIAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de novembro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/RO 3821/2002. AGRAVANTE: MANOEL DE JESUS NEPOMUCENO DE BRITO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADO: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/CLTDA. Drª Marli de Oliveira Laranjeira.

PROCESSO TRT AI/RO 4419/2002. AGRAVANTE: VÂNIA MARIA PEREIRA SANTANA DA SILVA. Dr. José Olavo Salgado Marques. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Édson Lima Frazão.

PROCESSO TRT AI/RO 3879/2002. AGRAVANTE: GRANGENSE E NORONHA LTDA. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira. AGRAVADO: MAGNO DE OLIVEIRA LIRA. Dr. Luiz Fernando Barboza Medeiros.

PROCESSO TRT AI/RO 3987/2002. AGRAVANTE: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO TRT AI/AP 4427/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ EUDES CORREA DE BRITO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSO TRT AI/AP 4081/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOILDO PAIVA DIAS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSO TRT AI/RO 4043/2002. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: RAIMUNDO FRANCISCO BARROS JÚNIOR. Drª Kelli Rangel Vilela.

PROCESSO TRT AI/AP 4070/2002. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASIELIRO S.A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI/AP 4152/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JACOB VASCONCELOS DE MIRANDA. Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 27.11.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 5325/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FRANCISCO JORGEMAGALHÃES FARIAS. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDAS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.828

DIÁRIO OFICIAL

0737

Belém, sexta-feira,
22 de novembro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 5403/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIO GOMES DA SILVA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. **RECORRIDOS:** COMSERG-COMERCIO E SERVIÇOS GERIAS LTDA. Dr.ª Tatiana de Paula Maués da Silva. **MENDES JUNIOR TRADING ENGINEHARIA S/A.** Dr. Antonio Olivio Rodrigues Serrano e outros. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **ORIGEM:** Vara do Trabalho de Abaetetuba. **PROCESSO TRT RO 5439/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:** OLIVAN PAES PRESTES. Dr. Mario Roberto Raiol Fagundes e outros. **RECORRIDA:** Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **ORIGEM:** 4ª Vara do Trabalho de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Eliziário Bentes. **PROCESSO TRT RO 5441/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. **RECORRIDOS:** RAIMUNDO MARIA DA SILVA MARTINS. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outro. **TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.** **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **ORIGEM:** 2ª Vara do Trabalho de Belém. **PROCESSO TRT RO 5447/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:** ELDER DOS SANTOS PIRES. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. **RECORRIDA:** L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo e outros. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **ORIGEM:** Vara do Trabalho de Ananindeua. **PROCESSO TRT RO 5449/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:** DILTON DOS SANTOS FERREIRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. **RECORRIDA:** G M T CONSTRUTORA LTDA. Dr.ª Andrea Lopes Pasquero da Silva. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **ORIGEM:** Vara do Trabalho de Abaetetuba. **PROCESSO TRT RO 5504/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE:** CONSTRUTORA HAMAD LTDA. Dr. Jose Antunes. **RECORRIDA:** EDNA SANTOS COSTA. Dr.ª Idenilza Regina Siqueira Rufino. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **ORIGEM:** Vara do Trabalho de Itaituba.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT RO 4170/2002. RECORRENTES: REGINALDO DOS SANTOS MOTA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. **PETROLÉO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.** Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman. **ORIGEM:** 13ª Vara do Trabalho de Belém. **PROCESSO TRT RO 4277/2002. RECORRENTE:** RONALDO PENANTE SARMENTO. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. **RECORRIDO:** PROCOMP - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Silvestre Fonseca Filho e outros. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman. **ORIGEM:** 8ª Vara do Trabalho de Belém. **PROCESSO TRT RO 4459/2002. RECORRENTE:** MIP ENGENHARIA S/A. Dr. Gladiston da Paixão Lopes e outros. **RECORRIDOS:** EDWALDO CORREIA. Dr. Luiz Roberto dos Reis e outros. **ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.** Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman. **ORIGEM:** Vara do Trabalho de Abaetetuba. **PROCESSO TRT AP 4623/2002. AGRAVANTE:** EDMAR DA CRUZ BARROSO. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho. **AGRAVADA:** ANATERCIA R. S. FORTES. Dr.ª Mary Machado Scalécio e outros. **RELATOR:** Juiz Eliziário Bentes. **REVISORA:** Juíza Elizabeth Newman. **ORIGEM:** 6ª Vara do Trabalho de Belém. **PROCESSO TRT AI 5098/2002. AGRAVANTE:** GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dr.ª Verena Maués Fidalgo Barros e outros. **AGRAVADO:** JORGE OLIVEIRA DO CARMO. Dr. Silas Santos Antonio. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **ORIGEM:** 9ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 21 de novembro de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 073/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 20.11.2002

DESEMPATE - RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT RO 3902/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. **RECORRIDO:** OTHON ALVES FIALHO FILHO. Dr.ª Olga Bayma da Costa. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. JORNADA DE OITO HORAS REGULADA EM NORMA COLETIVA. OBRIGATORIEDADE DA CONCESSÃO DE INTERVALO INTRAJORNADA. ARTIGO 71 DA CLT. A pretensão do reclamante é de que teria direito a gozar intervalo intrajornada por laborar em turnos ininterruptos de revezamento regulados em norma coletiva, com carga horária superior a 6 (seis) horas diárias. Nessa hipótese, é obrigatória a concessão do intervalo intrajornada, uma vez que a ininterruptividade diz respeito aos turnos entre si e não dentro dele próprio, pois se do contrário fosse estar-se-ia eliminando o gozo da folga semanal a esse tipo de trabalhador, quando a lei maior estabelece a garantia desse direito. Portanto, deve o empregador conceder o intervalo intrajornada na forma estipulada pelo art. 71 da CLT, perfeitamente aplicável aos trabalhadores submetidos a turnos de revezamento, até porque trata-se de norma que visa garantir a saúde do trabalhador, seu bem estar, uma vez que a não concessão do intervalo poderá trazer-lhe danos físicos. Sequer cogita-se da possibilidade de suprimir o intervalo via negociação coletiva, uma vez que esse mesmo dispositivo somente permite a negociação quando houver a necessidade em exceder o intervalo de duas horas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR A CONDENAÇÃO RELATIVA À HORA INTERVALAR APENAS AO ADICIONAL DE 50%; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. AS CUSTAS FICAM REDUZIDAS PARA R\$500,00, CALCULADAS SOBRE R\$25.000,00.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Sumaríssimo

PROCESSO TRT ED/RO 4590/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: EVANDRO LUIZ XAVIER DA SILVA. Dr.ª Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. **EMBARGADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. **RELATORA:** Juíza Elizabeth Newman. **DECISÃO:** A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE CONTRADIÇÃO NA CERTIDÃO EMBARGADA, MAS DIVERGÊNCIA E INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, SITUAÇÃO QUE NÃO SE INSERE ENTRE AS HIPÓTESES PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC, HAJA VISTO QUE, NO JULGAMENTO FORAM APRECIADAS TODAS AS TESES SUSTENTADAS NO RECURSO ORDINÁRIO, INCLUSIVE ACERCA DA POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE, OU COMO DIZ, REVOGAÇÃO, DOS ENUNCIADOS Nº 228 E 191 DO C. TST COM A REGRA INSCRITA NO INCISO XXIII, DO ART. 7º, DA CF/88, TENDO ESTA CORTE, PORTANTO, ABORDADO O TEMA SOB A ÓTICA DE TODOS ESSES PRECEITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, DEIXANDO ENTENDIDO QUE OS ENUNCIADOS EM TELA FORAM RECEPCIONADOS PELA CARTA MAGNA, JÁ QUE NÃO MENCIONOU AO CONTRÁRIO, E ESCLARECEU O SEU POSICIONAMENTO A RESPEITO DA INTERPRETAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL, CONSTANDO EXPRESSAMENTE DA CERTIDÃO EMBARGADA QUE A LEGISLAÇÃO INFRA-CONSTITUCIONAL FOI RECEPCIONADA PELA CARTA MAGNA, TENDO O LEGISLADOR CONSTITUINTE, AO MENCIONAR O TERMO ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO, SE REFERIDO À LETRA DA LEI ORDINÁRIA, EXPRESSANDO-SE NO SENTIDO DE QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INTEGRA A REMUNERAÇÃO, MAS NÃO É CALCULADO COM BASE NA REMUNERAÇÃO E, A ESSE RESPEITO, DEVE SER APLICADO O ENUNCIADO Nº 228 DO C. TST, O

QUE NÃO INCORRE EM VIOLAÇÃO AO ARTIGO 7º, XXIII, DA CARTA MAGNA E, AINDA, AOS ARTS. 1º, DA LEI Nº 7.369/85 E 457, § 1º, DA CLT, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME A SÍNTESE DO JULGAMENTO JÁ CONSTANTE DA CERTIDÃO EMBARGADA, E SE A EMBARGANTE DESEJAVÁ CONHECER TODO O TEOR DO JULGAMENTO, DEVERIA TER COMPARECIDO À SESSÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RITO SUMARÍSSIMO, CUJO ACÓRDÃO CONSISTE APENAS NA CERTIDÃO, SENDO QUE NA MESMA FOI TRANSCRITA UMA SÍNTESE DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA RELATORIA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 895, IV, DO CPC, NÃO INCORRENDO A CERTIDÃO EM LACUNA OU CONTRADIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE, SE REJEITA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

ACÓRDÃO TRT ED/RO 3655/2002. EMBARGANTE: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. **EMBARGADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 5318/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Sinélio Ferreira de Menezes Filho. **GERSON GOMES JASTER.** Dr. Luiz Cláudio Nobre da Cruz e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Marcus Maia. **DECISÃO:** A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA MANTER POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A R. SENTENÇA RECORRIDA EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS MANIFESTADOS NO APELO DA DEMANDADA; CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE TRABALHOU NA RECLAMADA DE 15/3 A 10/10/01, FAZENDO JUS A 3 PARCELAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º, DA LEI Nº 8.900/94; CONSIDERANDO, AINDA, QUE O VALOR DE CADA PARCELA DEVE SER APURADO NOS TERMOS DA ÚLTIMA TABELA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, EMITIDA EM ABRIL/2002 (FONTE: WWW.MTB.GOV.BR); CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM A REFERIDA TABELA APURA-SE INICIALMENTE O VALOR DO SALÁRIO MÉDIO DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS, QUE NO CASO DO RECLAMANTE, À LUZ DOS CONTRACHEQUES DE AGOSTO/ SETEMBRO/ OUTUBRO-2001 (FLS. 64/65), CORRESPONDE A R\$398,60 (389,12 X 2 + 417,56 : 3), ENQUADRANDO-NA FAIXA INTERMEDIÁRIA, DE R\$330,15 A R\$550,31; CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE NA REFERIDA FAIXA MULTIPLICA-SE R\$330,15 POR 0,8 (80%) E O QUE EXCEDER A R\$330,15, MULTIPLICA-SE POR 0,5 (50%) E SOMAM-SE OS RESULTADOS; CONSIDERANDO, POR FIM, QUE NA SOMA DOS RESULTADOS CADA PARCELA DEVIDA AO RECLAMANTE CORRESPONDE A R\$298,34 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$895,02 (298,34 X 3); POR MAIORIA DE VOTOS, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO PARA R\$895,02 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), VENCIDO EM PARTE O EXMº JUÍZ JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, QUE REDUZIA A INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO A UM SALÁRIO MÍNIMO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AS CUSTAS, A CARGO DA RECLAMADA, FICAM MAJORADAS PARA R\$65,08, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$3.254,00.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT AP 2428/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros. AGRAVADOS: HERALDO BATISTA OLIVEIRA e ABGAIL OLIVEIRA DA MOTA. Dr.ª Rosane Baglioli Dammski. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: COISA JULGADA. DECRETACÃO DE OFÍCIO EM FASE RECURSAL. Impõe-se a decretação de coisa julgada, suscitada de ofício, nesta instância revisional, quando se evidencia tratar-se da mesma sentença agravada, proferida em embargos de terceiro que permaneceram em autos separados quando as execuções já estavam reunidas, pois, ações contra uma só empresa em que houve a penhora sobre os mesmos bens. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 130/132, POIS FIRMADAS POR ADVOGADA INABILITADA; DESCONSIDERAR, AINDA, OS DOCUMENTOS DE FLS. 102/120 E 124/125 JUNTADOS PELA AGRAVANTE COM O PRESENTE RECURSO, PORQUE EXTEMPORÂNEOS, EXCEPCIONANDO A PEÇA DE FLS. 121/123, POIS REFERENTE A FATOS POSTERIORES À SENTENÇA; SUSCITAR DE OFÍCIO E ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 836, DA CLT, 468 E 471, DO CPC, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DOS ARTIGOS 267, V E § 3º, E 598, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA ANTE O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 889 DA CLT, E 1º DA LEI Nº 6.830, DE 22.09.80.

ACÓRDÃO TRT AP 4067/2002. AGRAVANTE: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. AGRAVADA: UNIÃO - EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CÁLCULOS DE CRÉDITOS TRABALHISTAS. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. Acolhe-se o agravo de petição interposto pela exequente para determinar que na apuração das parcelas relativas às contribuições previdenciárias e ao imposto de renda deve ser considerado o percentual a que corresponde à base de cálculo dos tributos em relação à parcela depositada no precatório complementar, sendo indevidos os descontos, neste precatório, dos tributos que deveriam ter sido retidos no precatório anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE NA APURAÇÃO DAS PARCELAS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AO IMPOSTO DE RENDA DEVE SER CONSIDERADO O PERCENTUAL QUE CORRESPONDE À BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS EM RELAÇÃO À PARCELA DEPOSITADA NO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR, SEGUNDO CONSTA DO VOTO, ONDE SE DEMONSTRA A BASE DE CÁLCULO DE AMBOS, SENDO INDEVIDOS OS DESCONTOS, NESTE PRECATÓRIO, DOS TRIBUTOS QUE DEVERIAM TER SIDO RETIDOS NO PRECATÓRIO ANTERIOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 4233/2002. RECORRENTES: MAX LUIS PINHO BARBOSA. Dr.ª Kelli Rangel Vilela. BANCO BRADESCO S/A. Dr.ª Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS DE SOBREVISO. A doutrina e a jurisprudência atuam como importantes fontes de direito, supletivas da norma legal, ao permissivo do art. 4º da LICC. Assim, verificando o juízo que o caso concreto se enquadra na situação de sobreaviso, pode aplicar por analogia, a regra do art. 244, § 2º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT RO 4328/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Denias Amaro e outros. RECORRIDO: AURINÉLIO DOS SANTOS SOUZA. Dr.ª Isabel Pereira Cruz e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: "TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. FIXAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COLETIVA. VALIDADE. Quando há na empresa o sistema de turno ininterrupto de revezamento, é válida a fixação de jornada superior a seis horas mediante a negociação coletiva". (Orientação Jurisprudencial nº 160, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS, OS VALORES CORRESPONDENTES A 7ª E 8ª HORAS LABORADAS PELO RECLAMANTE, COM OS REFLEXOS RESPECTIVOS, ASSIM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O MONTANTE DE HORAS EXTRAS, COM O ACRÉSCIMO DE 50%, QUE ULTRAPASSAM O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, OU SEJA, 44 HORAS EXTRAS MENSIS, COM OS REFLEXOS RESPECTIVOS, A TEOR DO ART. 460, DO CPC,

APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO DO TRABALHO (ART. 769, DA CLT), MANTIDA A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT AP 4371/2002. AGRAVANTE: BELCONAVS S/A. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: VÍTOR ALEJANDRO POZO LALUPU. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I. EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Somente ocorre o excesso de penhora quando já tendo havido a avaliação dos bens, se constata que o volume de coisas construídas supera em muito o indispensável para a satisfação dos débitos judiciais, o que não é o caso dos presentes autos, onde tão somente um único bem foi penhorado; ou quando, havendo outros bens livres, desembaraçados e compatíveis com o valor da dívida, é construído um bem de valor muito superior, para suportar uma única execução, o que também não acontece, pois a executada não indicou outro bem e a penhora deve suportar várias execuções. II. AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REPETIÇÃO. NÃO CABIMENTO. No processo trabalhista a avaliação é sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, como reza o art. 721 e parágrafos, da CLT, que possui regras próprias sobre a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO EMBARGANTE/AGRAVANTE E A MULTA DE 20% RESPECTIVA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4418/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Procurador: Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa. AGRAVADA: ROSÂNGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. PROCEDIMENTO. Estando definido o que é "pequeno valor", para efeito do que dispõe o § 3º, do art. 100, da Constituição da República (EC n. 37, de 12.6.2002), encerra-se, definitivamente a discussão. Se o pagamento é de pequeno valor, a requisição do pagamento não será por meio de precatório requisitório. A requisição será feita diretamente pelo juízo da execução, nos termos e condições estabelecidas no art. 17, caput e § 2º, da Lei n. 10.259, de 12.7.2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO EXPEÇA OFÍCIO REQUISITÓRIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 17, CAPUT E § 2º, DA LEI N. 10.259, DE 12.7.2001. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT RO 4430/2002. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO WANZELLER DE CARVALHO. Dr.ª. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. I - "A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acréscimo do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa" (Enunciado nº 264, do C. TST). II - A base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário básico, sobre o qual incidirá o percentual de 30% (Enunciado 191, do TST, e artigos 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, QUANTO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E VENCIDO, EM PARTE, O EXMº JUIZ RELATOR, QUANTO À PARCELA DE DESCONTOS INDEVIDOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ OTÁVIO WANZELLER DE CARVALHO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, A SEREM CALCULADAS COM BASE NA REMUNERAÇÃO, COM OS REFLEXOS REIVINDICADOS, NOS TERMOS DA INICIAL, E DESCONTOS INDEVIDOS, QUE DEVEM SER LIMITADOS AO VALOR DE UM (1) MÊS DE REMUNERAÇÃO, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT RO 4447/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Denias Amaro e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALVES FIGUEIREDO. Dr.ª. Isabel Pereira Cruz e outra.

RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: "TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. FIXAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COLETIVA. VALIDADE. Quando há na empresa o sistema de turno ininterrupto de revezamento, é válida a fixação de jornada superior a seis horas mediante a negociação coletiva". (Orientação Jurisprudencial nº 160, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS, OS VALORES CORRESPONDENTES A 7ª E 8ª HORAS LABORADAS PELO RECLAMANTE, COM OS REFLEXOS RESPECTIVOS, MANTIDA A R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT RO 4512/2002. RECORRENTE: ALFREDO DOS SANTOS FREITAS. Dr. Carlos Augusto Vasconcelos e outros. RECORRIDO: JOSÉ F. FREITAS (INDÚSTRIAS FLEXEIRO LTDA.). Dr.ª. Andréa Costa Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. FILHO DO TITULAR DA EMPRESA RECLAMADA COMO EMPREGADORA. A negativa da relação de emprego tem como suporte maior o fato do reclamante ser filho do titular da empresa reclamada. Em princípio nada impede que um filho seja empregado de seu pai, como nada impede que um pai seja empregado de seu filho e, da mesma forma, não há qualquer norma impedindo que o filho do sócio de uma empresa seja empregado dessa mesma pessoa jurídica de direito privado, até porque a sociedade tem personalidade jurídica que não se confunde com a de seus sócios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 78 A 82, PORQUE SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PROCLAMAR QUE O RECLAMANTE, ALFREDO DOS SANTOS FREITAS, FOI EMPREGADO DA EMPRESA RECLAMADA, INDÚSTRIAS FLEXEIRO LTDA., NO PERÍODO RECLAMADO NA INICIAL, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE EXAMINE E DECIDA SOBRE AS DEMAIS QUESTÕES E PEDIDOS, COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT REX/RO 4521/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IPXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Silvio Antônio Damasceno Santos. RECORRIDO: LAUDEMI MARTINS OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: VERBAS RESCISÓRIAS. PAGAMENTO À DATA DO COMPARTECIMENTO À JUSTIÇA DO TRABALHO. PENA DE PAGAR COM O ACRÉSCIMO DE CINQUENTA POR CENTO. PENALIDADE QUE NÃO SE APLICA AOS MUNICÍPIOS. O disposto no caput do art. 467, da CLT, não se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e às suas autarquias e fundações públicas, tendo em vista o disposto na Lei n. 10.272, de 5.9.01 e na MP nº 2.180-35, de 24.8.01. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMADO; NO MÉRITO, ACOLHENDO O PARECER DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT, NO IMPORTE DE R\$565,61 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), FICANDO MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. ACÓRDÃO TRT AP 4574/2002. AGRAVANTE: JOSÉ PIO BARBOZA. Dr.ª Selma Clara Rodrigues e outra. AGRAVADA: OFICINA MECÂNICA VOLVO SERVIÇOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO CIVIL. FUGA. Se o depositário infiel evadiu-se com sua família e bens para local incerto e não sabido, no interregno entre o despacho que ordenou a prisão e a expedição do Mandado respectivo e seu cumprimento, para salvaguardar o prestígio do Poder Judiciário, o juízo pode encaminhar ofícios às autoridades policiais, a fim de tentar localizar o seu paradeiro, a fim de possibilitar que, caso encontrado, seja finalmente cumprido o mandado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR SEJAM EXPEDIDOS OFÍCIOS ÀS AUTORIDADES DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E FEDERAL, DOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO, SOLICITANDO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O PARADEIRO DO SR. MOISANIEL BUCELE, ANTERIORMENTE COM ENDEREÇO À RODOVIA BR 010, KM 12, PARAGOMINAS/PA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 878331-SSP/MA, CPF 252314313-04, INSTRUÍDOS DO MANDADO DE PRISÃO DEVIDAMENTE EXPEDIDO, ASSINADO E DATADO PELO JUIZ

DE PRIMEIRO GRAU, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR A PRISÃO CIVIL COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.287 DO CÓDIGO CIVIL, 904, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC E 5º, INCISO LXVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. ACÓRDÃO TRT RO 4575/2002. RECORRENTES: CIMPOL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS POTIGUAR LTDA. Dr. Jonas Tavares Dias e outros. JOÃO LAURINDO DE CASTRO. Dr.ª Selma Clara Rodrigues e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA. BASE DE CÁLCULO. A base do cálculo da multa rescisória, prevista no § 8º do art. 477, da CLT, é o salário base e não a remuneração do empregado, em razão do caráter de penalidade da multa a impor uma interpretação restritiva da norma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ JOSÉ EDÍSIMO ELIZÁRIO BENTES, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ARGÜIDA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ JOSÉ EDÍSIMO ELIZÁRIO BENTES, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR EM PARTE A R. DECISÃO DE 1º GRAU, AMPLIAR O VALOR DA PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO PARA CINCO (5) SALÁRIOS MÍNIMOS; POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO TRT RO 4585/2002. RECORRENTE: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELOUSE S/A. Dr. Juracy Barata Jacú Neto e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. DIFERENÇAS. Se no pagamento das horas extras que eram realizadas no horário considerado noturno, a reclamada não observava a hora noturna reduzida prevista no art. 73, § 1º, da CLT, o pleito de diferença de horas extras é procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, À BASE DE 3 (CINCO) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS POR MÊS, SENDO 3 (TRÊS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS ACRESCIDAS DO PERCENTUAL DE 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) E 1 (UMA) HORA E 15 (QUINZE) MINUTOS, ACRESCIDAS DE 70% (SETENTA POR CENTO), OBSERVANDO-SE A PRESCRIÇÃO DECLARADA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA FICA MAJORADA PARA R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT AP 4620/2002. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ DE RIBAMAR LETTE MORAES. Dr.ª Maria Sant' Anna Filizola Gomide e outra. AGRAVADOS: NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES. Dr.ª Sandra Suely Machado da Luz Carvalho. EXAME EDUCAÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA. Dr. Artur Paulo Melo e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE. SÓCIO QUE NÃO É PARTE NO TÍTULO EXECUTIVO. A lei faculta ao sócio minoritário que não figurou na lide como executado, caso sofra ameaça ou turbacão em bem de seu patrimônio particular, em decorrência da execução contra a empresa, proveniente de dívida de natureza trabalhista, a defesa de seu patrimônio particular através de embargos de terceiro, nos termos do art. 1.046, caput, do CPC, combinado com o art. 884 e incisos, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO INVOCADA EM CONTRA-RAZÕES, E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, SUSCITAR DE OFÍCIO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AGRAVANTE PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, EXTINGUINDO A MEDIDA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, ASSEGURADO O DIREITO À PROPOSITURA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4629/2002. AGRAVANTE: LOJAS ARAPUÁ S/A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRAVADO: JORGE DA SILVA BORCEM. Dr.ª Érika Assis de Albuquerque e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - REFLEXOS DE DIFERENÇA DE SALÁRIO SOBRE FÉRIAS. Se o cálculo da diferença de salário no mês que seriam devidas as férias já foi elaborado, não pode o calculista mais uma vez proceder,

de forma apartada, o reflexo dessa diferença sobre as mesmas férias gozadas, devendo limitar-se a projetá-las sobre 1/3 dessas férias. A conta efetuada em duplicidade apresenta um erro a maior, o que realmente contraria o disposto no art. 741, V, do CPC, devendo ser corrigida, para evitar-se o vedado bis in idem e o enriquecimento ilícito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJA REFEITO O CÁLCULO DE FLS. 103/107, A FIM DE QUE O REFLEXO DA DIFERENÇA DE SALÁRIO SE LIMITE À PROJEÇÃO SOBRE 1/3 DAS FÉRIAS 1999/2000, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4632/2002. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Dr.ª Juliana Maria Fernandez Mileo e outra. AGRAVADO: MARTINIANO JOÃO PEREIRA DA SERRA NETO. Dr.ª Mary Machado Scalécio e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ENTE PÚBLICO. PRAZO. O prazo para oposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO, no processo trabalhista, pelos entes públicos, sob a égide do art. 884 da CLT, é de trinta dias, conforme alteração introduzida na Lei nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, pela Medida Provisória nº 2180-35 (numeração atual), de 24.08.2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR TEMPESTIVOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA A APRECIÇÃO DOS EMBARGOS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 4660/2002. AGRAVANTE: JOSÉ GOMES DE ARAÚJO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. AGRAVADA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr.ª Márcia Norat Guilhon e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PRECLUSÃO. O processo desenvolve-se em etapas constituídas de atos sucessivos e encadeados que, não voltam atrás, por isso, incumbe à parte que se achar prejudicada, requerer o que pretende após a prática do ato inquinado, sob pena de preclusão. Inexistindo prazo legal ou determinado pelo juiz, o art. 185 do CPC fixa em cinco dias, o lapso para a realização de ato processual de interesse da parte, ficando precluso o inconformismo manifestado após decorrido esse prazo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4668/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: FRANCISCO GOMES BARROSO. Dr. Ademário do Rosário Azevedo. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I. EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Somente ocorre o excesso de penhora quando já tendo havido a avaliação dos bens, se constata que o volume de coisas constritadas supera em muito o indispensável para a satisfação dos débitos judiciais, o que não é o caso dos presentes autos, onde não somente um único bem foi penhorado; ou quando, havendo outros bens livres, desembaraçados e compatíveis com o valor da dívida, é constritado um bem de valor muito superior, para suportar uma única execução, o que também não acontece, pois a executada não indicou outro bem e a penhora deve suportar várias execuções. II. AVALIAÇÃO. PEDIDO DE REPETIÇÃO. NÃO CABIMENTO. No processo trabalhista a avaliação é sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, como reza o art. 721 e parágrafos, da CLT, que possui regras próprias sobre a matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4677/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS, CARLOS ALBERTO DE SOUZA CUNHA, CARMEN SÍLVIA GUEDES ARAGÃO, CARLOS GALVÃO BRANDÃO, CARMENTINO MELO DE LIMA, CHARLES MICHEL SALAME, CLAUDIONOR JOSÉ BARREIROS PUGET, DIVA MATOS DE MOURA, DORIS SUELI DOS SANTOS ANTUNES e DANIEL PORTAL CANTANHEIDE. Dr.ª Isis Vieira Soares e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS. Por força do disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a parte ao interpor o agravo de petição, alegando incorreção do cálculo, deverá delimitar justificadamente os valores

impugnados. Este requisito representa, também, um pressuposto de admissibilidade do agravo de petição e, na sua falta, o recurso não será conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES REVISOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT AP 4696/2002. AGRAVANTE: L. M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Dr.ª Gracielle Carrijo Vilela e outro. AGRAVADO: ALDÍSIO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ACÓRDÃO. MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO. EXECUÇÃO. Tendo em vista que o cumprimento do acordo deve ser realizado no prazo e nas condições estabelecidas, conforme art. 835, da CLT, e sendo uma das condições estipuladas o pagamento de uma multa pelo inadimplemento ou atraso, se o devedor deixou de satisfazer a obrigação assumida na data acertada, deve pagar a multa estipulada, pois não cumpriu integralmente a obrigação. E no processo trabalhista, ainda hoje se aplica o princípio do inquisitório ou da iniciativa do juiz, tal como prescreve o art. 878 do estatuto obreiro, pelo que o juiz pode e deve iniciar e impulsionar de ofício o processo da execução, a fim de alcançar a finalidade do mesmo, que é a correta entrega da prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT AP 4753/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA). Procurador: Dr. Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: EUGÊNIO ALVES DAMASCENO FILHO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: NULIDADE. NOÇÃO DE PREJUIZO. O prejuízo da parte figura como critério que norteia o sistema de nulidade no processo trabalhista, daí porque havendo prejuízo, o ato será nulo; não havendo, será válido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, FICANDO ADVERTIDO O ESTADO RECORRENTE NO SENTIDO DE EVITAR A PRÁTICA DE FAZER ALEGAÇÕES INFUNDADAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONFORME PROPOSIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT RO 4759/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: AJALMAR BEZERRA DA ROCHA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ILEGALIDADE DO PAGAMENTO PROPORCIONAL AO INGRESSO INTERMITENTE NA ÁREA DE RISCO. Como já assentado na jurisprudência, o risco, em seu próprio conceito, não avisa a hora em que vai acontecer, de modo que, ainda que intermitente o labor em tal condição, contudo, inserido nas atribuições normais do trabalhador, o adicional, na forma da lei, haverá que ser pago integralmente, de forma a não subsistir, por sua própria posição hierárquica na ordem jurídica, acordo coletivo que disponha em desfavor do obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 4761/2002. RECORRENTES: MILTON CONTENTE BENDELAK. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA SOCIAL E BEM COMUM. A vantagem não remuneratória prevista no art. 5º, XI, da CF/88, deve ser fruto da autonomia de vontades do empregador e da Comissão de Empregados, como prevê o diploma temporário regulamentador (Medida Provisória), mas uma vez fixados os critérios, regras, mecanismos e valores por essa via negocial, a sua validade se submete ao exame pelo Poder Judiciário e, não se pode tolerar que essa liberdade resulte no menosprezo aos mais básicos princípios de justiça social e equidade que devem informar todas as normas jurídicas, inclusive aquelas nascidas da composição coletiva, a ponto do Programa que implantou a PLR, dispensar tratamento discriminatório aos empregados da empresa, alijando do recebimento da vantagem todos aqueles que não estavam trabalhando no dia 31 de dezembro. Deve ser afastada a cláusula, apenas no ponto em que assim dispôs, para estender o benefício às reclamantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT RO 4783/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO RODRIGUES SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, NEGOCIAÇÃO COLETIVA, EFICÁCIA. A nova sistemática de jornada de trabalho, em turnos de revezamento, foi pactuada entre os empregados, regularmente representados pelo Sindicato Profissional da Categoria, e a empresa, pelo que deve ser prestigiada para todos os efeitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA QUE DEFERIA DUAS HORAS EXTRAS DIÁRIAS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 4882/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Procurador: Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha. AGRAVADO: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - FAZENDA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE PEQUENO VALOR - PRECATÓRIO - DESNECESSIDADE. I - Em se tratando de dívida de pequeno valor, nos termos do § 3º, do art. 100, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 30, é dispensável a expedição de precatório requisitório. II - Tal entendimento foi sedimentado com a aprovação da Emenda Constitucional nº 37, de 12.06.2002 (DOE de 13.06.02), que acrescentou ao ADCT o art. 87 que definiu os limites do débito de pequeno valor, até que sejam publicadas oficialmente as respectivas leis definidoras pelos entes da Federação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT RO 4903/2002. RECORRENTE: GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Drª. Maura Célia Pereira Arruda e outras. RECORRIDO: WALDAIR DE ARAÚJO LEAL. Dr. Roberto Salame Filho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - SALÁRIO, PAGAMENTO, ÔNUS DA PROVA. O art. 464, da CLT impõe pagamento salarial mediante recibo assinado pelo empregado. Assim, se os comprovantes de pagamento não são apresentados pela reclamada, incensurável a decisão que manda pagar a verba salarial no quantum declinado na inicial, inclusive com respaldo em prova testemunhal. II - MAJORAÇÃO SALARIAL INDEVIDA. A majoração salarial não pode ser deferida, considerando a controvérsia instalada nos autos a respeito da percepção da parte variável do salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CARÊNCIA DE AÇÃO E DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R\$ 2.589,91 E A MAJORAÇÃO DO ART. 467 DA CLT, SOBRE AS COMISSÕES RETIDAS, FIXADA EM R\$ 855,17; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 4975/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE MANOEL AUGUSTO DA COSTA SEABRA. Dr. José de Ribamar Maciel Filho. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I - SENTENÇA. REQUISITOS. OBSERVÂNCIA. As questões postas nos EMBARGOS À EXECUÇÃO, relativas aos descontos previdenciários e de imposto de renda, além do alegado excesso de penhora, foram plenamente enfrentadas em primeiro grau de jurisdição, que em sentença proferida de forma percuciente e clara abordou os referidos temas, rechaçando-os. O que não pode é a parte, diante da inexistência de argumentos que se contraponham de modo efetivo às razões da sentença, vir alegar sem qualquer base imperfeições inexistentes no julgado. II - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A agravante incide no preceituado pelo inciso VII do art. 17 do CPC, que reputa litigante de má-fé aquele que interpõe recurso "com intuito manifestamente protelatório", razão pela qual deve pagar ao agravado uma indenização correspondente a 2% (dois por cento) do valor devido ao mesmo, devidamente atualizado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A

PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELO AGRAVADO EM CONTRA-RAZÕES, PARA CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS E, COM FUNDAMENTO NO ART. 17, VII DO CPC, CONSIDERAR A AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO AGRAVADO UMA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DEVIDO AO MESMO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT RO 4995/2002. RECORRENTE: ANTONIO MARIA GONÇALVES. Drª. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - ENQUADRAMENTO SINDICAL, ALTERAÇÃO. Constatado que, por iniciativa própria, a reclamada promoveu os atos necessários para alterar o seu registro no Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE, passando a ser definida como empresa de administração de imóveis por conta de terceiros e assim comunicando serem seus servidores vinculados à Federação do Comércio, sem dúvida que se submete às normas coletivas pertinentes à categoria do comércio em geral, ela representada pela Federação do Comércio do Estado do Pará e os empregados pela Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá. II - DIFERENÇAS SALARIAIS. Restou comprovado nos autos que a reclamada não concedeu aos seus empregados os reajustes salariais previstos nas convenções coletivas aplicáveis à categoria do comércio, pelo que são devidos os reajustes, observando-se os adiantamentos concedidos espontaneamente, conforme estabelecido em cláusula salarial convencional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, CONDENAR A RECLAMADA A INCORPORAR AOS SALÁRIOS DO RECLAMANTE OS REAJUSTES SALARIAIS DETERMINADOS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS VIGENTES A PARTIR DE OUTUBRO DE 1998 E A PAGAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DAÍ RESULTANTES, COMPENSANDO O REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO ESPONTANEAMENTE EM JANEIRO/2002, COM REPERCUSSÕES SOBRE TODAS AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS, VENCIDAS E VINCENDAS, OBSERVADAS A INCIDÊNCIA DO FGTS, QUE DEVE SER RECOLHIDA À CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, E OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME OS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ARBITRADA PARA ESTE FIM. É FEITA UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA, PARA FAZER CONSTAR O RECONHECIMENTO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL DA RECLAMADA NA CATEGORIA DO COMÉRCIO.

ACÓRDÃO TRT RO 5027/2002. RECORRENTES: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. Dr. Carlos Alberto Escher. JOSÉ EDSON DE MENDONÇA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - RECURSO. DEPÓSITO. FALTA DE COMPROVAÇÃO NO PRAZO LEGAL. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com iterativa jurisprudência do C. TST (Enunciado nº 245), não se conhece do apelo quando a parte recorrente realizou o depósito judicial, mas apenas veio a comprová-lo nos autos fora do prazo para interposição do recurso, em afronta ao disposto no item VIII, da Instrução Normativa nº 03/93, do C. TST, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 899, da CLT. II - RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. Se a parte recorrente realizou o depósito judicial após a publicação do Ato do C. TST que reajustou o seu valor, já deveria ter efetuado o depósito de acordo com o novo limite, porque a sua vigência é compulsória no quinto dia corrido da publicação, na forma do disposto nos itens VI e VIII, da Instrução Normativa nº 03/93, do C. TST. III - RECURSO ADESIVO. O recurso adesivo acompanha a sorte do recurso principal ao qual adere, nos termos do art. 500, do CPC. Não conhecido o apelo principal, a consequência jurídica que se impõe é o não conhecimento do adesivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO E, EM CONSEQUÊNCIA, DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 21 de novembro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 nº 68/2002

Pelo presente Edital, notifico CÍCERO JOSÉ BAIMA RABELO E SONIA FRANCINETE BULCÃO RABELO (Doutor Wellington de Amorim Alves), Agravantes nos autos do Processo TRT SE/AREG nº 4931/2002, em que são Agravados LUIZ CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA E COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS BELEM LTDA, para tomarem ciência da seguinte decisão: "1- Compulsando os autos para proferir meu voto, constatei que os agravantes não trouxeram para os autos o documento que comprove a data em que tomaram ciência da decisão de fls. 28 a 30, impossibilitando a contagem do prazo para interposição do presente agravo regimental. 2- Determino, portanto, a notificação dos agravantes para que juntem aos autos os documentos faltantes, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso". Belém, 21 de Novembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-438/2002 PROCESSO No: 010-1449/2002-0

Exequente: MARLI FREITAS COSTA
Executado: ICOARACY COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/12/2002, às 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CONDICIONADOR DE AR PRACA DO OPERARIO 64 L A 1.200,00
ALDO MARTINS DA SILVEIRA
UM CONDICIONADOR DE AR HITACHI N SERIE 63006 MODELO RP 1013AL VOLTS 380 TIPO COMPRESSOR CARGA 10.0KG COM 1,94M. DE ALTURA POR 1,47 DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal; e
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de novembro de 2002. Eu
NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 010-439/2002 PROCESSO No: 010-634/2002-1

Exequente: ALEXANDRE DA SILVA
Executado: ACERT AR INST E MONT AR CONDICIONADO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ACERT AR INST E MONT AR CONDICIONADO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 939,49 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 17/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	706,87
Juros de Mora	14,61
Valor das Custas	14,43
INSS	203,58
Total devido	939,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de novembro de 2002. Eu
NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 440/2002 PROCESSO No: 010 - 767/2002-9

Exequente: EDUARDO DA CRUZ PONTE
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.129,95 (UM MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 809,00
Valor FGTS 52,28
Valor de Multa 242,70
INSS 25,97
Total devido 1.129,95
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de novembro de 2002. Eu .NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 441/2002 PROCESSO No: 010 - 757/2002-6

Exequente: WENDER BARRETO DE SOUZA
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,67 (UM MIL E DUZENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 27/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 900,00
Valor de Multa 270,00
INSS ACORDO 30,67
Total devido 1.200,67
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de novembro de 2002. Eu .NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 442/2002 PROCESSO No: 010 - 346/1999-1

Exequente: PAULO NAZARENO DA SILVA
Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/01/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA Rua Rui Barbosa 237 Belem.Pa 7.500,00
Sancier Goncalves Dias
Uma maquina impressora marca solna OFF-SET Modelo 125 No 125 16 cor amarela em bom estado de conservacao, funcionando.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de novembro de 2002. Eu .NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 443/2002 PROCESSO No: 010 - 311/1998-8

Exequente: WALDIR FERREIRA DA SILVA
Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/12/2002, as 09:25 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BALSA R PROF NELSON RIBEIRO S/N70.000,00

NEUSA MARIA FIGUEIRA FONSECA
01 UMA BALSA DENOMINADA LADY NEUZINHA MEDINDO 53.76 METROS D E COMPRIMENTO ARQUEACAO BRUTA 228T ARQUEACAO LIQUIDA 242T CA SCO EM ACO FABRICACAO 1982 INSCRICAO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE MANAUS No 001 01466831 EM BOM ESTADO DE NAVEGACAO E FLUTUACAO AVALIADA EM Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de novembro de 2002. Eu .NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de novembro de 2002. Eu .NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 2251/2002
PROCESSO No: 010 - 1558/2002-5
Reclamante: ERIKSON BARROS ACACIO
Advogado(a): GLAUCIA MIRANDA CHADA
Reclamado: CONAGE CONSULTORIA TECNICA LTDA
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, POIS DESERTO.
RESENHA NO 010 - 2252/2002
PROCESSO No: 010 - 1612/2002-7
Reclamante: MARIA DE JESUS RODRIGUES MENDES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado: COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGUS
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA A RECLAMADA PROCEDER AS ANOTACOES.

RESENHA NO 010 - 2253/2002
PROCESSO No: 010 - 692/1998-2
Exequente: ARMANDO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FORAM TRANSFERIDOS DE OUTROS PROCESSOS PARA ESTE OS VALORES DE R\$ 1.687,00 E R\$ 2.285,28, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 3.972,28, DEVENDO DEPOSITAR A DIFERENCA, PARA GARANTIA TOTAL DA EXECUCAO.

RESENHA NO 010 - 2254/2002
PROCESSO No: 010 - 1621/2002-8
Reclamante: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: CLINICA VIDA E IMAGEM
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS.73/107.

RESENHA NO 010 - 2255/2002
PROCESSO No: 010 - 647/2000-7
Exequente: VERA LUCIA NASCIMENTO MARTINS
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Executado: F PIO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:
A EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 321/326.///

RESENHA NO 010 - 2256/2002

PROCESSO No: 010 - 246/2001-7

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: EMPESCA ALIMENTOS S A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE: INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE RECEBEU O CREDITO DE FLS. 178 DEVIDAMENTE CORRIGIDO. AGUARDAR RESPOSTA AO OFICIO DE FLS. 190.///mml

RESENHA NO 010 - 2257/2002

PROCESSO No: 010 - 334/2001-4

Reclamante: CARLOS ALBERTO LOPES

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BONFIM

Reclamado: MARLUCE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL S/A- AG. PAB/TRT A FIM DE RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 010 - 2258/2002

PROCESSO No: 010 - 1138/2002-5

Reclamante: RAIMUNDA EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUTA LTDA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR LEVANTADO DO FGTS, PARA POSSIVEL REALIZACAO DOS CALCULOS. II A RECLAMADA PARA RETIFICAR DATA DA ADMISSAO NA CTPS DO RECLAMANTE QUE SE ENCONTRA NESTA SECRETARIA.

RESENHA NO 010 - 2259/2002

PROCESSO No: 010 - 434/1998-2

Exequente: MARIA DAS GRACAS PINA DE ARAUJO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:

A RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS DA RECLAMANTE RETIRADA DA SECRETARIA EM 29.08.2002.

RESENHA NO 010 - 2260/2002

PROCESSO No: 010 - 655/2001-2

Exequente: ANTONIO MELO DA COSTA

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Executado: ARFRIO INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DE FLS. 43 NOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 2261/2002

PROCESSO No: 010 - 683/2000-0

Exequente: PAULO SAMPAIO REIS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTES VALORES LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMADA AS FLS. 324/ 325 E 332/333, INDICANDO BENS E PARCELAMENTO DO DEBITO, RESPECTIVAMENTE.

RESENHA NO 010 - 2262/2002

PROCESSO No: 010 - 421/2002-6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO AS FLS. 186/200(NES TLE).///mml

RESENHA NO 010 - 2263/2002

PROCESSO No: 010 - 421/2002-6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO AS FLS. 186/200(NES TLE).///mml

RESENHA NO 010 - 2264/2002

PROCESSO No: 010 - 945/2002-7

Reclamante: JOSE NILTON FERREIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: M D CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto:
AS PARTES: 1-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA 2ª RECLAMADA, POIS INTEMPESTIVO; 2-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ADESIVO 1ª RECLAMADA, POIS DESERTO. 3-DAR CIÊNCIA AS PARTES.

RESENHA NO 010 - 2265/2002

PROCESSO No: 010 - 945/2002-7

Reclamante: JOSE NILTON FERREIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:
AS PARTES: 1-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA 2ª RECLAMADA, POIS INTEMPESTIVO; 2-NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ADESIVO 1ª RECLAMADA, POIS DESERTO. 3-DAR CIÊNCIA AS PARTES.

RESENHA NO 010 - 2266/2002

PROCESSO No: 010 - 1694/2002-2

Reclamante: GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): MARCAL MARCELINO DA SILVA NETO

Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS RECOLHIMENTOS DO FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, SOB PENA DE CALCULO E EXECUCAO POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 010 - 2267/2002

PROCESSO No: 010 - 1714/2002-4

Reclamante: CLEYTON MOREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Reclamado: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 010 - 2268/2002

PROCESSO No: 010 - 1714/2002-4

Reclamante: CLEYTON MOREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Reclamado: INTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): DARLYN KELKYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 010 - 2269/2002

PROCESSO No: 010 - 1851/1998-1

Exequente: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Executado: RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 101, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 010 - 2270/2002

PROCESSO No: 010 - 804/2002-0

Reclamante: CARLOS BENEDITO DA COSTA BORGES

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: Y YAMADA SA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS.///

RESENHA NO 010 - 2271/2002

PROCESSO No: 010 - 1545/2000-4

Exequente: LORENA DE LIMA BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Executado: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Assunto:
AO EXECUTADO: "O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL JA FOI LIBERADO AO CREDOR. DEVE A DEVEDORA ENTABULAR ACORDO DIRETAMENTE COM O CREDOR OU VICE-VERSA. AFINAL O ADVOGADO E INDISPENSÁVEL A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA".//

RESENHA NO 010 - 2272/2002

PROCESSO No: 010 - 1557/2002-3

Reclamante: PAULO SERGIO ARANHA GOMES

Advogado(a):

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, A FIM DE PROCEDER AS ANOTAÇÕES.///mml

RESENHA NO 010 - 2273/2002

PROCESSO No: 010 - 1565/2001-6

Exequente: ALUIZIO FERDINANDO CRAVO LOBO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: A. CORREA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA

Assunto:

AS PARTES: "HOMOLOGO. OS PAGAMENTOS DEVERAO OCORRER EM JUIZO. INSS TO TAL E CUSTAS PELA EXECUTADA".///mml

RESENHA NO 010 - 2274/2002

PROCESSO No: 010 - 346/1999-1

Exequente: PAULO NAZARENO DA SILVA

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA

Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SERRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 10/01/2003, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 010 - 2275/2002

PROCESSO No: 010 - 2046/2000-2

Reclamante: IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA: "NADA PARA DECIDIR, DEVENDO A EXECUTADA SE INSURGIR COM O REMEDIO PROCESSUAL PROPRIO. NAO VEJO NECESSIDADE DE AUDIENCIA. DAR CIENCIA E PROSEGUIR COM A EXECUCAO".///mml

RESENHA NO 010 - 2276/2002

PROCESSO No: 010 - 1968/2001-6

Exequente: EVERALDO ANDRADE FAVACHO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: TEMPLO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 81.//mml

RESENHA NO 010 - 2277/2002

PROCESSO No: 010 - 1690/2002-5

Reclamante: EDIR ROBERTO MONTEIRO DE MACEDO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA

Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE: "NAO VISLUMBRO ERRO MATERIAL. DAR CIENCIA E AGUARDAR O PRAZO RECURSAL, PELO QUE NADA HA A RETIFICAR NO TERMO DE AUDIENCIA".//

RESENHA NO 010 - 2278/2002

PROCESSO No: 010 - 305/1996-X

Reclamante: RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): DEUDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CUMPRIR O DETERMINADO NO V. ACORDAO AS FLS. 377/382.

RESENHA NO 010 - 2279/2002

PROCESSO No: 010 - 2166/2001-8

Exequente: EDUARDO VIEIRA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA AS FLS. 42, NO PRAZO DE 15 DIAS.///mml

RESENHA NO 010 - 2280/2002

PROCESSO No: 010 - 1585/2001-1

Reclamante: ALBA CYNTHIA ARAUJO DE CASTRO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a):

Assunto:

AS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM SUAS CARTEIRAS DE TRABALHO.///mml

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_ 503/2002 PROCESSO No: 009_ 908/2002_0

Exequente: CLEIDE DE FATIMA SALDANHA BASTOS
Executado: ESTETICA CARMEN BASTOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, as 11:00h., na(o) 9ª. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO TV. ANTONIO BARRETO, N. 13416.000,00

JOSE CARLOS SALDANHA BASTOS

UM VEICULO VW, KOMBI, PLACA JTS-0083, ANO 1998, COR

BRANCA, CHASSI 9BWZZZ37WP05131, ALIENADO AO BANCO SAFRA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de novembro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_ 513/2002 PROCESSO No: 009_ 883/2002_X

Exequente: ANA ROSALIA LOBO COUTINHO

Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO SCI LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, as 11:20h., na(o) 9ª. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

COMPUTADOR AV. ALMIRANTE BARROSO, 16991.000,00

EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA

01 (UM) COMPUTADOR AMD-K6, 3D PROCESSOR, 60 MB DE RAM, 32BITS, COMPOSTO DE: - MONITOR DE VIDEO AOC SPECTRUM 5E, DE 14

POLEGADAS, - CPU COM CD-ROM 36X MAX, - TECLADO MITSUMI, SEMNO. VISIVEL, - MOUSE TRONI, - ESTABILIZADOR TELEVOIT (ACOMPANHADO KIT MULTIMIDIA), FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de novembro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009_ 1890/2002

PROCESSO No: 009_ 1029/2000_7

Exequente: OSVALDO MARQUES TAVARES

Advogado(a): CONCEICAO AIDA PEREIRA BARBOSA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI COLARES

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA VISANDO A CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA

26/11/2002, AS 11,00 HORAS, BEM COMO AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS

BENS PENHORADOS,

RESENHA NO 009_ 1903/2002

PROCESSO No: 009_ 1263/2002_7

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS LEO PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...

REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR FRANCISCO DAS CHAGAS LEAO PINHEIRO CONTRA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA, PARA CONDENA-LA A RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, E A PAGAR HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 15%, QUE DEVERÃO REVERTER AO SINDICATO PROFISSIONAL IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. G.C.O., QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO..."

RESENHA NO 009 _ 1927/2002

PROCESSO No: 009 _ 1281/2002_9

Exequente: JOAO CARLOS BOTELHO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: BALAROTT'S MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 29 DOS AUTOS

RESENHA NO 009 _ 1928/2002

PROCESSO No: 009 _ 87/1998_6

Exequente: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE

Advogado(a): FABRICIO BACELAR MARINHO

Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto :

AOPATRONO DO EXEQUENTE, DR. FABRICIO BACELAR MARINHO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES AS FLS. 287, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1932/2002

PROCESSO No: 009 _ 1665/2002_5

Reclamante: HELIO TOBIAS DE AZEVEDO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEUS PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1937/2002

PROCESSO No: 009 _ 883/2002_X

Exequente: ANA ROSALIA LOBO COUTINHO

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO SCLTDA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto :

As partes para ciência de que foi designado o dia 30/01/2003, às 11:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 009 _ 1938/2002

PROCESSO No: 009 _ 1436/1998_X

Exequente: ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 403 E 404, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1939/2002

PROCESSO No: 009 _ 205/2002_X

Exequente: BENEDITO DAVI GOMES RODRIGUES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto :

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 02/12/2002 ÀS 11:00 HSBEM COMO AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1940/2002

PROCESSO No: 009 _ 1479/2002_8

Reclamante: LUIS FLAVIO DOS SANTOS ALVES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto :

RECLAMADO: PETROLEO SABBA S/A

ADVOGADA: Dra. MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA (PA 10320) fls

209 RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

ADVOGADO: DR. JOSE RONALDO VIEIRA (PA 5000) fls. 75 ASSUNTO: AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 230/235, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1941/2002

PROCESSO No: 009 _ 822/2000_9

Exequente: JONAS FERNANDES DE FREITAS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: SCALFANI COMERCIAL LTDA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto :

AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 304, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1942/2002

PROCESSO No: 009 _ 144/2002_5

Reclamante: ELIANICE OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: LEONIDAS ACREANO FIGUEIREDO

Advogado(a):

Assunto :

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO

"I- INDEFIRO, HAJA VISTA QUE A PARCELA FOI PAGA NO DIA 15/10/2002, CONFORME SE VERIFICA AS FLS. 34. DAR CIÊNCIA;

II- APOS, ARQUIVAR OS AUTOS".

RESENHA NO 009 _ 1943/2002

PROCESSO No: 009 _ 1211/2002_X

Reclamante: SILVIA HIROMI FUJIYOSHI

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto :

A RECLAMANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1944/2002

PROCESSO No: 009 _ 1070/2002_7

Reclamante: GILBERTO GOMES DA SILVA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA

Advogado(a): DRa. RENATA CAMPOS PINTO SIQUEIRA

Assunto :

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 310/322, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1945/2002

PROCESSO No: 009 _ 1386/2002_1

Reclamante: WILSON LOPES CARDOSO

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Reclamado: SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZ SEG VIG LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto :

RECLAMADA: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP ADVOGADRA. ERIKA MOREIRA BECHARA (FLS. 25).

ASSUNTO: AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1946/2002

PROCESSO No: 009 _ 1476/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S A - CELPA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto :

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 100/102, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1947/2002

PROCESSO No: 009 _ 407/2001_4

Exequente: GETULIO BORGES FERREIRA MULATINHO

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Executado: VITA LAMARAO & KLAUTAU S CLTDA

Advogado(a):

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 133, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1950/2002

PROCESSO No: 009 _ 850/2000_3

Exequente: JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 64/115, DOS AUTOS

SUPRA. PRAZO 15 DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1951/2002

PROCESSO No: 009 _ 2138/2001_2

Exequente: EDIMILSON SANTOS COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto :

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA DEVOLVER O AUTOS DE ADJUDICAÇÃO RECEBIDO NOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1952/2002

PROCESSO No: 009 _ 1155/2001_8

Reclamante: LILA LEIA PINTO LIMA

Advogado(a): MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA

Reclamado: KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto :

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 05/12/2002 ÀS 11:00 HS

RESENHA NO 009 _ 1954/2002

PROCESSO No: 009 _ 1466/2002_X

Reclamante: ODILENE BARBOSA LIMA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado: COMERCIAL DA 7 LTDA

Advogado(a): JUNE JUDITE A SOARES

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

"NEGO SEGUINTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POR SER INTIMPESTIVO. DAR CIÊNCIA".

RESENHA NO 009 _ 1960/2002

PROCESSO No: 009 _ 2009/2001_2

Reclamante: JOAQUIM FERNANDO MONTEIRO MARTINS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 826, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1961/2002

PROCESSO No: 009 _ 1687/2002_4

Reclamante: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto :

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 005/2002-MP/CPJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC), e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127, caput);

CONSIDERANDO a ameaça que as organizações criminosas representam para a democracia brasileira, sobretudo por causarem a erosão da legitimidade dos mecanismos de representação democrática e da credibilidade dos seus representantes;

CONSIDERANDO que a promoção da Ação Penal Pública constitui função institucional exclusiva do Ministério Público (CF, art. 129, I);

CONSIDERANDO que o dano social provocado pelas organizações criminosas contribui para a descrença no sistema judicial;

CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade e da indivisibilidade (CF, art. 127, § 1º), e que a prevenção e a repressão eficazes às atividades de organizações criminosas exigem, no âmbito do Ministério Público, a centralização das atividades em um órgão que recepcione e dê tratamento adequado e uniforme a dados, informações, investigações e promoção e acompanhamento das ações penais;

CONSIDERANDO que o combate às organizações criminosas recomenda a prevalência de atuações em conjunto sobre as ações isoladas, bem como a sistemática utilização de dados e informações inter-relacionados;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores-

Gerais de Justiça, no sentido de serem instituídos, pelos Ministérios Públicos dos Estados, núcleos, grupos ou promotorias de justiça especializados de prevenção e repressão às organizações criminosas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 23, §§ 2º e 3º, e art. 24, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC).

Art. 2º - O Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC), com sede na comarca da Capital, será constituído por, no mínimo, 3 (três) Promotores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça.

§ 1º - O Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) será coordenado por um de seus membros ou por Procurador de Justiça, designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º - Poderá o Procurador-Geral de Justiça instituir Grupo Especial Regional de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Os membros do Ministério Público designados de acordo com o artigo anterior terão atribuições para, em conjunto, ou individualmente, mediante distribuição, officiar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios ou promover ações penais destinadas a identificar e reprimir organizações criminosas, funcionando em todas as fases da persecução penal, até decisão final, cabendo-lhes, igualmente, organizar banco de dados e informações destinados a orientar ou subsidiar a atuação do Ministério Público no combate às organizações criminosas.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) poderá encaminhar procedimentos preparatórios, inquéritos policiais ou quaisquer peças informativas, ao membro do Ministério Público com atribuições no local determinado pelas regras de competência, o qual procederá na forma da lei.

Art. 4º - As atribuições do Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) não impedem a atuação dos demais órgãos de execução, no âmbito das respectivas esferas de atribuições, no tocante ao combate às atividades de organizações criminosas, podendo os mesmos valer-se de dados, informações ou subsídios disponibilizados pelo Grupo Especial.

§ 1º - Os Promotores de Justiça referidos no parágrafo anterior poderão optar pela atuação em conjunto com o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC).

§ 2º - No interesse institucional, poderá o Procurador-Geral de Justiça, com a concordância do Promotor de Justiça titular, designar integrante(s) do Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) para funcionar em feito determinado, de atribuição daquele (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - art. 24).

§ 3º - A negativa de concordância, na hipótese do artigo anterior, não desobriga o Promotor de Justiça de disponibilizar ao Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) os dados e informações constantes de processo ou procedimento sob sua responsabilidade.

Art. 5º - Os inquéritos policiais e as ações penais em andamento continuarão na esfera de atribuições do órgão do Ministério Público que neles officiar, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 6º - Fica sujeita ao auto-controle institucional, pelo Procurador-Geral de Justiça, a promoção do arquivamento de peças informativas referente a atividade de organização criminosa, salvo em se tratando de inquérito policial, caso em que será observado o art. 28 do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, o Procurador-Geral de Justiça poderá valer-se do disposto no art. 12, I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Art. 7º - Os integrantes do Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) encaminharão, semestralmente, ao Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, relatório de atividades, com sugestões para o aprimoramento do serviço.

Art. 8º - O Procurador-Geral de Justiça proporcionará ao Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas (GEPROC) a estrutura e os recursos técnicos e administrativos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disponibilidades do Ministério Público.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. LA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 18 de Novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

PEDRO PEREIRA DA SILVA

ANABELA BOUÇÃO VIANNA

LUIZ ISMAELINO VALENTE

ELISABETH BASTOS GABY

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

(Proponente)

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ADELIO MENDES DOS SANTOS

IOLANDA BRASILEIRO PARENTE

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ANA TEREZA SO SOCORRO DA SILVA ABUÇATER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4260

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições regimentais, e conforme Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 24.513, de 04/11/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR dedicação exclusiva dos servidores designados aos trabalhos da Comissão de Inventário, de segunda a sexta-feira, até às 18:00h, e eventualmente, nos finais de semana, a partir de 18/11/2002, até o prazo marcado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2002.

Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 26.11.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0513 - Div - Ação Cautelar com pedido de liminar. Origem: Belém/Pa. Requerente: Rádio Marajoara Ltda. Advogado(s): Dr. Elizeu Mendes Figueira. Requeridos: Coligação "União pelo Pará" e Valéria Pires Franco. Assunto: Conceder liminar para emprestar efeito suspensivo aos agravos interpostos nos autos das Representações nº 72, 74, 76 e 78. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. Proc. 0619 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar - Origem: Belém - Pará. Requerente(s): Diários do Pará Ltda. Advogada(s): Dr.ª Angela Serra Sales e outros. Requerido(s): Fernando de Souza Flexa Ribeiro. Assunto: Visando dar efeito suspensivo ao agravo interposto nos autos da representação nº 494, em virtude da nulidade de que está eivado o processo pela ausência de notificação válida para defesa. Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

03. Proc. 0625 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar - Origem: Belém - Pará. Requerente(s): Coligação O Pará para Todos e Maria do Carmo Martins. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros. Requerido(s): Coligação União pelo Pará e Simão Robison de Oliveira Jatene. Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto nos autos de representação nº 567 (direito de resposta). Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

04. Proc. 0631 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar - Origem: Belém - Pará. Requerente(s): Coligação O Pará para Todos. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros. Requerido(s): Coligação União pelo Pará e Simão Robison de Oliveira Jatene. Assunto: Objetivando conferir efeito suspensivo ao recurso de agravo interposto nos autos de direito de resposta nº 597. Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

05. Proc. 0638 - Div - Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Origem: Belém - Pará. Requerente: Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Jorge Borba e outros. Requerida: Coligação "O Pará para Todos". Assunto: Emprestar efeito suspensivo ao Recurso de Agravo interno, interposto nos autos do Proc. nº 611. Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

06. Proc. 0107 - MS Mandado de Segurança com pedido de liminar. Origem: Belém/Pa. Impetrante(s): Coligação O Pará para Todos. Advogado(s): Dr. João Batista Vieira dos Anjos e outros. Autoridade Coatora: Juiz Auxiliar Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves. Assunto: Contra decisão proferida pela autoridade coatora, que indeferiu a medida liminar, requerida pela impetrante, nos autos da representação nº 557, na qual solicitava a abstenção e suspensão de suposta veiculação de propaganda irregular buscando retirar do programa eleitoral gratuito e das inserções, da Coligação União pelo Pará, as imagens e textos sobre o acidente ocorrido com o flutuante "Terminal Pesqueiro". Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 28.11.2002, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0656 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Valderi Batista de Abreu - N.º 40.140. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB. Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

02. Proc. 0901 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: Wanderley da Silva Santos - N.º 15.120. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB. Relator: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

ACÓRDÃO Nº 17.293

Processo nº: 438 - Rep

Autos de: Reclamação com Pedido de Liminar

Origem: Pará - Belém.

Reclamante: Almir José de Oliveira Gabriel. Advogado(s): Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros.

Reclamado: Juiz Auxiliar Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves.

Assunto: Objetivando suspender os efeitos das sentenças proferidas nas reclamações

n.ºs 321 e 333, para assegurar o direito de veiculação dos Direitos de Resposta ainda existentes em favor dos reclamantes nos Processos n.ºs 83, 112 e 119, bem como, nos Processos 273 e 282.

Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

Reclamação. Pedido de liminar. Deferimento com fulcro no art. 173, I do RI do TRE/PA. Perda de objeto. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Impossibilidade de veicular direito de resposta decorrente da primeira fase da campanha eleitoral, portanto, extingue-se o feito sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, ante a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de novembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 17.294

Processo nº: 12 - ES

Autos de: Exceção de Suspeição.

Origem: Pará - Belém.

Excipiente: Coligação Frente Trabalhista. Advogado(s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros.

Excepto: Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz Auxiliar na Propaganda Eleitoral.

Assunto: Arguir suspeição do MM. Juiz Auxiliar na Propaganda Eleitoral com relação ao Processo de Representação nº 199.

Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

Exceção de Suspeição. Perda de objeto. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Ante a perda de objeto, extingue-se o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, ante a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de novembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 034/2002

O Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos do Art. 124 do Código Eleitoral vigente, terão 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para JUSTIFICAREM SUAS FALTAS, os funcionários abaixo relacionados, nomeados membros das Mesas Receptoras de Votos da 76ª Zona Eleitoral, que não compareceram ao 2º turno das Eleições de 2002.

Seção	Nome	Repatrição	Cargo
006	Max Sampaio Barbosa	SEURB	2º 2º Secretário
016	Rosana Reis de Queiroz	SEDUC	1º 1º Secretário
016	Tania Márcia da Silva Barata	IPASEP	2º 2º Secretário
020	Carlos Augusto Soeiro de Araujo	SESAN	2º 2º Secretário
031	Carlos Augusto Figueiredo da Silva	SESPA	2º 2º Mesário
043	Carlos Alberto Pena Araujo	MP	1º 1º Secretário
044	Rosângela Gomes de Souza	IPASEP	2º 1º Secretário
047	Felipe Santos Aragão	IPASEP	11º Secretário
062	Rosemarie de Almeida Costa	UFPA	2º 1º Mesário
064	Francisco Nazareno C. S. Campos	SEDUC	2º 2º Secretário
065	José Willys Pinto Gusmão	SESPA	2º 2º Secretário
091	Gregório Silva	CEFET	1º 1º Secretário
092	Rita de Cássia Prado do Couto	SEDUC	2º 1º Secretário
105	Ana Telma Monteiro de Souza	UEPA	2º 2º Secretário
112	Geremias Costa dos Santos	SEDUC	1º 1º Secretário
124	Marcelo Martins de Vasconcelos	UFPA	1º 1º Secretário
137	João Bosco dos Santos Serrão	CEPLAC	2º 2º Secretário
146	Mª do Socorro Alfaia Fonseca	SEDUC	2º 2º Mesário
151	Tonildo dos Santos Pinheiro	COSANPA	2º 2º Mesário
164	Manoel Santana da Silva	UFPA	2º 2º Secretário
177	Elaine Cristina Lima Soares	ASS.LEG	Se2º Secretário
180	Eduardo Pinheiro de Melo	SECTAM	1º 1º Mesário
182	Nadson Jorge Silva Costa	UEPA	1º 1º Mesário
194	Jose Marcelino de Oliveira	SECTAM	1º 2º Mesário
223	Dilma Maria Costa Marinho	SAGRI	2º 1º Mesário
228	Mº do Livramento I. Nepomuceno	SESMA	1º 1º Mesário
230	Reginaldo Conde de Almeida Filho	ASS.LEG.	1º 1º Mesário

E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado à porta da Sede da 76ª Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil e dois. Eu, Swami Alves, Escrivão, o subscreevi.

@DR. RAIMUNDO HOLANDA REIS

Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA